

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 228, DE 2020

(Do Poder Executivo)

MSC 98/2020

OF 103/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.939, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itarema, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;

2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;

3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiosifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;

4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;

5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;

6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;

7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;

8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;

9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;

10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;

11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELÉM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;

13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;

14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;

15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Morais – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;

16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;

17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;

18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;

19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;

20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;

21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;

22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;

23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;

24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;

25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;

26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;

27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;

28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

- 29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;
- 30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;
- 31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 - Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;
- 32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;
- 33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;
- 34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuaba - CE;
- 35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 - Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;
- 36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;
- 37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;
- 38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;
- 39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;
- 40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;
- 41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;
- 42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;
- 43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;
- 44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e
- 45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.



Brasília, 18 de março de 2020.

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006805/2014-37, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação das Mulheres Produtoras Sitio Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 13.220.600/0001-07, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itarema/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 25370/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 87/2016/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria nº 1939, de 07 de Junho de 2017, publicada no DOU de 22/06/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1939/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006805/2014-37, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, com sede no Sítio Alegre Nº S/N - B. Amofala, Município de Itarema, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º56'22" S e longitude em 39º49'35" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1796017** e o código CRC **3ACD598C**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36041/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.006805/2014-37.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684639** e o código CRC **04A6DF19**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº /2013**

Protocolo nº:

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela _____, na localidade de _____, onde solicita **autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 28 de janeiro de 2014.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siaps 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

69



REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 13.220.600/0001-07, com sede na Localidade Vila Riacho, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, CEP:62.590-000, Telefone OXX(88-99968731, correio eletrônico: associacaositioalegreitarema@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso nº 15, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Sítio Alegre - Itarema, 13 de Janeiro de 2014.

Maria Zulene de Sousa Diniz
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Maria Zulene de Sousa Diniz

CPF: 286.152.983-00

Souza
130



I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Sim	Não
	OK.	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A' do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	OK.	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	OK.	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	Sim	Não
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim	Não
	OK.	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
	OK.	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
	OK.	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	OK.	

10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	Sim	Não
	OK	

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim	Não
	OK	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não
	OK	

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não
	OK	

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não
	OK	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	Sim	Não
	OK	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	220. OK	

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	OK	
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	OK	

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	OK	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	8	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	OK	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

ATENÇÃO:

Endereço para correspondência Estrada do Sitio Alegre SN. Almofala, na Cidade de Itarema, Estado de Ceará.

CEP: 62.590-000, Telefone para contato: 0XX-88-97432050;

Correio eletrônico (e-mail): associacaositioalegreitarema@yahoo.com.br

**RELAÇÃO DE SÓCIOS (AS) PESSOAS FÍSICA DA
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE.**



Nome: maria nuza vasconcelos casto	
Endereço: sitio Alegre - Almofala	Cep: 62590-000
Identidade nº: 33 45 380-98	CPF: 006.460.923.23
Assinatura: maria nuza vasconcelos casto	

Nome: Maria Celida Costa	
Endereço: Sitio Alegre - Almofala	Cep: 62590-000
Identidade nº: 284 3922-94	CPF: 784.099693.00
Assinatura: Maria celida costa	

Nome: Maria Virgínia Rodrigues.	
Endereço: Sitio Alegre - Almofala	Cep: 62590-000
Identidade nº: 340 8001-34	CPF: 898992543-72
Assinatura: Maria Virgínia Rodrigues.	

Nome: Raimundo nonato nascimento	
Endereço: Sitio Alegre - Almofala	Cep: 62590-000
Identidade nº: 2311 426-92	CPF: 683838273-34
Assinatura: Raimundo nonato nascimento	

Nome: Maria Fabiana Barbosa dos Santos	
Endereço: Sitio Alegre - Almofala	Cep: 62590-000
Identidade nº: 20040210212213	CPF: 018.366.023-40
Assinatura: maria fabiana Barbosa dos Santos	

Nome: maria Fremeinte Santos Silva	
Endereço: sitio Alegre - Almofala	Cep: 62590-000
Identidade nº: 20075 85692	CPF: 614.130.813-98
Assinatura: maria fremeinte Santos Silva	

Nome: Fremeisea das chagas nascimento	
Endereço: sitio Alegre - Almofala	Cep: 62590-000
Identidade nº: 9909+1202320	CPF: 018.828.073-16
Assinatura: Fremeisea das chagas nascimento	

CE-M. das Comunicações
Fl. 07
Rubrica

Nome: Francisco Assis de Souza	
Endereço: Sítio Alegre - Almafala	Cep: 62.590-000
Identidade: 168650_81	CPF: 697.892.663.91
Assinatura: Francisco Assis de Souza	

Nome: Maria Renata dos Santos	
Endereço: Sítio Alegre	Cep: 62.560-000
Identidade n.º: 2002010004030	CPF: 002.534.363-70
Assinatura: Maria Renata dos Santos	

Nome: José Fábio Sousa Diniz	
Endereço: Sítio Alegre	Cep: 62.590-000
Identidade n.º: 99010017711	CPF: 882236123-72
Assinatura: José Fábio Sousa Diniz	

Nome: Sabrina Beatriz dos Santos Albino	
Endereço: Sítio Alegre	Cep: 62.590-000
Identidade n.º: 2008300225-3	CPF: 068.018.053-20
Assinatura: Sabrina Beatriz dos Santos Albino	

Nome: Francisco Wardenio Jentes Costa	
Endereço: Sítio Alegre	Cep: 62.590-000
Identidade n.º: 2008020056768	CPF: 039.588.743.71
Assinatura: Francisco Wardenio Jentes Costa	

Nome: Maria Juliele Costa	
Endereço: Sítio Alegre - Almafala	Cep: 62.590-000
Identidade n.º: 2007202004-5	CPF: 058.303.803-40
Assinatura: Maria Juliele Costa	



Nome: Maria Sulami Diniz	
Endereço: Sítio Alegre - Almofala	Cep: 62.590-000
Identidade: 2924824-94	CPF: 456519573-91
Assinatura: maria sulami diniz	

Nome: Maria Marli Diniz	
Endereço: Sítio Alegre - Almofala	Cep: 62.560-000
Identidade n.º: 3393760-99	CPF: 891343-87
Assinatura: maria marli diniz	

Nome: Maria Silvia Helena de Albuquerque Diniz	
Endereço: Sítio Alegre - Almofala	Cep: 62.590-000
Identidade n.º: 99097491115	CPF: 907361173-34
Assinatura: maria silvia albuquerque diniz	

Nome: Lidiane Sousa Diniz	
Endereço: Sítio Alegre - Almofala	Cep: 62.590-000
Identidade n.º: 2001010350313	CPF: 000.482.463-60
Assinatura: lidiane souza diniz	

Nome: Maria Gonçala easter	
Endereço: Sítio Alegre - Almofala	Cep: 62.590-000
Identidade n.º: 1478901-89	CPF: 456519573-91
Assinatura: maria gonçala easter	

Nome: Carlos Humberto Nunes	
Endereço: Sítio Alegre - Almofala	Cep: 62.590-000
Identidade n.º: 98002279445	CPF: 646073213-20
Assinatura: carlos humberto nunes	



RELAÇÃO DE SÓCIOS (AS) PESSOAS JURÍDICAS DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE.

Nome: ESCOLA DE ENSINO FUND. RAIMUNDO JOSÉ PROZIANO	
Endereço: SITIO ALEGRE SN	Cep: 62.590-000
CNPJ: 03.202.403-0001-01	
Responsável: MARIA MEIRIANE SANTOS NASCIMENTO	

Nome: ASSOC.DE JOVENS E ADOLES. PARAISO	
Endereço: LOCALIDADE LAMEIRÃO SN	Cep: 62.590-000
CNPJ: 12.131.286-0001-23	
Responsável: JOSÉ OSMAR TEIXEIRA SILVA	

Nome: PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	
Endereço: RUA:FRANCISCACATARINA N.52	Cep: 62.590-000
CNPJ: 07.440.969-0025-08	
Responsável: PE. AFONSO DOS SANTOS GOMES	

Nome: ESCOLA MUNIC. MARIA CLARICE DE ANDRADE	
Endereço: ALMOFALA SN	Cep: 62.590-000
CNPJ: 05.001.956-0001-21	
Responsável: ANGELICA DINIZ SILVA	

Nome: ASSOC.COM.DOSM. DO C.ENCARNADO	
Endereço: LOC. CAJUEIRO ENCARNADO	Cep: 62.590-000
CNPJ: 01.216.120-0001-93	
Responsável: ANTONIO ALBERG SOUSA FERREIRA	



Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MOR.CATANDUBA	
Endereço: LOC.DE CATANDUBA SN	Cep: 62.590-000
CNPJ:07.664.725-0001-25	
Responsável: BENEDITO DE LISBOA DIAS COSTA	

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TRAPIA	
Endereço: LOCALIDADE TRAPIA	Cep: 62.590-000
CNPJ: 02.706.121-0001-89	
Responsável: GILBERTO POLICARPO DONASCIMENTO	

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PATOS	
Endereço: LOCALIDADE DE PATOS	Cep: 62.590-000
CNPJ: 00.721.698-0001-34	
Responsável:793.630.163-15	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.220.600/0001-07
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABRIL
20/12/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMPSA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
ESTM SITIO ALEGRE

NÚMERO
SN COMPLEMENTO

CEP
62.590-000 BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
ITAREMA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO
20/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/01/2014** às **22:23:13** (data e hora de Brasília).

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ACARAÚ - CEARÁ

A presente cópia fotostática
confere com o original exibido
nestas notas Dou fé

Acaraú 24/01/14

Em teste mlle da verdade

M. Barros
Maria Honorata Carmo - Notária
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,
[clique aqui.](#)

[Atualize sua página](#)



**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação das Mulheres Produtoras de Sítio Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 13.220.600/0001-07, com sede na Estrada Sítio Alegre – Almofala S/N Zona Rural, na Cidade de Itarema, Estado: Ceará, Cep:62.590-000, telefone OXX-88-99968731, correio eletrônico email:associacaositioalegreitarema@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 4 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Estrada do Sítio Alegre – Almofala S/N – Zona Rural, de coordenadas geográficas 02° S 56' 22" de latitude e 39° W 49' 35" de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na município informado, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Sítio Alegre – Almofala - Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013 .

Maria Zulene de Sousa Diniz
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Maria Zulene de Sousa
CPF: 286.152.983-00

Endereço para correspondência: Estrada do Sítio Alegre – Almofala S/N, na Cidade de Itarema, Estado de Ceará. CEP: 62.590-000,

Telefone para contato: OXX-88-99968731;

Correio eletrônico (e-mail): email:associacaositioalegreitarema@yahoo.com.br

CE-M das Comunicações
Fls: 13
Rubrica: 1

**PRIMEIRA REFORMA DO ESTATUTO
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**

**DA CONSTITUIÇÃO, FINS, DURAÇÃO, SEDE, FORO, JURISDIÇÃO,
PATRIMÔNIO E SÓCIOS.**

**CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO, FINS, DURAÇÃO, SEDE, FORO
E JURISDIÇÃO:**

Art. 1º - A Associação das Mulheres Produtoras de Sitio Alegre, sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, que terá duração por tempo indeterminado, com objetivos sociais e culturais, sem fins lucrativos que terá a denominação de **ASSOCIAÇÃO**, CNPJ:13.220.600/0001-07, que terá sua sede na Estrada do Sitio Alegre - Almofala S/N,Zona Rural,Cep. 62.590-000, Município de Itarema, Estado – Ceará.

Art. 2º - A Entidade tem por finalidades:

I - Organizar e orientar os moradores da Cidade de Itarema, na Estrada Sitio Alegre ,Almofala S/N e adjacências, com vistas à defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução das medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida e de trabalho;

II - Promover atividades que visam divulgar informações úteis sobre: saúde, transporte, ecologia, educação, habitação, urbanismo, cultura, literatura, meio ambiente, agricultura orgânica,ecologia,sustentabilidade,conservação do meio ambiente,economia solidaria, segurança pública, lazer e todos os outros aspectos da vida da população, através de cursos,eventos nacionais e internacionais,conferências relacionas a agricultura de forma geral, principalmente a orgânica,promover a adequação ambiental dos imóveis da associação,capacitação e congregar as pessoas da importância da agricultura orgânica ,palestras, atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com o fim de preparar a classe para alcançar os seus objetivos comuns;



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FÉ.

23 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
Mury Rômulo A. Ramos - Escrivão

Maria
Maria Honorata Camo
1ª Notaria e Registradora

Fls. 14
M. das Comunicações

III - Promover as pesquisas dos reais problemas da comunidade e elaborar planos de urbanização e serviços que melhor convenham aos interesses da população;

IV - Desenvolver atividades que garantam a execução de programas ou projetos de proteção sócio-educativos destinados às crianças e aos adolescentes;

V - Desenvolver programas ou projetos de proteção à família, maternidade, infância, adolescentes e velhice, promoção à integração do mercado de trabalho, habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência visando sua integração à vida comunitária;

VI - Promover a articulação comunitária e institucional visando o fortalecimento das ações;

VII - Participar de cursos de capacitação, encontros e outros eventos que propiciem a melhoria das ações desenvolvidas.

VIII - Execução do serviço de radiodifusão sonora Em Frequência Modulada (F.M) de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores Éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, do Município de Itarema, mediante Autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme, Disposto incisos I a V do Artigo 3º na Lei n. 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária;

IX - Fazer parcerias com as ONG'S em qualquer atividade para o benefício local.

X - Um de seus objetivos sociais da Associação é o Serviço do Serviço de Radiodifusão comunitária conforme incisos I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998:

EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

XI – beneficiar a comunidade com vista a:



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU.FE.
23 JAN. 2014
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular

Maria Honorata Camo
1ª Notária e Registradora

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismo á formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

XII - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalista na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação da raça, religião, sexo, preferência sexuais, convicção política-ideológica e condição social nas relações comunitárias.

XIII – Executar o programa Nacional de habilitação Rural (PNHR) e praticar todos os atos previstos nos citados contratos de instrumentos contratual no Programa Nacional de habitação rural;

XIII – Contratação de engenheiros para executar os programas previstos nos recursos e contratos;

XV – Autorização Específica para contratação de serviços de engenheiro civil, a promover o empreendimento objeto de operação, a firmar contrato/convênio com a caixa econômica federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A) A duração da sociedade é por tempo indeterminado e no desenvolvimento de suas atividades a entidade não fará qualquer discriminação de cor, sexo, nacionalidade, credo político, religioso.

CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO E RENDAS



SELO
DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAIEMBA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

23 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
MAY FIANHIN D. BARRO - OAB/CE 111111

mm
Marta Honorata Carmo
1ª Notaria e Registradora

Art. 3.º - O patrimônio da Associação será constituído por contribuições dos sócios, donativos, doações, legados, recursos oriundos de verbas orçamentárias oficiais e de instituições e empresas de qualquer natureza, e bem assim de outras rendas eventuais, vindas de bens móveis e imóveis, constituem também receitas da entidade:

I - Contribuições provenientes de : Acordos, Projetos, Contratos com entidades nacionais e internacionais e;

II - Contribuições dos Associados.

III - Os recursos da Associação serão obrigatoriamente depositados em banco;

IV - A receita da entidade será utilizada, única e exclusividade, para a consecução de suas finalidades institucionais.

PARÁGRAFO ÚNICO: As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da comunidade, de acordo com o presente Estatuto, e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

Art. 4.º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere de qualquer município, com personalidade jurídica ou para uma instituição pública, devidamente registrada no CNAS.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS:

Art. 5.º - A Associação possuirá as seguintes categorias de Associados:

a) **FUNDADORES** - São associados fundadores, todos aqueles que comprovadamente participarem do ato da constituição da entidade, e assinarem a ata de fundação.

b) **CONTRIBUINTES** - São associados contribuintes, todos os fundadores, inclusive as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem mensalmente com determinada importância fixada pela Diretoria e aprovada pela Assembléia Geral.



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAÍMUNA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

23 JAN. 2014

Laura de Cassia Costa
Laura, Eduardo de Cassia Costa - Titular

mec
Maria Honorata Carmo
1ª Notaria e Registradora

CE-M. das Comunicações
Fis.: 17
Rubrica: 1

c) **BENEMÉRITOS** - São associados beneméritos, as pessoas ou entidades, que prestarem relevantes serviços a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE - e á coletividade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A) São considerados ASSOCIADOS, todas as famílias fixadas na Sede do Município e adjacências e na Estrada do Sítio Alegre, Almofala S/N, Zona Rural devidamente inscritas na entidade. A admissão do associado, dar-se à mediante cumprimento das exigências deste Estatuto para o seu ingresso demissão e exclusão dos associados, será mediante as demais exigências previstas nos artigos pelo Estatuto da Associação.

B) São também considerados associados e dirigentes todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante o preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, benemérita, religiosa, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Assembléia Geral, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

C) São também associados, todos os maiores de 16 (dezesesseis) anos evidentemente inscritos na Associação.

D) Todos os associados e dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

E) Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiamente, pelas obrigações contraídas pela entidade;

Art. 6º - São direitos dos associados e dirigentes quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - Tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III - Participar das Assembléias de quadro de associados, com direito a voz e voto;
- IV - Opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Associação;
- V - Usufruir, dos benefícios e serviços assistências prestadas pela Associação;
- VI - Apenas os maiores de 18 (dezoito) anos é assegurado o direito de ser votado para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal;



mar
Maria Honorata Carmo
1ª Notária e Registradora

VII - Terão direito a voto nas assembléias as três categorias de associados: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos, sendo este último desde que em dia com sua contribuição, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais associados com direito a voto.

PARÁGRAFO ÚNICO - a Entidade não se responsabilizará por qualquer compromisso que os associados venham a assumir.

Art. 7.º - São deveres dos associados e dirigentes:

- I - Cumprir as disposições estatutárias, regimentos internos e demais resoluções aprovadas pela Assembléia Geral e pela Diretoria;
- II - Acatar as determinações da Diretoria;
- III - Zelar pelo nome, patrimônio moral, financeiro e material da Entidade;
- IV - Contribuir financeiramente para a Entidade, conforme determinações da Assembléia Geral;
- V - Comparecer à Assembléia Geral e acatar suas decisões.

Parágrafo Primeiro - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente por encargos da instituição.

Parágrafo Segundo - Serão afastados do quadro social da Associação os que por má conduta ou falta cometida contra o patrimônio material ou moral da Entidade, se constituírem nocivos à Entidade, ou os que por livre e espontânea vontade desejarem se ausentar ou se desligar da Associação.

Parágrafo Terceiro - O Associado penalizado terá direito a defesa e de interpor recurso à Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

Art. 8º - A Entidade será administrada por:

- I - Assembléia Geral;



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAÍM
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FÉ.

23 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
Cartório de Notas e Registros

Maria Honorata Carmo
Marta Honorata Carmo
Marta Honorata Carmo
Marta Honorata Carmo
Marta Honorata Carmo

- II - Diretoria Geral;
III - Conselho Fiscal;
IV - Conselho Comunitário, órgão supervisor da programação da FM
COMUNITÁRIA.



Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário, será eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como fundação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Segundo: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido a descrição de grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 9º - A Assembléia Geral, órgão soberano, de vontade social da instituição, será constituída dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

I - A Assembléia Geral será dirigida pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia;

II - A Assembléia Geral reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre (em janeiro, abril, julho e outubro) e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou dos associados em número correspondente a 1/5 (um quinto), no mínimo;

III - As reuniões da Assembléia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital publicado em órgão da imprensa local, em cujo texto constará a ordem do dia.

IV - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de outubro ou data marcada pela Assembléia para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITA...
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

23 JAN. 2014

Laura Eduardo de Costa
Laura Eduardo de Costa - Titular
1ª Notária e Registradora

Maria Honorata Carmo
1ª Notária e Registradora

SEI-M. das Comunicações
Fls.: 10
Rubrica: 1

e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocado para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e divulgado no estúdio da rádio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG(Assembléia Geral) deliberará em primeira convocação somente com a metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, delibera conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais dos filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 10º - Compete à Assembléia Geral:

- I - Eleger o Presidente os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- II - Decidir sobre reformas e alterações do Estatuto;
- III - Decidir sobre a extinção da Entidade;
- IV - Decidir no caso de dissolução da Entidade o destino dos bens remanescentes;



SELO
SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE.

CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

23 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
MAY CLAUDIA P. RIBEIRO - Substituta

mmel
Maria Honorata Carmo
1ª Notaria e Registradora



- V - Cassar ou destituir o mandato de qualquer membro da diretoria e do Conselho Fiscal;
- VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII - Aprovar o regimento interno e aprovar as contas;
- VIII - Deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Entidade.
- IX - Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo artigo 8º da lei n. 9.612/98;
- X - Appreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal;
- XI - Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedora;
- XII - Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a Outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação específica para o serviço;
- XIII - Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 30;

Art. 11º - Espécies de Assembléias:

- I - Assembléia Geral Ordinária, e;
- II - Assembléia Geral Extraordinária.

PARÁGRAFO ÚNICO - As Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária poderão ser cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentada em ata única.

Art. 12º - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I - Appreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal

Art. 13º - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente quando convocada:



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAIPUBA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

23 JAN. 2014

Laura
Laura Eduardo da Cunha Costa - Titular
Rua Almeida B, Bairro = Anicunópolis

mm
Marta Honorata Carmo
1ª Notaria e Registradora



- I - Pela Diretoria;
- II - Pelo Conselho Fiscal;
- III - Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites as obrigações sociais;
- IV - Pelo Diretor - Presidente.

Art. 14º - A convocação da Assembléia Geral, será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (Dez) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer Assembléia será instalada em primeira convocação com a maioria dos associados, e em segunda convocação com no mínimo 1/5 (um quinto) número de associados presentes.

Art. 15º - A Diretoria será constituída por um –Diretor - Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor Técnico de Operações.

Art. 16º - O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, com Direito uma recondução, devendo a eleição e posse acontecer no dia do término do mandato da Diretoria anterior.

Art. 17º - Os membros da Diretoria não são responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Entidade e em virtude de ato regular de gesto, responde, porém, civilmente, pelos prejuízos que causar quando proceder:

- I - Dentro das suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo;
- II - Violação da Lei do Estatuto;

§ 1o - A Diretoria não é responsável por atos ilícitos da Diretoria anterior, salvo se ela for conveniente, ou se negligenciar em descobri-los ou se, deles tendo conhecimento deixar de agir para impedir a sua prática. Exime-se de responsabilidade se der ciência em ata em Assembléia Geral.

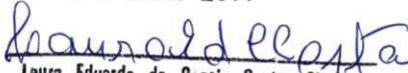
§ 2o - Os membros da Diretoria são solidários responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento dos deveres impostos por Lei para assegurar o funcionamento normal da Entidade, ainda que, pelo Estatuto, tais deveres não caibam a todos eles.



SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAMBÁ - MA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

23 JAN. 2014


Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
NOT. PUBLICA P. RENAN - S. S. S. S. S. S.


Maria Honorata Carmo
1ª Notaria e Registradora



§ 3o - Responderá solidariamente com a Diretoria quem, com o fim de obter vantagem para si ou para outrem, concorrer para a prática de ato com violência da Lei ou do Estatuto.

§ 4o - Cabe a Diretoria aplicar integralmente às rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimentos institucionais no território Nacional.

Art. 18º - Compete a Diretoria Executiva:

- I - Executar os programas aprovados pela Assembléia Geral;
- II - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício;
- III - Entrosar-se com instituições Públicas ou privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - Reunir-se extraordinariamente por convocação do presidente, da maioria simples dos seus membros e dos membros do Conselho Fiscal.
- V - Administrar os recursos provenientes de: doações, subvenções e arrecadação da Entidade.
- VI - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de Mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou assessoramento na Administração pública do qual decorra foro privilegiado;
- VII - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita Em Assembléia Geral, para um período de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução;
- VIII - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da Comunidade atendida pela emissora;
- IX - Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
- X - Orientar toda a administração da Associação;
- XI - Compor o quadro de pessoal da FM Comunitária, Privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora;
- XII - Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art.4º. Da Lei reguladora do Serviço de Radiodifusão Comunitária;
- XIII - Apresentar á Assembléia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras do título de sócio benemérito da Associação;



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITA - MA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

23 JAN. 2014

Laura Eduardo de Casela Costa
Laura Eduardo de Casela Costa - Titular
MAY FIDELIS P. ASSUN - REGISTRADORA

Marta Honorata Carmo
Marta Honorata Carmo
1ª Notaria e Registradora

XIV - Cumprir o que determina o Art. 18 da Lei 9.612/98 – “patrocínio sob forma de apoio cultural,” do Estatuto Social.



Art. 19º - A Diretoria reunir-se à no mínimo uma vez por mês para prestar informações, avaliar e suplementar suas atividades.

Art. 20º - Compete ao **Diretor - Presidente:**

- I - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- III - Presidir a Assembléia Geral;
- IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - Assinar juntamente com o Diretor Financeiro, cheques, notas fiscais, recibos, ordem de pagamentos, contratos de operações de crédito e, outros títulos de créditos;
- VI - Assinar com o Diretor Administrativo as atas das Assembléias Gerais e correspondências;
- VII - Tomar medidas urgentes em defesa da Associação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente o Vice- Presidente - assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para qual foi eleito como membro substituído.

Art. 21º - Compete ao **Vice - Presidente:**

- I - Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente;
- IV - Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;
- V - Ajudar a Diretoria em todos os segmentos e planejamentos;
- VI - Atender os pedidos da diretoria quando necessários.

Art. 22º - Compete ao **Diretor Administrativo:**

- I - Responder pela Administração da Secretaria;
- II - Secretariar as reuniões da diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas, e outros documentos;
- III - Dá publicidade às notícias das atividades da Associação;
- IV- Cuidar dos arquivos da entidade e manter em dia as correspondências;



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAIPEMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

23 JAN. 2014

Laura Eduarda de Cassia Costa
Laura Eduarda de Cassia Costa - Titular
MARCIA FLAVIA R. MARIN - SUBSTITUTA

Maria Honorata Carmo
1ª Notária e Registradora

- V - Assinar com o Presidente as atas das reuniões das Assembleias Gerais e correspondências da Associação;
- VI - Superintender os serviços da Secretária;
- VII - Fiscalizar as atividades da Associação;
- VIII - Desempenhar as funções administrativas na Associação;
- IX- Organizar junto com a Diretoria o plano anual de atividades;
- X- Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;
- XI- O Diretor Financeiro será convocado, quando o Diretor Administrativo estiver ausente ou com impedimentos legais será convocado para assumir as mesmas funções.
- XII - Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação;
- XIII - Desempenhar as funções de relações públicas da Associação;



Art. 23º - Compete ao Diretor (a) Financeiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, utensílios, donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - Apresentar relatórios de receita e despesa sempre que forem solicitados;
- IV - Assinar cheques e demais documentos de despesas juntamente com o presidente;
- V - Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia geral;
- VI - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; e Conservar sobre sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;
- VIII – O Diretor Financeiro Substituirá o Diretor Administrativo em suas faltas e impedimentos legais, assumindo as mesmas funções do mesmo, quando o Presidente solicitar.

Art. 24º - Compete ao Diretor Técnico de Operações:

- I – Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, no que determina a lei 9.612/98 do art.18. bem como



SELO
SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE.

CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAIPAVA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

23 JAN. 2014

Laura Eduarda de Cassia Costa
Laura Eduarda de Cassia Costa - Titular
MAY CLAUDIA R. PEREIRA - Substituta

me
Martha Honorata Carmo
1ª Notária e Registradora



supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; supervisionar a qualidade da programação da emissora.

Art. 25º - O Conselho Fiscal, será constituído por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término;

§ 3º - A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal, por omissão no cumprimento de seus deveres é solidária, mas nela se admite o membro dissidente que faz consignar sua divergência em ata perante a Assembléia Geral;

§ 4º - O membro do Conselho Fiscal não é responsável pelos atos ilícitos de outros membros, salvo se com eles for conivente, ou se concorrer para a prática do ato.

Art. 26º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria;
- II - Examinar os livros de escrituração da Entidade;
- III - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro opinando a respeito;
- IV - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- V - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- VI - Convocar a Assembléia Geral, sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria ou que a Diretoria se abstenha em prestar os esclarecimentos necessários;
- VII - O presidente do Conselho Fiscal substituirá o Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro quando de suas faltas ou impedimentos.



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

23 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular

Maria Honorata Carmo
1ª Notaria e Registradora

SS E-M. das Comunicações
Rubrica: [assinatura]

PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses, e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

Art. 27º - A Entidade “não remunera”, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Parágrafo único: Fica isento desde artigo, a remuneração pela elaboração e execução do projeto de trabalho técnico social, feito para atender exclusivamente o objetivo de atender aos programas minha casa, minha vida.

Art. 28º - Os membros da Associação estarão sujeitos as seguintes penalidades:

- I - **ADVERTÊNCIA:** Quando com palavras ou atitudes, desrespeitarem seus companheiros;
- II - **SUSPENSÃO:** Quando reincidirem nas faltas acima citada ou cometerem outras que comprometa o bom funcionamento da Associação;
- III - **EXCLUSÃO:** Em caso de reincidência nas faltas anteriormente citadas, em caso de agressões corporais ou quando usarem do cargo que ocupam, para o seu próprio benefício.

CAPÍTULO V - DO PROCESSO ELEITORAL:

Art. 29º - Concorrerão as eleições para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade, os membros associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, e pelo menos está 3 (três) meses filiados a Associação e os que também se inscrevam em chapas e cujo os nomes constem na lista da votação, que deverão ser registradas na secretaria da entidade as chapas concorrentes.

Parágrafo Primeiro - A Eleição será pelo voto secreto ou por aclamação dos associados registrados e devidamente em dia com suas obrigações sociais, 30 (trinta) dias antes do pleito eleitoral. A eleição se fará na sede da entidade. Apuração será feita imediatamente após a eleição. A mesa eleitoral publicará



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAIPUMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FÉ.
23 JAN. 2014
[assinatura]
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
Mora Miranda P. Nogueira - Substituta

[assinatura]
Maria Honorata Carmo
1ª Notaria e Registradora

SECEM das Comunicações
Fls.: 28
Pública: 1

o resultado e registrará em ata o resultados das eleições. Na qual será considerada eleita a chapa que tiver o maior número de votos.

Parágrafo Segundo - A Mesa Eleitoral é constituída por: 01 (um) Presidente e Um Primeiro e Segundo Mesário; 02 (dois) Secretários e um Suplente, escolhidos em Assembléia Geral, pelo menos com 05 (cinco) dias de antecedência da eleição. O processo eleitoral poderá ser acompanhado e fiscalizado por um representante de cada chapa, indicado pelos candidatos.

Parágrafo Terceiro: Não podem ser nomeados o Presidente e o Mesário:

- I - Os candidatos e seus parentes até o segundo grau, o conjugue e ainda os por afinidade.
- II - Os membros da Diretoria em exercício.

I II - Em caso de empate entre mais de um candidato, será considerado eleito o que contar com maior tempo como membro da entidade, persistindo o empate será eleito o de maior idade e por último será feito um sorteio.

IV - Os membros eleitos tomarão posse de imediato para suas funções e atribuições.

V - Não coincidindo o número de votantes com o de sobrecartas nas urnas, será anulada a eleição.

Parágrafo Quarto: Será Obrigatório a composição mínima da diretoria de 30 % reservada para as mulheres.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 30º - A entidade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, em primeira convocação com 1/5 (um quinto) e em Segunda com qualquer número de Associados, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro artigos 61 e 69 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAIPUBA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FÉ.
23 JAN. 2014
Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
MAY PLANDA P. RODRIGUES - Substituta

mee
Maria Honorata Camo
1ª Notaria e Registradora

§ 1º Em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado á entidade de fins não econômicos já designada no estatuto ou, omissis, este, por deliberação dos associados á instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Art. 31º- O presente estatuto poderá ser reformulado em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, em Segunda convocação com qualquer número, de acordo com os artigos 59 e 67 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 32º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 33º - O presente Estatuto entrará em vigor na data do seu registro em Cartório.

APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EM 13 DEZEMBRO DE 2013.

Sítio Alegre - Almofala - Itarema - Ceará, 13 de Dezembro de 2013.

DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR-PRESIDENTE:

Maria Zulene de Sousa Diniz
Maria Zulene de Sousa Diniz

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Professora

ESTADO CÍVEL: Casada

ENDEREÇO: Estrada Sítio Alegre SN-Almofala

RG N.99097202141 SSP-CE .

CPF N.286.152.983-00

Cep:62.590-000.



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA - CEARÁ
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

23 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
1ª Notária e Registradora

meel
Maria Honorata Carmo
1ª Notária e Registradora



DIRETOR-VICE-PRESIDENTE:

Raimundo Nonato Nascimento
Raimundo Nonato Nascimento

NACIONALIDADE: Brasileiro
PROFISSÃO: Marcineiro
ESTADO CÍVEL: Solteiro
ENDEREÇO: Estrada Sitio Alegre SN-Almofala-CE
RG N.2131226-92 SSP-CE .
CPF N.683.838.273-34
Cep:62.590-000.

DIRETOR ADMINISTRATIVO:

Maria Fabiana Barbosa dos Santos
Maria Fabiana Barbosa dos Santos

NACIONALIDADE: Brasileiro
PROFISSÃO: Auxiliar Administrativa
ESTADO CÍVEL: Casada
ENDEREÇO: Estrada Sitio Alegre SN-Almofala -CE
RG.2004021021213 SSP-CE
CPF:018.366.023-40
Cep:62.590-000.

DIRETOR FINANCEIRO:

Maria Sulami Diniz
Maria Sulami Diniz

NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Marisqueira
ESTADO CÍVEL: Solteira
ENDEREÇO: Rua: Estrada Sitio Alegre SN-Almofala -CE
RG N.2924824-94 SSP-CE
CPF N.734.925.233-15
Cep:62.590-000.



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAIPAVA
A presente copia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FÉ.

23 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
Mury (MURRY) D. R. - Substituta

mec
Maria Honorata Carmo
1ª Notaria e Registradora



DIRETOR TÉCNICO DE OPERAÇÕES:

Sabrina Beatriz dos Santos Albino.

Sabrina Beatriz dos Santos Albino
NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Auxiliar Serviços Gerais
ESTADO CÍVIL: Solteira
ENDEREÇO: Estrada Sitio Alegre SN-Almofala -CE
RG N.2008360225-3 SSP-CE
CPF:068.018.053-20
Cep:62.590-000.

CONSELHO FISCAL:

1º MEMBRO EFETIVO: Maria Renata dos Santos
Maria Renata dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO

NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Professora
ESTADO CÍVIL: Solteira
ENDEREÇO: Estrada Sitio Alegre SN-Almofala -CE
RG N.2002010004030 SSP/CE.
CPF N. 002.534.363-70
Cep:62.590-000.

2º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO:

Carlos Humberto Neves
Carlos Humberto Neves

NACIONALIDADE: Brasileiro
PROFISSÃO: Garçon
ESTADO CÍVIL: Casado
ENDEREÇO: Estrada Sitio Alegre SN-Almofala -CE
RG:98002279445 SSP-CE
CPF:646.073.213-20
Cep:62.590-000.



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
A presente cópia confere com o original, por
me foi apresentado nestas notas. DDD PE.

23 JAN. 2014
Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - N.º 11.111
MAY GIANINI R. AMARAL & ASSOCIADOS

Maria
Maria Honorata Carmo
1ª Notaria e Registradora



3º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO:

Francisca Assis de Sousa

Francisco de Assis de Sousa

NACIONALIDADE: Brasileiro

PROFISSÃO: Aposentado

ESTADO CÍVIL: Casado

ENDEREÇO: Estrada Sitio Alegre SN-Almofala -CE

RG N.169650-81 SSP/CE

CPF N. 697.892.663-91

Cep:62.590-000.

SUPLENTE:

Marianeusa Vasconcelos Costa

Maria Neusa Vaconcelos

NACIONALIDADE: Brasileiro

PROFISSÃO: Marisqueira

ESTADO CÍVIL: Casada

ENDEREÇO: 697.892.663-91.

RG.334.5380-98 SSP-CE

CPF.006.460.723-23

Cep:62.590-000.

Cartório do 1º Ofício Acaraú - Ceará
Fie autenticidade () por semelhança ()

Reconheço a (s) firma (s) de Maria Zulene de Sousa Diniz e Maria Neusa Vaconcelos, no total de nove (09) firmas.

Dou fé Acaraú 13/01/2014.
Em testº mme da verdade

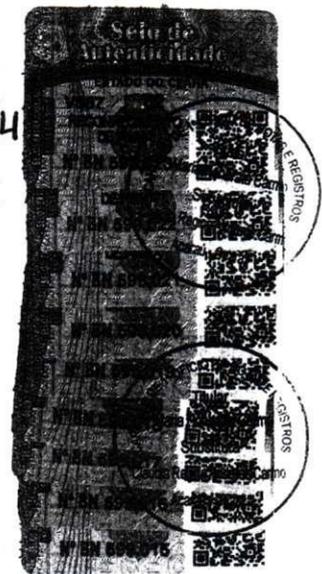
mme

Maria Honorata Carmo - Titular
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Número de ordem 5.539 Protocolo
folhas 000 livro nº A-5
Apresentado hoje para registro
às 10:30hs.
Acaraú-ce 13/01/2014.
mme
Oficiala do Registro Civil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registrado sob o Nº 053 no Livro de
Averbações de Registro de Pessoas Jurídicas
Nº 01, às Fis. 49 Dou fé.
Acaraú-ce 13/01/2014
mme
Oficiala do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Cartório do 1º Ofício - Acaraú
Emolumentos R\$ 33,96
Fermojú R\$ 2,14
Selo R\$ 3,67
Total R\$ 39,77
Nº do Selo R\$ AF 261842
Punatação R\$34,89.



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAPIPUBÁ - CE
A presente cópia confere com o original, que
me foi apresentado nestas notas. DOU FÉ.
23 JAN. 2014
Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
Mery Bianchi A. Araujo - Substituta

mme
Maria Honorata Carmo
1ª Notaria e Registradora

**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE
SITIO ALEGRE**



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos (13) Treze Dias do Mês de Dezembro de 2013, às 10:00 horas, na Sede da Associação das Mulheres Produtoras de Sitio Alegre, em Almofala na Cidade de Itarema, no Estado do Ceará, reuniram-se em Assembléia Extraordinária da Associação das Mulheres Produtoras de Sitio Alegre, com a finalidade de fazerem cumprir as disposições estatutárias e o edital de convocação, conforme o Artigos 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 20º (Parágrafo único), 21º do Estatuto da Associação. Atualizações da Diretoria, pois o presidente e os sócios, solicitaram com urgência a convocação da Assembléia, conforme as seguintes pautas: a mudança da ocupação de cargos da diretoria, prestação de contas, reforma do estatuto, eleição da nova diretoria 2013 á 2018, pois os mesmos tiveram mudanças de seus os cargos e precisa se adequar com o novo código civil, queremos ressaltar que a nova norma 197/2013 e da radcom, Como também eram preciso urgentemente eleger os novos diretores, pois a diretoria atual, o mandato estava vencido, e para atender também o edital 12/2013 de 14 de outubro e os dispostos na Norma Complementar nº1/2011 nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, do Serviço de Radiodifusão Comunitária da lei 9.612/98, como também o , para fazer também mudanças de atualizações na Receita Federal da entidade e Ministério das Comunicações, os nomes que foram indicados na Assembléia Extraordinária para serem votados, e em seguida foram iniciada a votação, em seguida, foram proclamados e eleitos dos substitutos dos cargos são os seguintes nomes: A senhora, Maria Zulene de Souza Diniz, como a Presidente, o Sr. Raimundo Nonato Nascimento, como Vice-Presidente , a Srta. Maria Fabiana Barbosa dos Santos para Diretora Administrativa, a Srta. Maria Sulami Diniz para



LEIA SEMPRE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FÉ.

23 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
Márcia Raimundo N. Nascimento

Maria Honorata Caldeira
1ª Notaria e Registradora

Diretora Financeira e para o cargo de Diretora Técnica de Operações a Srta Sabrina Beatriz dos Santos Albino. O Conselho Fiscal: a Srta. Maria Renata dos Santos, Presidente do Conselho Fiscal, como Conselheiros: Carlos Humberto Neves e Francisco de Assis de Sousa e a Suplente Srta. Maria Neusa Vasconcelos. E para cumprir com Artigo 12º, em conformidade com as determinações dispostas nos itens I e II e demais instrumentos legais e normativos do Conselho de Administração, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, que votaram nos nomes substituídos. A presente ata, para efeito do disposto no Artigo 18º e 20º, após lida pelos Associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio as alterações. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 11:46 horas do dia 13 de Dezembro de 2013 e eu, Maria Fabiana Barbosa dos Santos, na função de Secretária da reunião, lavro esta ata.

DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR-PRESIDENTE:

Maria Zulene de Sousa Diniz
Maria Zulene de Sousa Diniz

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Professora

ESTADO CÍVEL: Casada

ENDEREÇO: Estrada Sitio Alegre SN - Almofala

RG N.99097202141 SSP-CE .

CPF N.286.152.983-00

Cep:62.590-000.



SOBRETE COM Selo de AUTENTICIDADE.

CARTÓRIO LAUR
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITA
A presente cópia confere com o original, me foi apresentado nestas notas. 13/12/2013

23 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - 1ª Notária e Registradora

me
Maria Honorata Carmo
1ª Notaria e Registradora

DIRETOR-VICE-PRESIDENTE:

Raimundo Nonato Nascimento

Raimundo Nonato Nascimento

NACIONALIDADE: Brasileiro

PROFISSÃO: Marcineiro

ESTADO CÍVEL: Solteiro

ENDEREÇO: Estrada Sitio Alegre SN- Almofala - CE

RG N.2131226-92 SSP-CE .

CPF N.683.838.273-34

Cep:62.590-000.



DIRETOR ADMINISTRATIVO:

Maria Fabiana Barbosa dos Santos

Maria Fabiana Barbosa dos Santos

NACIONALIDADE: Brasileiro

PROFISSÃO: Auxiliar Administrativa

ESTADO CÍVEL: Casada

ENDEREÇO: Estrada Sitio Alegre SN- Almofala - CE

RG.2004021021213 SSP-CE

CPF:018.366.023-40

Cep:62.590-000.

DIRETORA FINANCEIRA:

Maria Sulami Diniz

Maria Sulami Diniz

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Marisqueira

ESTADO CÍVEL: Solteira

ENDEREÇO: Rua: Estrada Sitio Alegre SN- Almofala -CE

RG N.2924824-94 SSP-CE

CPF N.734.925.233-15

Cep:62.590-000.



CARTÓRIO LAUR
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITA
A presente cópia confere com o original
me foi apresentado nestas notas. DOU FÉ.

23 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa

Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular

me
Maria Honorata Carmo
1ª Notaria e Registradora

DIRETOR TÉCNICO DE OPERAÇÕES:

Sabrina Beatriz dos Santos Albino
Sabrina Beatriz dos Santos Albino

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Auxiliar Serviços Gerais

ESTADO CÍVIL: Solteira

ENDEREÇO: Estrada Sitio Alegre SN-Almofala -CE

RG N.2008360225-3 SSP-CE

CPF:068.018.053-20

Cep:62.590-000.



CONSELHO FISCAL:

1º MEMBRO EFETIVO: Maria Renata dos Santos
Maria Renata dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Professora

ESTADO CÍVIL: Solteira

ENDEREÇO: Estrada Sitio Alegre SN-Almofala -CE

RG N.2002010004030 SSP/CE.

CPF N. 002.534.363-70

Cep:62.590-000.

2º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO:

Carlos Humberto Neves
Carlos Humberto Neves

NACIONALIDADE: Brasileiro

PROFISSÃO: Garçon

ESTADO CÍVIL: Casado

ENDEREÇO: Estrada Sitio Alegre SN-Almofala -CE

RG:98002279445 SSP-CE

CPF:646.073.213-20

Cep:62.590-000.

me
Maria Honorata Carmo
1ª Notaria e Registradora



CARTÓRIO LAUR
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITA
A presente cópia confere com o original.
me foi apresentado nestas notas. 000 FE.

23 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - titular
Mary Fláudia R. Ramos - substituta



3º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO:

Francisco de Assis de Sousa

Francisco de Assis de Sousa

NACIONALIDADE: Brasileiro

PROFISSÃO: Aposentado

ESTADO CÍVIL: Casado

ENDEREÇO: Estrada Sitio Alegre SN-Almofala -CE

RG N.169650-81 SSP/CE

CPF N. 697.892.663-91

Cep:62.590-000.

SUPLENTE: Maria Neusa Vasconcelos Costa

Maria Neusa Vasconcelos

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Marisqueira

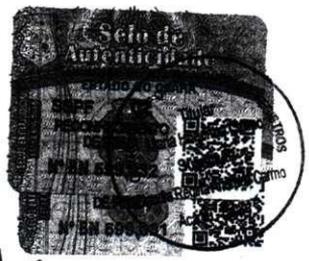
ESTADO CÍVIL: Casada

ENDEREÇO: Estrada Sitio Alegre SN-Almofala -CE

RG.3345380-98 SSP-CE

CPF.006.460.723-23

Cep:62.590-000.



Cartório do 1º Ofício Acaraú - Ceara
Por autenticidade () por semelhança ()

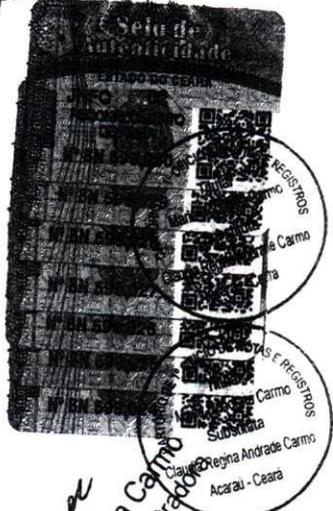
Reconheço a (s) firma (s) de Maria Neusa Vasconcelos Costa
no total de nove (09) firmas.

Dou fé Acaraú 13/01/2014.

Em testº meu da verdade

M. Carmo

Maria Honorata Carmo - Titular
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta



CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Número de ordem 5.533 Protocolo
folhas 200v livro nº A-5

Apresentado hoje para registro
às 10:30 hs.

Acaraú-ce 13/01/2014.

M. Carmo
Oficiala do Registro Civil

Cartório do 1º Ofício - Acaraú

Emolumentos R\$ 45,84

Ferrojú R\$ 2,85

Selo R\$ 3,67

Total R\$ 51,79

Nº do Selo R\$ AE 261843

Renataeço: R\$ 34,89.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registrado sob o Nº 388 no Livro
de Registro de Pessoas Jurídicas

Nº A-1 às Fls. 54 Dou fé
Acaraú-CE 13/01/2014.

M. Carmo
Oficiala do Registro de Civil de Pessoas Jurídicas



LIVRO DE AUTENTICIDADE
COM SELLO
DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO LAUR
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITA
A presente cópia confere com o original.
me foi apresentado nestas notas. DOU FÉ.

23 JAN. 2014

Laura Eduarda de Casola Costa
Laura Eduarda de Casola Costa - Titular

N.º Fil.: 98
N.º Rubric.: 1

Ata da reunião de fundação,
Linha Instalada, Serviço de
da Associação das Mulheres
Produtoras de Sítio Alegre.

As dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas e vinte minutos, na residência da Senhora Maria Zulema de Sousa Diniz, na localidade de Sítio Alegre em terreno ceado, reuniram-se os membros desta localidade para deliberar e seguir o tema: fundar uma associação, no município de Itaipava, visando a melhoria e venda. Iniciando a reunião com a leitura do prelo da senhora José Maria Silva Nobre que fez alguns esclarecimentos sobre a mesma ocasião e assuntos que a finalidade da mesma é promover os meios que visam a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e buscar a necessidade de viabilizar projetos para a produção de renda. Em seguida o senhor José Maria Silva Nobre explicou também que o processo de criação da diretoria e conselho fiscal pode realizar-se com o voto dividido ou por unanimidade. Sendo unanimidade houve a votação e a senhora Maria Zulema de Sousa Diniz, que logo em seguida a senhora Maria Helena da Silva, para que visasse a reunião os trabalhos, foi aceita imediatamente. A secretária foi a senhora Jéssica Maria chamada dos presentes, totalizando em total e quinze produtores, daí a secretária pediu a presença que a senhora Zulema de Sousa Diniz, em nome dele de abertura. Então deu-se o procedimento de abertura e em seguida a diretoria e o conselho fiscal da mesma foram formadas a seguinte: Maria Zulema de Sousa Diniz, RG: 9901203441 / CPF: 286.152.983-00. VICE-PRESIDENTE: Maria Zulema de Sousa Diniz, RG: 9901203441 / CPF: 286.152.983-00. PRESIDENTE: Maria Zulema de Sousa Diniz, RG: 9901203441 / CPF: 286.152.983-00. SECRETÁRIA: Maria Helena da Silva, RG: 9901203441 / CPF: 286.152.983-00.

Cartão de Notas Registradas
TITULAR
Maria Honorata Carmo

Cartão de Autenticação
L198 03
Nº FS 821.027

CARTÃO ACARAU
A presença copia original
321 321
Acaraú 29/06/14
da verdade

Maria Honorata Carmo - Notária
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituída

SSCC-M. das C. Rubrica 29 2014

0085280 / CPF: 987.918.853-53; SEGUNDA SECRETÁRIA: Maria Fabiana Barbosa dos Santos, RG: 2004021021213 / CPF: 018.366.023-40; PRIMEIRA TESOUREIRA: Francisca das Chagas Nascimento, RG: 99097202320 / CPF: 018.828.073-16; SEGUNDA TESOUREIRA: Maria Elizabete de Freitas, RG: 1347390-87 / CPF: 456.498.803-44; PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Maria Neusa Vaccanalis Costa, RG: 3345380-98 / CPF: 006.460.723-23; PRIMEIRO MEMBRO EFETIVO: Francisco Assis de Souza, RG: 169650-8 / CPF: 697-892-663-91; SEGUNDO MEMBRO EFETIVO: Carlos Humberto

do Neves, RG: 9800:279445 / CPF: 646.073.213-20; PRIMEIRO SUPLENTE: Maria do Socorro Santos, RG: 97002077569 / CPF: 168.009.313-49; SEGUNDO SUPLENTE: Francisco de Assis da Silva, RG: 2004014171795 / CPF: 037.505.573-81; TERCEIRA SUPLENTE: Maria Gonçalves Alves, RG: 99097203202 / CPF: 907.233.923-15;

após a proclamação dos eleitos, a posse da diretoria e conselho fiscal a secretária dos trabalhos falou sobre a duração do mandato, que será de um período de dois anos, com direito a reeleição. Então o senhor presidente recém eleito e empenhado, agradeceu a todos que estavam presentes e prometeu cumprir com as responsabilidades que lhe foram atribuídas dentro da associação, mas continua com o apoio de todos os associados. Continuando a palavra foi facultada e desta vez uso o senhor José Maria Silva Valente, que agradeceu a presença e presença de todos e promoveu a palavra para a secretária dos trabalhos, que terminou a reunião, pois não havendo quem da palavra, quisera fazer uso, eu Maria Helena da Silva, às dezesseis e trinta horas, lavrei a ata que depois de lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais presentes.

Maria Helena da Silva
 Maria Zilene de Souza
 Maria Neusa Vaccanalis Costa



ACARAÚ - CEAR
 conferir com o original exibido nestas notas Dou fé
 Acaraú 24/01/14
 Em test. mele da verdade
M. Barros
 Maria Honorata Carmo - Notária
 Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta

maria Eliza bete de Freitas

Maria Esbirna F. dos Santos.

maria Gasca Lucélia

maria do Socorro

Francisco Reis da Sereza

Maria Juzeirinda da Sereza

maria Silvia Helena Albuquerque

Maria Jorgeta Costa Diniz

Josef. Carlos, mg

maria Sylvia Diniz

Maria Juria dos Santos Souza

Maria Marli Diniz.

Maria Vilma Santa Maria

Maria Góbia Nascimento Diniz.

Maria Luíza Cabral Cândido

Francineze Galvão Marques

Maria Cecilia da Silva

Maria Jorgeta da Silva

Francineze Marques Santos Mendonça

Daniela Sousa Lima

Domítil dos Santos Mequinhão

Francisco Antônio Nascimento.

Carlos Humberto Nave

Francisco de Assis

Francineze dos Santos

Antônia Silva de Oliveira

Margarida Zinilda

Joana dos Santos

Maria Conceição dos Santos

Maria Jorgeta dos Santos de Oliveira.

Maria Jorgeta dos Santos

domi Maria dos Santos



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ACARAÚ - CEARÁ
 Em este mês de 2010 da verdade
 Maria Honorata Carmo - Notária
 Claudia Regina Antêde Carmo - Substitua

Número de ordem 1.944 Progresso
 Folhas 11 Livro nº 41
 Apresentar, hoje para registro às 16 hs
 DOU FE

Acaraú, 20 de Junho de 2010
 Maria Honorata Carmo
 Oficial do Registro

Registrada sob nº 332. 10 Livro
 do Registro nº 41 - 25 de 110. 26
 Nº 41 - 1 de 25 de 110. 26
 DOU FE Acaraú, 20 de Junho de 2010.

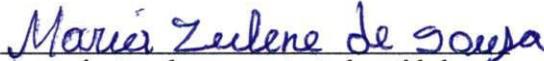
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ACARAÚ
 Entulhamentos R\$ 34,25
 Fomento R\$ 4,94
 LUCRO R\$ 39,19
 Total R\$ 78,38
 Nº de Selo AD135655.
 Preenchimento: R\$ 26,39.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Maria Zulene de Sousa Diniz, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é no (a) Sítio Alegre SN, Almofala cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 02° S 56'22" de latitude e 39° W 49'35" de longitude;
- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Fm Almofala;
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na(o) Sítio Alegre SN, Almofala cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 02° S 56'22" de latitude e 39°W 49'35" de longitude;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Sítio Alegre – Itarema, 13 de Dezembro de 2013.


assinatura do representante da entidade

**Endereço para correspondência Estrada do Sítio Alegre SN. Almofala, na
Cidade de Itarema, Estado de Ceará.**

CEP: 62.590-000, Telefone para contato: 0XX-88-97432050;

Correio eletrônico (e-mail): associacaositioalegreitarema@yahoo.com.br

**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nós, na qualidade de dirigentes da **Associação Das Mulheres Produtoras de Sítio Alegre**, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

DIRETORA-PRESIDENTE:

Maria Zulene de Sousa Diniz .

Maria Zulene de Sousa Diniz

RG N.99097202141 SSP-CE .

CPF N.286.152.983-00

DIRETOR-VICE-PRESIDENTE:

Raimundo Nonato Nascimento

Raimundo Nonato Nascimento

RG N.2131226-92 SSP-CE .

CPF N.683.838.273-34

DIRETORA ADMINISTRATIVA:

Maria Fabiana Barbosa dos Santos .

Maria Fabiana Barbosa dos Santos

RG.2004021021213 SSP-CE

CPF:018.366.023-40



DIRETORA FINANCEIRA:

maria sulami diniz
Maria Sulami Diniz
RG N.2924824-94 SSP-CE
CPF N.734.925.233-15

DIRETORA TÉCNICA DE OPERAÇÕES:

Sabrina Beatriz Dos Santos Albino
Sabrina Beatriz dos Santos Albino
RG N.2008360225-3 SSP-CE
CPF:068.018.053-20

**Endereço para correspondência Estrada do Sitio Alegre SN. Almofala, na
Cidade de Itarema, Estado de Ceará.**

CEP: 62.590-000, Telefone para contato: 0XX-88-97432050;

**Correio eletrônico (e-mail):
associacaositioalegreitarema@yahoo.com.br**



DECLARAÇÃO

1. Declaro para devido fins, que caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a Associação das Mulheres Produtoras de Sitio Alegre, declara que **NÃO CONCORDA** em associar-se às demais entidades.

Almofala - Itarema - Ceará, 13 de Dezembro de 2013.

Maria Zulene de Sousa Diniz
Maria Zulene de Sousa Diniz
Presidente
CPF. 286.152.983-00



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante Legal da Associação das Mulheres Produtoras de Sitio Alegre, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópias autenticadas e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma n.º01/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Endereço para correspondente: Estrada Sitio Alegre - S/N-Almofala, zona Rural na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, Cep: 62.590-000 Telefone de contato: 0xx-88.xxxxxxxxxxxxx99968731* Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Localidade Almofala SN, de coordenadas geográficas: 02°56'22"S de latitude e 39° 49'35"W de longitude.

Maria Zulene de Sousa Diniz

Maria Zulene de Sousa Diniz

Presidente

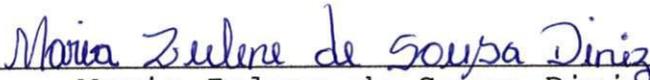
CPF. 286.152.983-00



DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de comprovação junto Ministério das Comunicações, que a no local de Instalação proposto do Sistema Irradiante da Emissora de Radiodifusão Comunitária do Município Itarema no Estado do Ceará, pretendido pela Associação das Mulheres Produtoras de Sitio Alegre, foram localizadas na Estrada do Sitio Alegre S/N- Almofala: ,Zona Rural, as seguintes coordenadas geográficas: S 02° 56'09" e Wo 39° 50'49", medidas pelo Equipamento GPS Garmim Plus II, WGS 84.

Almofala - Itarema - Ceará, 13 de Dezembro de 2013.



Maria Zulene de Sousa Diniz
Presidente
CPF. 286.152.983-00



DECLARAÇÃO

Eu, Maria Zulene de Sousa Diniz, Presidente da Associação das Mulheres Produtoras de Sítio Alegre, Declaro para os devidos fins ao Ministério das Comunicações, que a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no Art. 11 da lei 9.612/98.

Almofala - Itarema, Ceará, 13 de Dezembro de 2013.

Maria Zulene de Sousa Diniz
Maria Zulene de Sousa Diniz
Presidente
CPF. 286.152.983-00



DECLARAÇÃO

Eu, Maria Zulene de Sousa Diniz, Presidente da Associação das Mulheres Produtoras de Sitio Alegre, Declaro para devidos fins ao Ministério das Comunicações que o endereço da Sede da entidade, fica localizado no Sitio Alegre S/N –Zona Rural,Cep: 62.590-000, no Município de Itarema no Estado do Ceará.

Almofala - Itarema - Ceará, 13 de Dezembro de 2013.

Maria Zulene de Sousa Diniz
Maria Zulene de Sousa Diniz
Presidente
CPF. 286.152.983-00



DECLARAÇÃO

Eu, Maria Zulene de Sousa CPF:286.152.983-00, Presidente da Associação das Mulheres Produtoras de Sitio Alegre, Declaro ao Ministério das Comunicações, que a Entidade apresentará o Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.º 01/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.

Almofala - Itarema - Ceará, 13 de Dezembro de 2013.

Maria Zulene de Sousa Diniz
Maria Zulene de Sousa Diniz
Presidente
CPF. 286.152.983-00



DECLARAÇÃO

Eu, Maria Zulene de Sousa Diniz, Brasileira, Casada, portadora do CPF. 286.152.983-00, abaixo assinado, declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que o local para a instalação do sistema irradiante ora pleiteado possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1. ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

Itarema - Ceará, 13 de Dezembro 2013.

Maria Zulene de Sousa Diniz

Maria Zulene de Sousa Diniz

Presidente

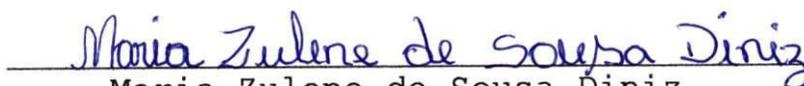
CPF. 286.152.983-00



DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros da Diretoria da Associação das Mulheres Produtoras de Sitio Alegre, declaramos para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que nos comprometamos assumir o compromisso de cumprir fielmente as exigências previstas nas normas do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, da Lei 9.612/98 aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de Junho de 1998 e da Norma 01 de 2004.

Almofala - Itarema - Ceará, 13 Dezembro de 2013.



Maria Zulene de Sousa Diniz

Presidente

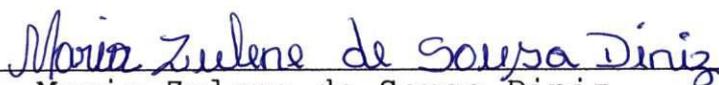
CPF. 286.152.983-00



DECLARAÇÃO

Eu Maria Zulene de Sousa Diniz, Brasileira, Casada, portadora do CPF.286.152.983-00, abaixo assinado, declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que o Serviço de Radiodifusão Comunitária ora pleiteada por esta associação receberá a seguinte denominação de fantasia: FM Almofala.

Sítio Alegre – Almofala - Itarema - Ceará, 13 de Dezembro de 2013.



Maria Zulene de Sousa Diniz

Presidente

CPF. 286.152.983-00



DECLARAÇÃO

Eu, Maria Zulene de Sousa Diniz, Brasileiro, Casada, portadora do CPF. 286.152.983-00, abaixo assinado, declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que tanto eu, como os demais dirigentes desta associação, residem na área da comunidade a ser atendida pela estação comunitária, ora pleiteada.

Almofala- Itarema - Ceará, 13 de Dezembro de 2013.

Maria Zulene de Sousa Diniz
Maria Zulene de Sousa Diniz
Presidente
CPF. 286.152.983-00



DECLARAÇÃO

Eu, Maria Zulene de Sousa Diniz, Brasileira, portadora do CPF.286.152.983-00, abaixo assinado, declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a Associação das Mulheres Produtoras de Sitio Alegre, não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, e que esta associação não tem como integrante de seu quadro de sócios e administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Almofala - Itarema - Ceará, 13 de Dezembro de 2013.

Maria Zulene de Sousa Diniz
Maria Zulene de Sousa Diniz
Presidente
CPF. 286.152.983-00

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Clarice de Andrade, inscrita no CNPJ sob o n. 05.001.956/0001-21, com sede no Distrito de Torrões SN, na Cidade de Itarema, Estado de Ceará, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema- Ceará, 24 de Janeiro de 2014.

Angélica Diniz da Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

ANGÉLICA DINIZ DA SILVA

CPF: 026.103.053-11

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração, deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.001.956/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABE
17/01/2002

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA CLARICE DE ANDRAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
ALMOFALA

NÚMERO
S/N COMPLEMENTO

CEP
62.590-000

BAIRRO/DISTRITO
ALMOFALA

MUNICÍPIO
ITAREMA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO
17/01/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

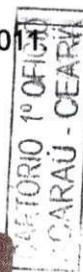
Emitido no dia **21/01/2014** às **23:55:57** (data e hora de Brasília).

A presente cópia fotostática
conferir com o original expedido
nestas notas Dou fé

Acaraú 30/01/14

Em testº cray da verdade

Cláudia Carmo
Maria Honorata Carmo - Autante
Cláudia Regina Andrade Carmo - Substitua

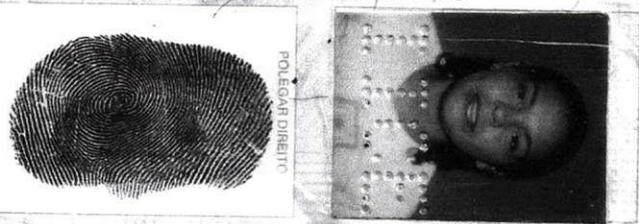


A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre a validade e uso,
[clique aqui.](#)

[Atualize sua página](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Angelica Diniz da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2003014057919 DATA DE EXPEDIÇÃO 4/6/2003

NOME ANGELICA DINIZ DA SILVA

FILIAÇÃO LUIS ALVES DA SILVA FILHO MARIA LUZITELMA DINIZ SILVA

NATURALIDADE ACARAU-CE DATA DE NASCIMENTO 25/1/1985

CERT. NASC. 8790 L A-9 F 60 ITAREMA/CE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 263.468

OSID 08

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA/CE
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

24 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
Mary Claudia C. Roque - Secretária

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 263.468

SD32 08

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA/CE
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

24 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
Mary Claudia C. Roque - Secretária

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
026.103.053-11

Nome
ANGELICA DINIZ DA SILVA

Nascimento
25/01/1985

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 263.470

IGSS 08

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA/CE
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

24 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
Mary Claudia C. Roque - Secretária

Presidente

SECRETARIA

Ana Patrícia Carneiro

Maria dos Santos Meneguete

Dosí Edmilson Assis Junior

João Gilberto Alves Filho

Francisca Francaimeire B. dos Santos

Ana Barbosa dos Santos Filha

Julia Barbosa de Sousa Alves

Miliani Alves de Sousa

João Genivaldo de Menezes

Maria Eulinda de Menezes

Benoito de Alcaide Sousa

Alexandra Biava de Oliveira

Joseline Alves Torres

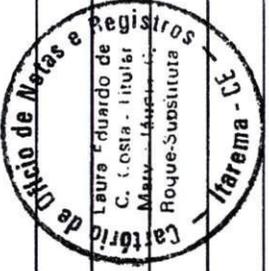
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F. MARIA CLARICE DE ANDRADE, REALIZADA NOS 28/02/2015.

Na data de 28 de fevereiro de 2015 (dois mil e treze) na sede Municipal de Ensino Fundamental Maria Cláudia de Andrade situada na Avenida Tomás Sabino de Souza nº 225 em Jilmar distrito de Itarema estado do Ceará, reuniram-se em assembleia geral professores, funcionários, pais de alunos da escola com finalidade de eleger o conselho escolar desta instituição estadual. Foi informado que o conselho tem a validade de 02 anos com o processo de renovação houve a necessidade de eleger uma nova diretoria. A reunião teve início com a Srª Dircê Angélica Diniz da filha agradecendo a presença e o empenho de todos, ressaltando a importância do conselho escolar que como função que realiza e acompanha as ações administrativas financeiras e pedagógicas, além da tomada de decisão estando proximidades em termos de reuniões físicas e humanas. Na reunião do conselho escolar que se deu como o da reunião da diretoria Angélica ressaltou a importância de todo este processo por pessoas que representam a escola. Foi encaminhado o processo auxiliar administrativo



CARTÓRIO DE REGISTROS E OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS. A presente cópia confere com o original. 24 JAN. 2014 09:55. Comunicação

Assinatura: Cassia Pascoal

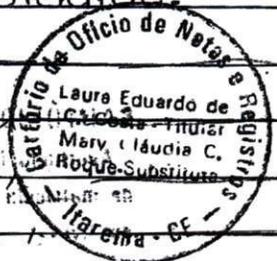


Comunicados

e para de alunos. A seguir a presidente designou a
 Sra Ana Patrícia Carneiro para o cargo de vice-presidente,
 a Sra Maria dos Santos Henrique para o cargo de tesoureira,
 a Sra Francineira Kikira dos Santos Carneiro para o cargo de
 secretária e pela Sra presidente foi proposto a constituição
 do conselho fiscal da E.M.E.F. Maria Cláudia de Andrade e de
 abriu aberto o processo de escolha dos pareceres nomes para
 os cargos de presidente, tesoureira, secretária e respectivos muplen-
 tes do conselho para exercer o mandato conqonme o estatuto
 desta unidade escolar para o biênio 2013/2015, bem como os
 membros do conselho deliberativo e conselho fiscal. Após o pro-
 cesso eleitoral, o conselho escolar ficou assim constituído:

DIRETORIA

- PRESIDENTE: Angélica Diniz da Silva
- VICE-PRESIDENTE: Ana Patrícia Carneiro
- TESOUREIRA: Maria dos Santos Henrique
- SECRETARIA: Francineira Kikira dos Santos Carneiro
- CONSELHO FISCAL: Francineira Flávia da Silva, João Gilberto Alves
 Filho, Francineira Francineira Barbosa, Maria Guilinda de Menezes
- SUPLENTE DO CONS. FISCAL: José Admilson Siqueira, Geraldo
 Leal Santos Filho, Ana Barbosa dos Santos Filha
- CONSELHO DELIBERATIVO: João Genivaldo de Menezes, Jocélia
 Barbosa de Lima Alves, Ronaldo Almeida de Sousa
- SUPLENTE DO CONS. DELIBERATIVO: Alexandra Lima de Oliveira,
 Jomeline, Alves Tommas, Milion Alves de Sousa



Os eleitos tomam empomados nesta data. Não tendo mais na-
 da a tratar a Diretoria Sra Angélica agradeceu a presença de
 todos e deu por encerrada a reunião, e eu Francineira Kikira dos Santos
 uniceu já empomada do cargo de secretária desta, submereio me
 ammino.

Itapicoba 28 de Fevereiro de 2013

Angélica Diniz da Silva

Francineira Kikira dos Santos Carneiro

PRESIDENTE

Ana Patrícia Carneiro

Maria dos Santos Henrique

Francineira Flávia da Silva



CARTÓRIO (SECRETARIA)

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAPICÓBA, PARANÁ

presente cópia confere com o original, que foi apresentado nestas notas. DOU FE.

24 JAN 2014

Leandro Costa
 Laura Eduardo de Cassia Costa - titular
 Mary Cláudia C. Roque - substituta

João Gilberto Alves Filho

Francisco Francineu B. dos Santos

José Edson Gomes de Azevedo

Genivaldo Alves Santos Filho

Ana Barbosa dos Santos filha

Yocelia Barbosa de Lima Alves

João Genivaldo de Menezes

Ronaldo de Almeida Sousa

Joseline Alves Torres

Alexandra Jaiua de Oliveira

Miliani Alves de Sousa

Maria Eulinda de Menezes

SECEM das Comunicações
Ass: 60
Rubrica:



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITA
presente cópia confere com o original, que
foi apresentado nestas notas. - DCU - PE.

24 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - titular
Mary Cláudia Costa Roque - substituta

CARTÓRIO LAURA - Itarema-CE

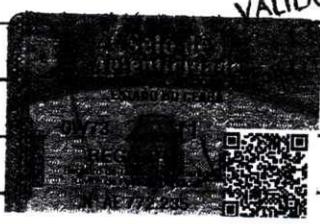
Averbado hoje sob nº 002

de matrícula 377 às fols. 211

do livro A-2

Itarema-CE, 12 de 04 de 2013

Laura Eduardo de Cassia Costa - titular
Mary Cláudia Costa Roque - Substituta



ATA DA ASSEMBLEIA DO CONSELHO ESCOLAR E.M.E.F MARIA CLARICE DE ANDRADE, REALIZADA DIA 07 DE JUNHO DE 2013.

Nos sete dias do mês de junho de dois mil e treze
da G.M.E.F. Maria Clarice de Andrade situada na Rua
Tomaz Gabino de Sousa N.º 225 em Almosala, distrito
de Itarema, Estado do Ceará, reuniram-se em sessão
extraordinária o conselho escolar. A reunião teve início
às 15:30 com a participação da Diretora e atual Presidência
do Conselho Escolar a Senhora Angelica Diniz de Souza
que cumprimentou a todos os presentes e explicou o motivo
da reunião que era para informar o pagamento dos
meses do Mais Educação e esclarecer algumas dúvidas
relação à prestação de contas do Mais Educação de
essa escola a diretoria da mesma Direção. A ordem

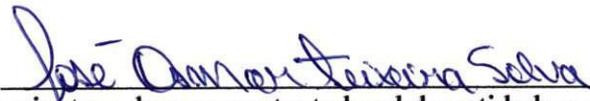


**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A Associação de Jovens e Adolescente Paraíso, inscrita no CNPJ sob o nº 12.131.286/0001-23, com sede na Localidade Lameirão SN, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da:

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Lameirão – Itarema -CE, 17 de Janeiro de 2014.


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

JOSÉ OSMAR TEIXEIRA FILHO

CPF:531.823.913-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.131.286/0001-23
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABE
21/06/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE JOVENS E ADOLESCENTES PARAISO - LAMEIRAO - ITAREMA CEARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DE JOVENS E ADOLESCENTES PARAISO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
DT LOCALIDADE DE LAMEIRAO

NÚMERO
SN

CEP
62.590-000

BAIRRO/DISTRITO
ALMOFALA

MUNICÍPIO
ITAREMA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO
21/06/2010

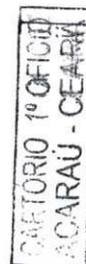
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/01/2014** às **23:35:25** (data e hora de Brasília).



A presente cópia fotostática
corresponde com o original expedido
nestas notas. Dou fé

Acarau 30/01/14

Em test. cray da verdade

Maria Honorata Carmo
Maria Honorata Carmo - Notária
Cláudia Regina Andrade Carmo - Substituta

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade

[clique aqui.](#)

[Atualize sua página](#)





CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ACARAU - CEARÁ

A presente cópia fotostática conferida com o original exibido nestas notas Dou fe
Acarau 24/06/14
Em test. mo da verdade
M. Barros
Maria Honora Carmo - Notária
Claudia Regina Anacleto Carmo - Substituta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
DE FUNDAÇÃO, CRIAÇÃO E INSTA-
LAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE
JOVENS E ADOLESCENTES PARA
ISO. LAMEIRÃO, ITAREMA - CE.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às nove horas, na residência do senhor JOSÉ ELIAS AZVES, na localidade de Lameirão - Distrito Almofala, Município Itarema - Ceará. Reuniram-se em Assembleia Geral Jovens e Adolescente desta comunidade, para constituir e fundar uma associação. Nesta oportunidade assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação o senhor JOSÉ OSMAR TEIXEIRA SILVA, que agradeceu a sua indicação e convidou a ~~senhor, Maria~~ ~~Leite~~ Barros, para secretariar a sessão, o que aceitei. Foi lida a ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembleia Geral, que tem os seguintes objetivos: a) Fundar uma associação civil, sem fins lucrativos; b) Decidir sobre o nome da Associação; c) Aprovar o estatuto; d) Eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal. O senhor JOSÉ OSMAR TEIXEIRA, esclareceu sobre a necessidade de criação da referida Associação e sobre a escolha do nome que a entidade deve ter. Colocado o nome em votação foi decidido, por maioria, que a entidade seja denominada Associação

[Handwritten signature and date]
24/06/14
5825

[Handwritten notes and signature]
825
Maria Honora Carmo
1ª NL

2 das Comunicações
LE. N.º 64
Rubrica: 1

direção dos trabalhos agradecendo o voto de confiança dos associados à esta gestão, e a honrosa presença de todos nesta Primeira Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Associação encerrou os trabalhos, e eu, Maria Izauri Barros, lavei a presente Ata que depois de lida, discutida vai assinada por mim e demais presentes.

Itaemirãõ, 13 de Junho de 2010
Itarema - CE

x José Osmar Teixeira Silva
JOSE OSMAR TEIXEIRA SILVA

x Marizete Carneiro Santos
MARIZETE CARNEIRO SANTOS

x Maria Izauri Barros
MARIA LAUDI BARROS

x Camila Edla Silva da Costa
CAMILA EDLA SILVA DA COSTA

x Maria Paixão Apolinária dos Santos
MARIA PAIXÃO APOLINARIO DOS SA

x Maria Patrícia Felix de Sousa
MARIA PATRICIA FELIX DE SOUSA

x Expedita Ana Paula dos Santos Gino
EXPEDITA ANA PAULA DOS SANTOS GINO

(Francisco Dion Higinio)
FRANCISCO DIONE HIGINO

x Francisca Trajano Cabral Barros
FRANCISCA TRAJANO CABRAL BARROS

x Maria Andreina Barros Carlos
MARIA ANDREINA BARROS CARLOS

x Raimunda Erisneide Ferreira Ribeiro
RAIMUNDA ERISNEIDE FERREIRA RIBEIRO

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ACARAÚ - CEARÁ

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé

Acarau 24/01/14

Em teste *mbel* da verdade
W. Barros

Maria Henerata Carmo - Notária
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta



Maria Izauri Barros
1.ª N.ª

FRANCISCA TRAJANO CABRAL BARROS
N.º 5825

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

*A Associação de Produtores Rurais da Fazenda Patos, inscrita no CNPJ sob o n. 00.721.698/0001-34, com sede na Localidade de Patos SN, na Cidade de Itarema, Estado de Ceará, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Itarema- Ceará, 24 de Janeiro de 2014.

Raimundo Rodrigues Tavares

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

RAIMUNDO RODRIGUES TAVARES

CPF: 793.630.163-15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração, deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.721.698/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/1995
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PRODUTOS RURAIS DA FAZENDA PATOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO LOC PATOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 62.590-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAREMA
UF CE		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2010
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/01/2014** às **10:39:16** (data e hora de Brasília).

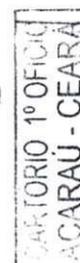
Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



A presente cópia fotostática
 confere com o original exibido
 nestas notas. Dou fé

Acarau 30/01/14

Em testº max da verdade
Claudia R Carmo
 Maria Honorata Carmo - Notaria
 Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta

José Ferreira da Silva
 Maria Alves dos Santos
 Marcio Venancio dos Santos
 Salomão P. Gomes
 Manoel Gomes dos Santos
 Américo Vianna de Castro
 Carmiama João Brazill
 Raimundo no Neto Rodrigues
 Antonio Luis Tavares



ATA da reunião EXTRAORDINÁRIA da ASSOCIAÇÃO dos PRODUTORES RURAIS da Fazenda Pátos em Itarema-CE.

Aos Três dias do mês de Fevereiro de dois mil e Treze, as 9:hs. da manhã; estiveram reunidos Todos os beneficiários na casa de farinha da associação; Para tratarem de assuntos referente a nova diretoria, como também, a regularização do quadro social da associação. No que diz respeito, a nova diretoria; os beneficiários votarão por unanimidade, na permanencia da mesma diretoria, em um novo mandato conforme o código civil brasileiro, é o estatuto da associação. Ficando como Presidente: Raimundo Rodrigues Tavares, Secretário: Francisco Ferreira da Silva e Tesoureira: Maria de Fátima Tavares dos Santos. Conselho fiscal: Marcio Ferreira dos Santos, João Rodrigues dos Santos e Manoel Gomes dos Santos. A respeito do quadro social da associação, de acordo com o Edital de convocação Publica, em 18 (dezoito) de Janeiro do decorrente ano; que trata da convocação dos beneficiários, para tomada de decisão, sobre desistência e substituição de beneficiários. Sai do quadro social por livre e espontânea vontade, o senhor: Isaac Angel de Sousa, entrando como substituto seu filho José Ferreira de Sousa, solteiro, ficando



Vertical stamp: 'Tribunal de Justiça do Estado do Ceará', 'Ofício de Notas', 'Layno Adjuvado de C. Costa - Titular', 'Cláudia C. Costa', '5318-9'.

no novo quadro social de beneficiários, os beneficia-
 rios e beneficiárias. Americo viana de castro. CPF. 430-
 5318-9. RG. 2007533433. 4. casado com, Maria do Pedro
 castro. CPF. 907335503-63 RG. 3146086-96. Antônio Luiz
 Tares. CPF. 841.597.663-15. RG. 1592918-88. Solteiro Raimun-
 do Antônio Rodrigues. CPF. 842.227.353-53. RG. 1592741-88
 Casado com maria carmelita da silva Rodrigues. CPF.
 852990733-72. RG. 3146054-96. casado com maria carme-
 lita da silva Rodrigues. CPF. 852990733-72. RG. 3146054-96. Fran-
 cisco da Rocha Tavares. CPF. 841.779.003-97. RG. 1592846-88
 casado com maria celina Tavares. CPF. 850.363.233-00. RG.
 1592847-88. Francisco de Assis Luiz Tavares. CPF. 846.787.443-
 72. RG. 1598857-88. viuvo. João Rodrigues dos santos.
 CPF. 718161193-34. RG. 7007014050429. casado com maria
 de Fátima Tavares dos santos. CPF. 507.293.223-00. RG.
 2007014050437. maria Alves dos santos. CPF. 814.008.703-30
 RG. 1592768-88. casada com Geraldo Luiz Tavares. CPF. 941.
 122.823-20. RG. 3416678-88. José Bernardo da Cunha
 CPF. 843886093-15. RG. 3277146-98 Amasiado com Ramia-
 na Julião Izaguiel. CPF. 005.406.833-96. RG. 99097198969
 José Ferreira da silva CPF. 841.925.343-04 RG. 1592831-88
 Amasiado com Lidia Alves dos santos CPF. 002.589.02328
 RG. 1592885-88. João Ferreira de souza CPF. 841.890.703-78
 RG. 1592746-88 Amasiado com maria do socorro Tavares
 CPF. 007.589.013-56 RG. 1070528-86. José Arimar de Souza
 CPF. 841.911.553-34. RG. 2932693-95 Amasiado com ma-
 ria José Batisia Tavares CPF. 842109313-49 RG. 159283-
 8-88. Raimundo Rodrigues Tavares CPF. 793.630.163-15
 RG. 1592912-88. Amasiado com maria Gomes dos san-
 tos CPF. 948.057.503-59. RG. 3516068-2000. Manoel Gomes
 dos santos. CPF. 729.887.623-68. RG. 1592764-88. Amasiado
 com marlene pereira da silva CPF. 638.204.983-20 RG. 2000.
 1020060628. Francisco Ferreira da silva CPF. 37992652300
 RG. 91012040294. 20. casado com Nilsa Flor dos santos

Handwritten notes: 'das Com', 'da', 'da', 'da'.

marcio Ferreira dos santos. CPF. 600.701.903-99. RG. 200-3023019617. Amasiado com Janaina da Silva Gomes CPF. 043.879.203-35. RG. 2007025013. 2. Raimundo Alves Viana CPF. 907.473.993-87. RG. 98002458668. Amasiado com Edilmar marciano Alves. CPF. 054.093.883-33 RG. 2008010139237. José Ferreira de souza. CPF. 037.819.113-65 RG. 2007339164. O solteiro. Idelbrando Pereira Gomes. CPF. 072-762.723-01. RG. 2002015060109. Amasiado com Girlene Tavares de Souza CPF. 037.819.083-05. RG. 2007014039948. Por não haver nada mais a declarar eu Francisco Ferreira da Silva laurei a presente ata que depois de lida e discutida foi aprovada por todos os presentes. Itarema 03 de Fevereiro de dois mil e treze.

de comunicacões
 U. 10000
 U. 10000

Presidente. Raimundo Rodrigues Tavares
 Secretário Francisco Ferreira da Silva
 Tesoureiro. maria de fatima Tavares dos Santos
 José e virgina de souza
 Raimundo alves viana
 Idelbrando Pereira Gomes
 Raimundo Roberto Rodrigues
 Antônio Luis TAVARES
 José Fernando da Silva
 Maria dos Santos
 Francisco do Rocha Javaz
 marcel Gomes dos Santos
 João Rodrigues dos Santos
 FRANCISCO DE ASSIS LUIS TAVARES
 maria do socorro Tavares
 José Azevedo de Souza
 João Ferreira de Souza

CARTÓRIO LAURA
 OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA - CE
 A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU PE.
 30 JAN. 2014
 Laura Eduardo de Cassia Costa Titular



CARTÓRIO LAURA - Itarema-CE
 Averbado, hoje sob nº 001
 de Matrícula 505 às fls. 136
 de livro 4-3
 Itarema-CE, 19 de 02 de 2013
 Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
 Mary Cláudia Costa Roque - Substituta





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

*A Associação dos Produtores Rurais de Trapia, inscrita no CNPJ sob o n. 02.706.121/0001-89, com sede na Localidade de Trapia SN, zona rural, na Cidade de Itarema, Estado de Ceará, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Itarema- Ceará, 23 de Janeiro de 2014.

x Gilberto Polícarpo do Nascimento

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

GILBERTO POLICARPO DO NASCIMENTO

CPF: 837.199.783-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração, deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.706.121/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE TRAPIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO TRAPIA	NÚMERO SN _____	COMPLEMENTO _____
CEP 62.590-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAREMA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/01/2014** às **18:40:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
 ACARAU - CEARÁ

A presente cópia fotostática
 confere com o original exibido
 nestas notas Dou fé
 Acarau 30/01/14
 Em testº cray da verdade
Claudia Regina Carmo
 Maria Honorata Carmo - Notária
 Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta



- * Gilberto Policarpo do nascimento
- * Benedito Ferruzza Santos
- * Rosa Policarpo do nascimento Santos
- * Rita Policarpo do nascimento Santos
- * Maria de Satima dos Santos.
- * Pito Marques dos Santos Sousa
- * Alvaro nascimento dos Santos
- * Raimundo Eugenio dos Santos
- * Teruza Lyabel dos Santos
- * Raimunda Rodrigues nascimento Alves

Ata da reunião da Assembleia Geral ordinária da Associação dos produtores Rurais de Trapiá inscrita no CNPJ 02.706.424/0001-89 Itarema-CE para eleição e posse da nova diretoria da Associação. Aos nove dias do mês de Abril do ano de 2013. (dois mil e treze), se reuniram as dezessis hs na casa de farinha comunitária, onde de costume. Dando início a reunião o senhor presidente da uma boa tarde a todos, dando assim início a reunião, com a palavra o Sr. presidente. que vai haver uma nova eleição, para conduzir esta Associação para um mandato de dois anos, sendo de janeiro de dois mil e treze à janeiro de dois mil e quinze, em seguida após tratar vários assuntos decidiram continuar com a mesma diretoria. Deu-se início o processo de eleição onde ficou eleito a chapa única escolhida por todos presentes: Presidente Sr. Gilberto Policarpo do nascimento, brasileiro portador do RG. 1778781-89 e CPF. 837.129.763-72 casado e reside no assentamento Trapiá, Titular do SM. Benedito Ferruzza dos Santos, brasileiro portador do RG. 8906002042061 e CPF. 835.862.533-20 casado e reside no assentamento Trapiá, Secretária a Sra.

CARTÓRIO
OFICINA DE NOTAS E REGISTROS
A presente cópia confere com o original.
me foi apresentado nestas notas.

30 JAN. 2014

Handwritten signature





Região Ana dos Santos brasileira portadora do RG. 2001021067740 e CPF. 002.076.803-61 amasiada e reside no assentamento Trapiá.

Após a formação da chapa única o Sr. Presidente Gilberto Policarpo do Nascimento, perguntou para a assembleia se há alguma objeção, como não houve foi colocado em votação por aclamação onde teve 100% de aprovação em seguida foram impostos. Dando continuidade foi formado um novo Conselho Fiscal ficando:

1º Sra. Rosa Policarpo do Nascimento Santos brasileira portadora do RG. 2411339-99 e CPF. 317.284.303-30 residente e reside no assentamento Trapiá; 2º Sra. Rita Policarpo do Nascimento Santos brasileira portadora do RG. 2411406-92 e CPF. 730.292.973-49 residente e reside no assentamento Trapiá; e 3º Sra. Maria de Fátima dos Santos brasileira amasiada portadora do RG. 2411389-92 e CPF. 907.146.953-00 e reside no assentamento Trapiá, foram colocadas em votação e as mesmas tiveram 100% de aprovação por todos presentes e não havendo mais nada a tratar a Região Ana dos Santos que secretária da reunião e houve a presente Ata que foi assinada por mim e todos presentes na reunião.

COM SELO AUTENTICIDADE. REGISTRAL Nº AE 772.266

- + Gilberto Policarpo do Nascimento
- + Benedito F. Moura Santos
- + Rosa Policarpo do Nascimento Santos
- + Rita Policarpo do Nascimento Santos
- + Maria de Fátima dos Santos
- + José Rosado Silva
- + Raimundo Rodrigues Nascimento Alves
- + Raimundo Eugênio dos Santos
- + José Gibranio Santos Nascimento

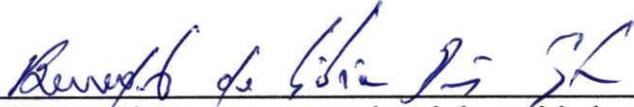
RTÓRIO LAURA - Itarema-CE
 verbatim hoje sob nº 001
 livro Al-3
 Itarema-CE, 12 de 04 de 2013
 Eduardo de Assis Costa, Titular
 e Cláudia Costa Roque - Substituto



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

*A Associação Comunitária dos Moradores de Catanduba, inscrita no CNPJ sob o n. 07.664.725/0001-23, com sede na Localidade de Catanduba SN, na Cidade de Itarema, Estado de Ceará, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Itarema- Ceará, 23 de Janeiro de 2014.



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

BENEDITO DE LISBOA DIAS COSTA

CPF: 201.406.923-87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração, deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.664.725/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1989
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CATANDUBA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO LOC CATANDUBA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 62.590-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO ITAREMA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/01/2014** às **18:15:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)


A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

CARTÓRIO TÓPICO
 ACARAU - CEARÁ

A presente cópia fotostática
confere com o original exibido
nestas notas Dou fé

Acarau 30/01/14

Em testº oral da verdade

Claudia Carmo
 Maria Honorata Carmo - Notária
 Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta



69
No. 299

Ata de Eleição e posse da diretoria Executiva do Conselho Fiscal, da Associação Comunitária dos moradores da Vila da Saudade, Realizada em 27/01/2013



Aos (27) vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às (16:00hs) dezesseis horas da tarde, reuniram-se os sócios da Associação para juntos elegere[m] uma nova diretoria e Conselho Fiscal. A reunião foi ordenada pelo o edito de Lisboa Dias Costa. Onde de início falou a necessidade de elegermos uma nova diretoria, pois a atual já está com a diretoria vencida desde de junho de 2012. Em seguida o Sr. Fernando fez uso da palavra, para agradecer a comunidade pelo o apoio e dedicação política partidária, como candidato vereador, e finalizou dizendo que esta diretoria ajudará a comunidade, com o seu apoio da administração Municipal. Retomando a palavra o Sr. Edito fez uso da mesma, e aproveitou para ler o texto principalmente os artigos que falam dos direitos e deveres dos sócios, e diretores. Em seguida houve uma discussão entre os sócios presente, e ao final chegaram ao consenso da necessidade de elegermos uma diretoria e Conselho Fiscal atuante. Daí por diante deu-se o processo de votação dos candidatos de cargo a cargo, sendo manifesto dos interessados, e onde não houve maioria, foi feito por indicação dos associados presentes. Nada a composição da diretoria, a mesma foi escolhida em votação, onde foi feita por unanimidade, sem levantar qualquer dúvida dos presentes. Assim sendo a diretoria composta da seguinte maneira: Edito de Lisboa Dias Costa - presidente; Fernando - 1º tesou-

Em presente copia fotostática conferida com o original existente nestas notas Dou fe
2013
Em 27/01/2013
Marta Hildebrando Martins
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta





reitor = José Carlos do Nascimento; ^{das} ~~das~~ ^{Comunicação} Secretarias
 Antônio Carlos de Santana; ^{Fis. Secretária}
 Maria Marques; 2º secretário = Polom
 Cristiano Costa; Conselho Fiscal Sr José
 dos Santos 2º Francisco de Castro Oliveira
 Filho; 3º José Carneiro dos Santos; Suplente
 1º José Bismolado de Vasconcelos; 2º Marcos
 de Oliveira e 3º Francisco José Alves de C
 Ara; logo em seguida a diretoria eleita
 empossado para um mandato de (3) 3
 anos, conforme o Artigo 11º do Estat.
 tendo suscitado em 01/02/2013 e veniu
 em 30/01/2016. conforme o Artigo 19º d
 Estatuto. E por não haver mais nada
 far, em José Maria Marques, na qualidade
 de secretário eleito, lavrei a presente
 que depois de lida, discutida e aprovada
 se há assinada por quem de direito.

catanduba Itarema-le, 29 de Dezembro
 2012. ————— x ————— x —————

Benefício de Gracia Pís SL 2º N
 José Claudemir Santana
 PEDRO SOUSA SANTANA

maria Regina Santana Gurgel
 José de Araújo Pereira
 Fca Vanda das Santos
 José Ribeiro dos Santos

FRANCISCO BEZERRA SANTANA
 JOSE LUIZ RODRIGUES
 Manoel Ribério dos Santos Filho
 Manoel Ribério dos Santos
 José Carneiro dos Santos
 Manoel José dos Santos



A presente cópia fotostática
 confere com o original exibido
 nestas notas Dou fé
 Acaraú 30/01/14
 Em testº ex da verdade
Claudia Regina
 Maria Honorata Carmo - Notária
 Claudia Regina Andreade Carmo - Substituta

SSCE-M das Comunicações
RUBRICA: 1

anda Vanira dos Santos
cisca Adnete marques
do Raimundo de Oliveira
2 Raimunda de Oliveira
3r André de Santana
ia Josilene dos Santos
ria Mandira Barros
vira Ivone dos Santos
isco Fernando Santana Gregorio
icodas donascimento
7 Maria Marques
2017 Cabo de S. J. Pereira
2 Clesting Costa

do sob n° 1.128 as
260 do Livro 4-9 Dou fe
12 de Nov. de 2013

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Acarau - Ceará

Reconhecido verdadeira(s) Firma(s)
de: Benedito de histpas Dijo loto
transito Fernando Santana-Gri
gorio e José Loureiro da Naslin
Acarau 12 de 11 de 2013
Em testemunho da verdade
2º Notário

Otávio Felipe Rocha

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
REGISTRAL
Nº AF 103.465
NOTÁRIO PÚBLICO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

OTAVIO FELIPE ROCHA
2º NOTÁRIO E REGISTRADOR
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRADOR
JACQUELINE RAMOS
CASSIA L. ROCHA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Acarau - Ceará

Reconhecido verdadeira(s) Firma(s)
de: José marcos marques, Antônio
Luís e de Santana e Palomas
de histpas loto Dou fe.
Acarau 12 de 11 de 2013
Em testemunho da verdade
2º Notário

Otávio Felipe Rocha

OTAVIO FELIPE ROCHA
2º NOTÁRIO E REGISTRADOR
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRADOR
JACQUELINE RAMOS
CASSIA L. ROCHA

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
REGISTRAL
Nº FS-821.604
AUTENTICADO

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ACARAU - CEARÁ

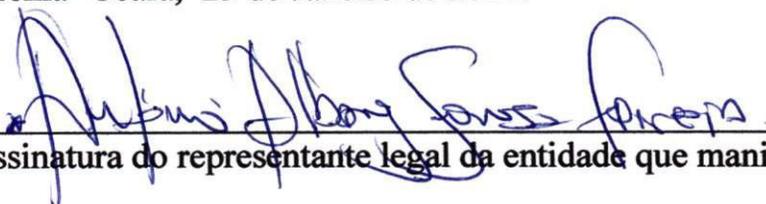
confere com o original exibido
nestas notas Dou fe
Acarau 30/01/14
Em teste *exat* da verdade
Maudia Carmo
Maria Honorata Carmo - Notaria
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A Associação Comunitária dos Moradores de Cajueiro Encarnado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.216.120/0001-93, com sede na Localidade de Cajueiro Encarnado SN, na Cidade de Itarema, Estado de Ceará, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema- Ceará, 23 de Janeiro de 2014.



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

ANTONIO ALBERG SOUSA FERREIRA

CPF: 049.381.303-94

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração, deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.216.120/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/1996	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUN DOS MORADORES DO CAJUEIRO ENCARNADO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO LOC CAJUEIRO ENCARNADO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 62.590-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAREMA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

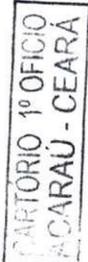
Emitido no dia **24/01/2014** às **11:32:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)


 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé
 Acaráú 30/01/14
 Em testº erol da verdade
Maria Honorata Carmo
 Maria Honorata Carmo - N.ª
 Claudia Regina Andraze Carmo - Sup.ª




SECEM das Comunicações
Rb. 81
Rubrica: 1

- Antonio Abelij Ferreira
- Maria Silvana de Oliveira Santos
- Francisco Jose de Sousa
- Francisca Claudine Rocha
- Régina claudine Ferreira
- LUIS GOMES DE ARAUJO
- Maria Trismar Costa Sousa
- Antônio Luciano de Sousa
- PEDRO ROBERTO DA SILVA RODRIGUES
- Maria Roselene Costa de Araújo
- Maria Insilene Sousa Araújo
- FRANCISCO FRANCISMAS COSTA SOUSA



REGISTRO 1º OF. ACARAÚ - CE

presente copia fotostática com o original exibido nestas notas Dou fe
Acaraú 30/01/14
Em test^o max da verdade
Claudia Carmo
Maria Honorata Carmo - Nutaria
Cláudia Regina Andrade Carmo - Substitua



* Ata da Assembleia da eleição e pos
diretório da Associação Comunitária
dores do coqueiro Encarnado aos 17
dias do mês de janeiro do ano de dois
e treze (2013) as quinze horas (3:00) da tarde
na casa de farinha comunitária da Associação.
iniciou-se a presente reunião com a palavra
do presidente Antônio Alberg de Sousa Ferreira
que cumprimentou a todos os presentes e
falou da importância da escolha dos membros
da diretoria ou a continuidade das mesmas
por mais 02 (dois) anos. não havendo outra
diretório a concorrer e por concordância
de todos os membros da associação foi
definida por unanimidade que a diretoria
atual irá permanecer por mais 02 (dois) anos.
Em que não será acrescentado nem exclu-
do nenhum membro da diretoria. após o
processo de eleição e nomeação regida de
acordo com o estatuto a diretoria conti-
nuará em suas funções.

de Sousa Ferreira; portador do RG: 2009009051427
 e CPF: 049.381.303.94; SECRETARIA: Maria Aurinês
 da Rocha Sousa; portadora do RG: 2007014068433
 e CPF: 034.891.923.42 TESOUREIRO: Francisco Fran-
 ciscan Costa Sousa portador do RG: 3072469-96
 e CPF: 621774603-44. CONSELHO FISCAL: Luis Gomes
 de Araújo, portador do RG: 1201365-86 e CPF: 012.
 122.843-64; MEMBROS: Francisco Jose de Sousa
 portador do RG: 9600248294 e CPF: 30669582315
 e Dorismar Costa Sousa portador do RG: 99029135850
 e CPF: 91659169372.

das Comunicações

Logo após o processo em que houve reeleição o presidente agradeceu a todos firmando compromisso e dedicação com a comunidade. Em seguida não havendo mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a presente reunião. Eu Maria Aurinês da Rocha Sousa na qualidade de primeira secretária lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo o presidente e demais socios.

- Antonio Alberg Sousa Ferreira
PRESIDENTE
- Maria Aurinês da Rocha Souza
SECRETARIA
- Francisco Franciscan Costa Sousa
TESOUREIRO
- LUIS DO MANS FERREIRO
CONSELHO FISCAL
- Francisco Jose de Sousa
- Dorismar Costa Souza
MEMBROS

- Francisca Cilene de Sousa Ferreira
- Jose ABELARDO SOUSA FERREIRA
- Antonio Alpeci Ferrelino
- Maria Silvana de Oliveira Santos
- Francisca Claudine Rocha
- Regina Claudine Ferreira
- Maria Dorismar Costa Souza
- Faizundo Renato da Rocha Filho

Cartório de Ofício de Notas e Registrado
 Laura Eduardo de C. Costa - Titular
 Mary Iáucia C. Roque - Substituta



CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO
 ACARAU - CEARÁ

A presente cópia fotostática confere com o original existente nestas notas Dou fé
 Acarau 30/01/14
 Em test. exat da verdade
Claudia Regina Carmo
 Maria Honorata Carmo - Notária
 Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta



Maria Rogelma Costa de Araújo
 Maria Inislene Sousa Araújo
 PEDRO ROBERTO DA SILVA RODRIGUES
 ANTONIO ISMAEL COSTA SOUZA
 Francisco Guan Sousa Rocha.
 • Maria Elzimar Costa Sousa
 Maria Valnei Ferreira de Sousa
 Francisca Cenária Ferreira Sousa
 Francisco Celso de Sousa.
 • Rosimere Pereira dos Santos.

CARTÓRIO LAURA - Itarema-CE

Averbado hoje sob nº 001
 de ^{registro} 433 às f.s. 26V
 do livro A-3 :
 Itarema-CE, 04 de 02 de 2013
Leura da Costa
 Leura Eduardo de Costa Costa - Titular
 Mary Cláudia Costa Hoque - Substituta



LIBERAMENTE
 COM SELO
 DE AUTENTICIDADE.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
 ACARAU - CEARÁ

A presente cópia fotostática
 confere com o original existido
 nestas notas Dou fé
 Acarau 30/01/14
 Em testº oral da verdade
Claudia Regina Carmo
 Maria Honorata Carmo - Notaria
 Claudia Regina Andreia Carmo - Substituta





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A *Diocese de Itapipoca - Paróquia Nossa Senhora da Conceição*, inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.969/0025-08, com sede na Rua: Francisco Catarina, 52, Centro - Almofala, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da:

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Almofala, 30 de Janeiro de 2014.
(local e data)

Afonso dos Santos Gomes
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

AFONSO DOS SANTOS GOMES

CPF: 264.117.525-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.440.969/0025-08
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/11/2005

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE ITAIPUOCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R FRANCISCA CATARINA

NÚMERO
52 COMPLEMENTO
CENTRO

CEP
62.592-000 BAIRRO/DISTRITO
ALMOFALA

MUNICÍPIO
ITAREMA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/01/2014** às **23:58:26** (data e hora de Brasília).



QUARTO OFÍCIO
ACARAÚ - CEARÁ

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé

Acaraú 24/01/14

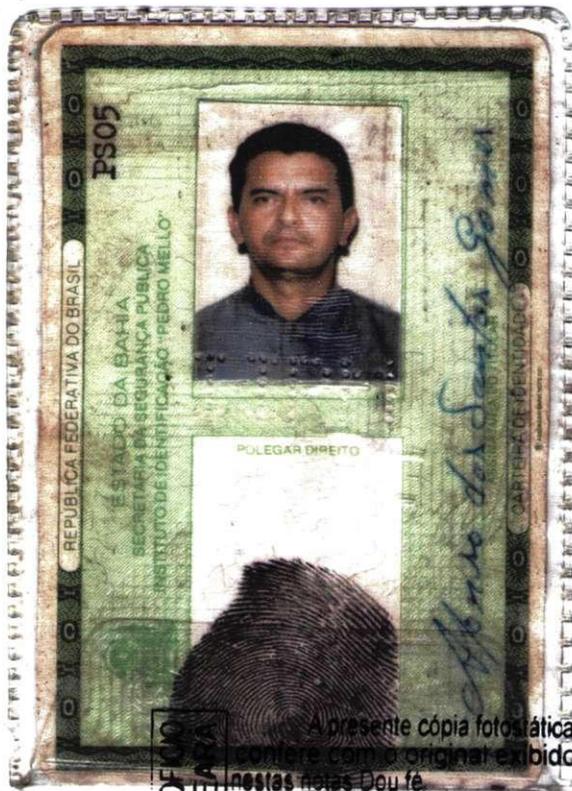
Em test. mele da verdade

M. Barros

Maria Honorata Carmo - Notária
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta

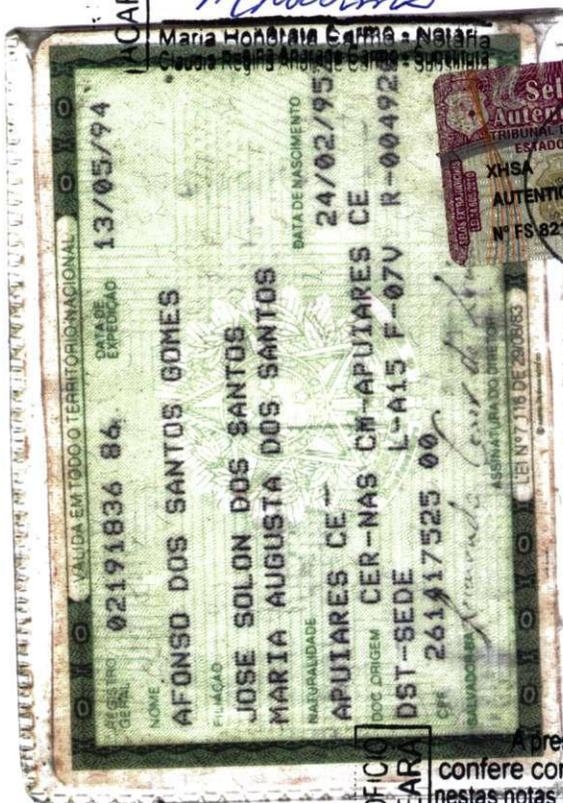
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



APRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO
NESTAS NOTAS. DOU FÉ

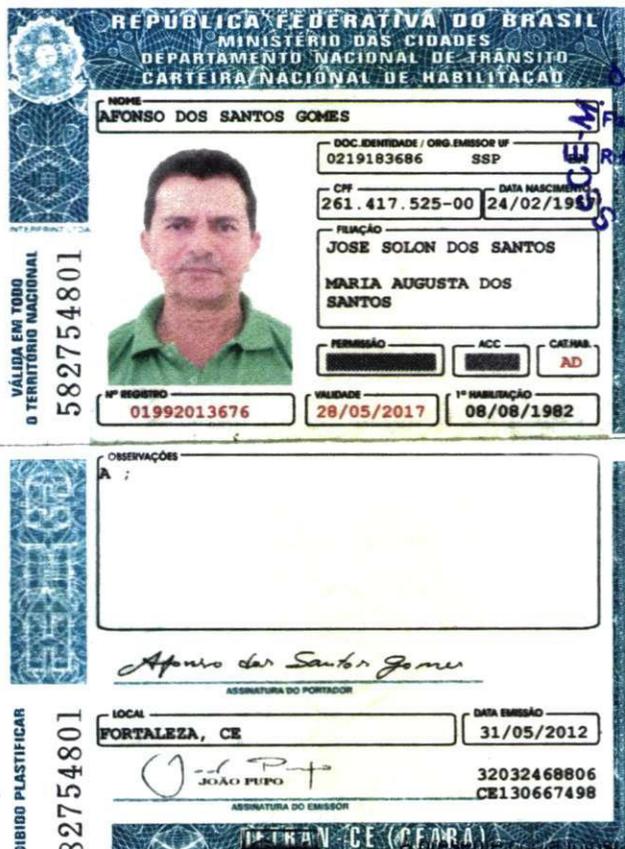
Acarau 24/01/14
Em test^o mle da verdade
M. Barros



APRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO
NESTAS NOTAS. DOU FÉ

Acarau 24/01/14
Em test^o mle da verdade
M. Barros

Maria Honorata Carmo - Notária
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta



APRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO
NESTAS NOTAS. DOU FÉ

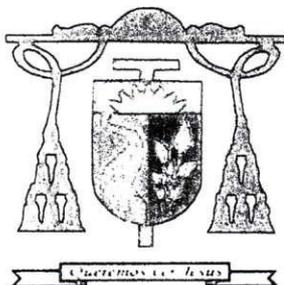
Acarau 24/01/14
Em test^o mle da verdade
M. Barros

Maria Honorata Carmo - Notária
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta

Comunicações
86
Rubrica: -



DIOCESE DE ITAPIPOCA - ESTADO DO CEARÁ - BRASIL



Dom Frei Antônio Roberto Cavuto, OFM Cap.
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Itapipoca.
Aos que a presente Provisão virem, Paz e Bem em nosso Senhor Jesus Cristo.

Atendendo à necessidade de nomear um **Pároco** para a **Paróquia Nossa Senhora da Conceição em Almofala – Município de Itarema**, desta nossa Diocese de Itapipoca - Ceará, e tendo em vista as qualidades que concorrem na pessoa do REVmo. Sr. **Pe. Afonso dos Santos Gomes**, do Presbitério desta nossa Diocese, havemos por bem nomeá-lo, como de fato o nomeamos, por esta nossa Provisão, Pároco da referida Paróquia, para um período de **seis anos**.

Vossa REVma. cumprirá com empenho os deveres que são inerentes a seu cargo, tendo em vista, sempre, a maior glória de Deus e o bem de toda a Igreja.

Dada e passada nesta cidade de Itapipoca e Câmara Episcopal, sob nosso Sinal e Selo, no **1º dia do mês de Fevereiro de 2010**.



Dom Frei Antônio Roberto Cavuto

Dom Frei Antônio Roberto Cavuto, OFM Cap.
Bispo Diocesano de Itapipoca

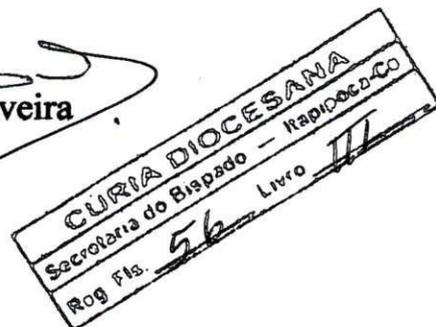
SECRETARIA DO OFÍCIO
ACARAÚ - CEARÁ

A presente cópia fotostática
conferir com o original exibido
nestas notas Dou fé

Acarau 24/01/14

Em teste me da verdade
M. Barros
Marie Honorata Carmo - Notaria
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta

Francisco de Assis Oliveira
Francisco de Assis Oliveira
Chanceler do Bispo





Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Almofala
Diocese de Itapipoca - Ceará
Rua: Sítio Alegre s/nº Almofala Itarema – Ce.
Cep: 62590-000
CNPJ: 07.440.969/0025-08.





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A Escola de Ensino Fundamental Raimundo José Proziano , Inscrita no CNPJ sob o nº 03.202.403/0001-01, com sede na Localidade Sitio Alegre SN - Almofala, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da:

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirimo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

SITIO ALEGRE - ALMOFALA, 20 de JANUÁRIO de 2014.
(local e data)

Maria Meiriane Santos Nascimento
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

MARIA MEIRIANE SANTOS NASCIMENTO

CPF: 815.404.503-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.202.403/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/06/1999
NOME EMPRESARIAL ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO JOSE PROZIANO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO SIT ALEGRE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 62.590-000	BAIRRO/DISTRITO ALMOFALA	MUNICÍPIO ITAREMA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **31/01/2014** às **11:10:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ACARAÚ - CEARÁ

A presente cópia fotostática
confere com o original exibido
nestas notas Dou fé

Acaraú 31/01/2014

Em test. mlc da verdade

M. Carmo
Maria Honerata Carmo - Notária
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta



ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAI-PROZIANO-SITIO ALEGRE-ALMOFALA-ITAREMA-CEARA

das Comunicações

Aos quinze (15) dias do mês de Março do ano de dois mil e treze (2013), as 9:00 horas da manhã, reuniram-se em Assembleia Geral, professores, funcionários, pais de alunos, com a finalidade de deliberar sobre a constituição do Conselho Escolar da referida unidade de ensino para eleger e dar posse aos membros da Diretoria do Conselho Escolar e dos respectivos suplentes. Assumida a presidência dos trabalhos, a Sra. diretora Maria Miriane Santos Nascimento designou a Sra. Lucelita Quintino Pereira para servir de secretaria desta reunião. A seguir, a Sra. diretora declarou aberto o processo de escolha pelos os presentes dos nomes para cargos de presidente, secretário, tesoureiro e respectivos suplentes do referido conselho para o biênio de 2013/2015, bem como os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Após o processo eleitoral o Conselho Escolar ficou assim constituído: Da Diretoria - presidente Maria Miriane Santos Nascimento; Vice-presidente - Maria Zulene de Sousa Diniz; Secretária - Lucelita Quintino Pereira; Tesoureira - Maria Peli da Costa; CONSELHO FISCAL - Membros Efetivos: Maria Edilene Alves Rosa; Maria Socorro do Nascimento; Maria Valnice dos Santos e seus respectivos suplentes: Francisca Silvelena Alves; Valdeniza Bazil de Pinho; Francisca Evando do Nascimento; CONSELHO DELIBERATIVO: presidente Maria Miriane Santos Nascimento; Secretária Lucelita Quintino Pereira; Alunos Vitória Maria Diniz e Francisco Wanderson Alves de Almeida; pais Maria Deuzimar de Sousa e Maria Bonifácio Rodrigues; professores José Uberlino Neves Diniz e Pedro Claudimiro Santos; Servidores Sonia Helena Alves Diniz e Siqueira. Os Eletos e reeleitos foram empossados.

A Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e nada havendo a tratar deu por encerrada a presença e lavrou-se esta ata, que lida e achada verdadeira e devidamente assinada e data, e eu



AGARU - EL RA
 A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas Dou fe, 31/01/2014 e é dada, conforme a verdade
 Maria Honorata Carmo - Notária
 Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta

Sociedade das Comunicações

ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE NOUOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F. RAIMUNDO JOSÉ PROZIANO - SITJO ALEGRE - ALMOFAMA - ITAREMA - CE

- Maria Azevêdo Santos Nascimento
- Leucelita Quintino Pereira
- Maria Celi da Costa
- Maria Cleuzimar de Sousa
- Maria Edilene Alves Rosa
- Maria Socorro do Nascimento
- Francisco Eduardo do Nascimento
- Vitória Diniz
- Padre Claudimar Oliveira Santos
- Valdenisa Bazil de Pinho
- Fco Wanderson Alves de Almeida
- José Uberlino Alves Diniz
- Francisca Gezilene Siqueira
- Antônio Barbosa de Castro
- Maria Vilvori dos Santos
- Maria Marlene Siqueira
- Jacqueline Pedroza Braga
- Maria Lizek Rodrigues Catarino
- M^{te} Joca Gonçalves Alves
- M^{te} Luzinete Santos Diniz
- Francisca Silvelena Alves
- Maria Bonisacio Rodrigues
- Maria Zulene de Sousa Diniz
- Paula Michelle Braga Ramos
- Francisca Márcia de Santa Sousa
- Maria Luisa dos Santos
- Francisca Januária dos Santos



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ACARAÚ - CE

compare com o original exibido nestas notas Dou fe

Acaraú 31/01/14

Em test^o *ml* da verdade *Millemo*

Maria Honorata Carmo - Notária
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.202.403/0001-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 07/06/1999
MATRIZ	CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO JOSE PROZIANO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO SIT ALEGRE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 62.590-000	BAIRRO/DISTRITO ALMOFALA	MUNICÍPIO ITAREMA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/01/2014** às **09:14:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ACARAU - CEARÁ

A presente cópia fotostática
confere com o original exibido
nestas notas Dou fé

Acarau **31/01/2014**

Em test. *mlc* da verdade

M. Honorata Carmo
Maria Honorata Carmo - Notária
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	
	Número de Referência	
	Competência	02/2014
	Vencimento	03/02/2014
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOC. DAS MULHERES PROD. DE SÍTIO ALEGRE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	13.220.600/0001-07
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNDC4CA6726EAB1BC8794759E1EBD84B44]	(=) Valor Total	20,00

89980000000-5 20000001010-6 95523161882-9 20491821323-7



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAIPAVA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

23 JAN. 2014

[Handwritten Signature]
Laura Eduardo de Castro Costa - Titular

22/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:44:18
388119986 0237

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89980000000-5 20000001010-6
95523161882-9 20491821323-7
Data do pagamento 22/01/2014
NRO de Referencia 1
Competencia MM/AAAA 02/2014
Data de Vencimento 03/02/2014
CNPJ 13220600/0001-07
Valor Principal 20,00
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

NR. AUTENTICACAO F.2A7.E0E.DBA.0FB.085

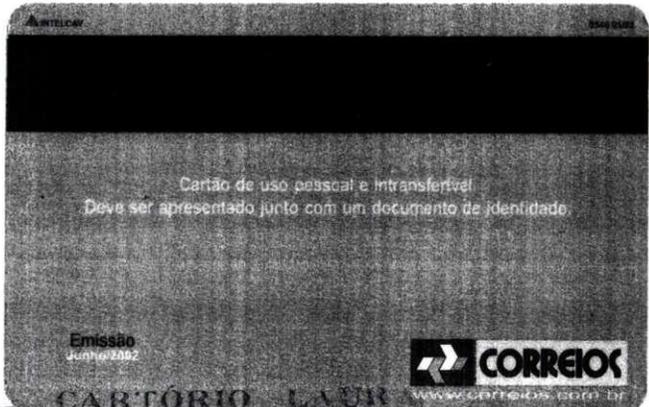


CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa

Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
MAY CLAUDIA L. MORAIS - Substitua

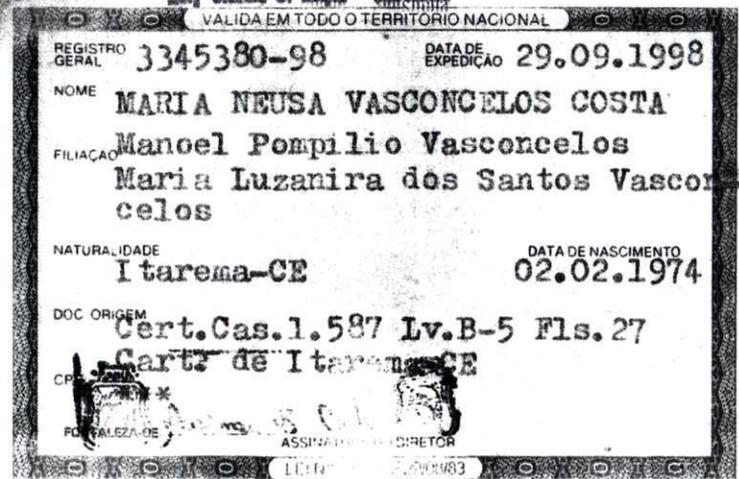


CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa

Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
MAY CLAUDIA L. MORAIS - Substitua



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa

Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
MAY CLAUDIA L. MORAIS - Substitua



5506-1
W. P. S.
das Comunicações

DECLARAÇÃO



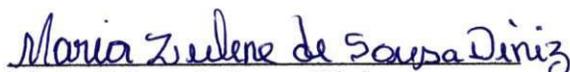
Eu José Francisco Costa, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF.507.301.343-34, declaro para os devidos fins, junto a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, que a **Srta. Maria Neusa Vasconcelos Costa**, Brasileira, Solteira, Marisqueira, portadora do documento de identidade de n.3345380-98 e do CPF.006.460.723-23, Reside em minha residência, em comunhão estável (maritalmente) na localidade Sitio Alegre SN – Almofala - Itarema – Ceará.

Sitio Alegre – Almofala - Itarema - Ceará, 13 de Dezembro de 2013.

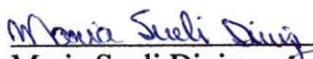


José Francisco Costa
CPF.507.301.343-34

Testemunhas:



Maria Zulene de Sousa Diniz
RG.99097202141 SSP-CE
CPF. 286.152.983-00



Maria Sueli Diniz
RG.2750675-93 SSP-CE
CPF.694.578.593-91



Nº DO CLIENTE
1536875-0

coelce
 uma empresa endesa brasil

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE
 CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3
 A Agência Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N.º *

Rota 30 35061 01 008100 - 3 Data de Emissão 13/11/2013
 Nome JOSE FRANCISCO COSTA
 End. Postal ST ALEGRE 00000
 CORREGO DA VOLTA - ITAREMA -
 Medidor 7521494 Poste 0000 0000
 Classe 04-RURAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
 RG / CPF / CNPJ 507301343-34 CGF
 Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Nov/2013	13/11/2013	12/12/2013

INDICADORES DE CONTINUIDADE
 Conjunto ACARAU
 Mês Set. 2013 EUSD 10,06
 Padrão Individual DICRI = 0,00 P

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

Apuração Individual

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trím.	Anual	Mensal	Trím.	Anual
DIC	11,16	22,32	44,65	0,00	0,00	0,00
FIC	7,89	15,79	31,58	0,00	0,00	0,00
DMIC	6,08			0,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
 47C3.815C.34C3.B8C3.B07F.74EF.7E4D.7AD7

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
22578	22465	1,00	93	0,00	93	0,211274	19,74
13/11/13	14/10/13		30 DIAS		93		19,74

VALOR CONSUMO DO MES

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	19,74
MULTA MORATORIA REF 08/2013	0,45
JUROS DO MES	0,35
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,35

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé
 Acarau 13/11/14
 Em test. da verdade
 Maria Honorata Carmo - Notária
 Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta

VENCIMENTO 12/12/2013

TOTAL PAGAR (R\$) 20,89

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	11,54
Transmissão	0,63
Distribuição	5,25
Encargos Setoriais	1,22
Tributos (ICMS PIS-COFINS)	1,10
TOTAL	19,74

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
127	93	88	95	108	145	219	246	122	79	95	121	115			



importante
 A partir de 2014 vigorará o sistema de Bandeiras Tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Nov/2013 vigoraria a bandeira VERMELHA, a qual implicaria R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de impostos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Consta desta fatura R\$ 1,10 referente a PIS e COFINS.



Estado do Ceará

República Federativa do Brasil

Cartório do Registro Civil



Estado do Ceará

Município de Itarema

Comarca de Itarema

Distrito de Itarema

Laura Eduardo de Cassia Costa

Oficial do Registro Civil

Certidão de Casamento N. 1.587

CERTIFICO que sob o n. 1.587, às fls. 027, do livro B- 5, do Cartório a meu cargo, consta lançado o termo de casamento civil, no regime da comunhão de bens, realizado nesta cidade de Itarema ** no dia oito do mês de setembro ** do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), de JOSÉ FRANCISCO COSTA * * *

e MARIA NEUSA VASCONCELOS * * * * * que passou a usar o nome de Maria Neusa Vasconcelos Costa * * *

ELE, brasileiro, solteiro, pescador * * * * *, nascido em Alegre, Itarema Ce. * * * * *, a quatro do mês de janeiro * * do ano de mil novecentos e sessenta e cinco * * * * *, residente e domiciliado em Almofala, Itarema Ce. * * * * *

filho de Francisco Zacarias Costa * * * * * e de Cícera Gregorio Diniz * * * * *

ELA, brasileira, solteira, domestica * * * * *, nascida em Porto do Barco, Itarema Ce. * * * * *, a dois * * do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro * * * * *, residente e domiciliado em Almofala, Itarema Ce. * * * * *

filha de Manoel Pompilio Vasconcelos * * * * * e de Maria Luzenira dos Santos Vasconcelos * * * * *

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÕES: serviram de testemunhas:

Claudia Maria Carneiro Mendonça

Francisco das Chagas Cordeiro

O referido é verdade; dou fé.



CARTÓRIO 1º OFÍCIO ACARAU - CEARÁ

Apresente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé

Acarau 31/01/2017 Em test. da verdade

Maria Honorata Carmo - Notária Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta

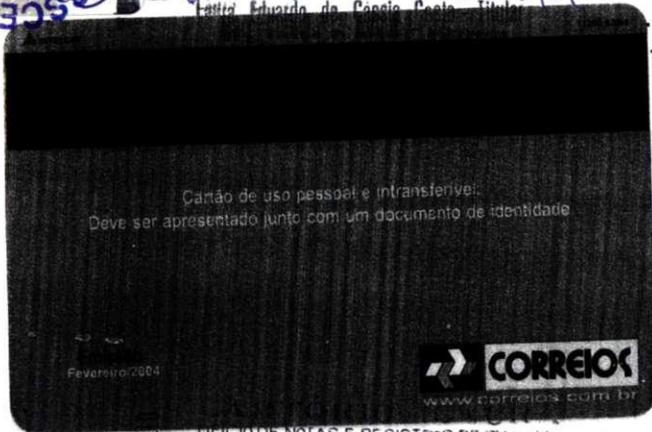


CARTÓRIO LAURA

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAEMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular



CARTÓRIO LAURA

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAEMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular



OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAEMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular



CARTÓRIO LAURA

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAEMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004021021213 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/3/2004

NOME MARIA FABIANA BARBOSA DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE EVERARDO DOS SANTOS E MARIA OSCARINA BARBOSA DOS SANTOS

NATURALIDADE ACARAU-CE DATA DE NASCIMENTO 19/11/1986

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 12845 L A/12 F

146V ITAREMA/CE

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOTOGRAFIA

Mª Fabiana Barbosa dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE

2952609-4

Para agendar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco

coelce

uma empresa endesa

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2001.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N°

Rota 30 35061 01 006600 - 4 Data de Emissão 14/10/2013

Nome MARIA FABIANA BARBOSA DOS SANTOS
End. Postal ST ALEGRE 00000
ALMOFALA - ITAREMA -

Medidor 12370986 Poste 0000 0000
Classe 04-RURAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
RG/CPF/CNPJ 018366023-40 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência: Out/2013
Data da Apresentação: 14/10/2013
Previsão Pós-Leitura: 13

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto ACARAU

ICMS

Base de Cálculo (R\$) Aliquota Valc
ISENTO

dual

Annual

9,27

3,00

ÁREA RESERVADA AO CONTRÓ

8380.C282.50C1.0839.AA80.3C97.9D7

INFORMAÇÕES SOBRE O FATU

Leit. Atual 6497 Leit. Anterior 6425 Const. 1,00

5)

09

14/10/13 12/09/13

18

DESCRIÇÃO

VALOR CONSUMO DO MES
MULTA MORATORIA REF 07/2
JUROS DO MES
INDENIZACAO MENSAL DMIC

29

32

34

17

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ACARAU - CEARÁ

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé

Acarau 13/10/14

Em testº mel da verdade

Millarmo

Maria Honorata Carmo - Notária
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta

VENCIMENTO 12/11/2013

TOTAL A PAGAR (R\$) 15,28

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Energia 8,93
Transmissão 0,48
Distribuição 4,07
Encargos Setoriais 0,95
Tributos (ICMS PIS/COFINS) ... 0,66
TOTAL 15,09

72 72 82 67 74 67 75 81 77 94 74 60 152
MED Out Set Ago Jul Jun Maí Abr Mar Fev Jan Dez Nov



importante

A partir de 2014 vigorará o sistema de Bandeiras Tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Out/2013 vigorará a bandeira VERMELHA, a qual implicará R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

Laura d Costa

Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
Nome - Substitua

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Maria Sulami Diniz
MARIA SULAMI DINIZ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/12/94

CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

Laura d Costa

Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
Mary Claudia G. Assis - Substitua

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2924824-94 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.11.94
NOME MARIA SULAMI DINIZ

FILIAÇÃO Antônio Grigorio Diniz
Maria Gonçala Costa Diniz

NATURALIDADE Itarema Ce. DATA DE NASCIMENTO 19.06.1976.

Doc. Origem Cert. Nas. 3.456. Liv. A-4. Fls. 194.
Cert. Itarema Ce.

CPF

FORTALEZA - CE

ASSINATURA DO DIRETOR
COMESTILHO

CEIN 97.115 DE 29/08/83



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

Laura d Costa

Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
Nome - Substitua

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARIA SULAMI DINIZ

Nº de Inscrição

734925233-15

Data do Nascimento

19/06/76

CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

Laura d Costa

Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
Mary Claudia G. Assis - Substitua

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria Sulami Diniz
ASSINATURA DO TITULAR
SCE-M
Fol. 10
R. 10
das Comunicações



Nº DO CLIENTE

2429123-4

Para agilizar seu atendimento, utilize o e-mail acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

uma empresa de energia elétrica

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE

CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N°

Rota 30 35061 01 012300 - 8 Data de Emissão 12/12/2013

Nome MARIA SULAMI DINIZ

End. Postal ST ALEGRE 00000

CORREGO DA VOLTA - ITAREMA - 62590000

Medidor 10670090

Poste 0000 0000

Classe 04-RURAL MONOFASICO

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 734925233-15

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Provisão Próx. Leitura
Dez/2013	12/12/2013	13/01/2014

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto ACARAÚ
Mês Out-2013 EUSD 20,75

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

Padrão Individual

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	11,16	22,32	44,65	0,00	0,00	0,00
FIC	7,89	15,79	31,58	0,00	0,00	0,00
DMIC	6,08			0,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

1659.748E.031E.4625.05E5.99FC.4DF8.DE44

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
18776	18595	1,00	181	0,00	181	0,209	37,43

VALOR CONSUMO DO MES

37,43

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ACARAÚ - CEARÁ

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé

Acarau 13/01/14

Em testº da verdade

Maria Honorata Carmo - Notária
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta

VENCIMENTO 10/01/2014

TOTAL A PAGAR (R\$) 37,43

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	22,44
Transmissão	1,29
Distribuição	10,22
Encargos Setoriais	2,38
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,17
TOTAL	37,43

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

200	151	200	196	193	194	185	192	212	223	201	228	209
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



importante

Quer ajudar algum com problema de alcoolismo? Reuniao Publica-Alcoolicos Anonimos: 09/11, 19h30, Av. Monsenhor Tebosa, 740, Fortaleza. Tel: 85-32312437. Email: faleconosco@ceara.ceara.br

A COELCE AGRADECE E SEU TEMPO PELA FIDELIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 1,17 referente a FIS e COFINS

CARTÓRIO LAURA
 OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA - CE
 A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.



10 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
 Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
 Mary Claudia L. Albuquerque - Secretária

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Carlos Humberto Neves
 CARLOS HUMBERTO NEVES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 08/05/99

CARTÓRIO LAURA
 OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA - CE
 A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.



10 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
 Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
 Mary Claudia L. Albuquerque - Secretária

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CARLOS HUMBERTO NEVES

Nome de Inscrição
646073213-20

Data do Nascimento
15/10/79

CARTÓRIO LAURA
 OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA - CE
 A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.



10 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
 Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
 Mary Claudia L. Albuquerque - Secretária

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 98002279445 DATA DE EXPEDIÇÃO 9/7/1998

NOME **CARLOS HUMBERTO NEVES**

FILIAÇÃO FRANCISCO EDMILSON NEVES E LIDUINA MARIA DOS SANTOS NEVES

NATURALIDADE ITAREMA-CE DATA DE NASCIMENTO 15/10/1979

DOC ORIGEM CERT.NASC. 3416 L A/4 F

181 ITAREMA/CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR



SELO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

10 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa
 Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
 Mary Claudia L. Albuquerque - Secretária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA DA CIDADANIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

Carlos Humberto Neves
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE-1
 das Comunicações
 10/11/2014

Nº DO CLIENTE
3416319-0

Para apagar seu acúmulo, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

uma empresa **ENECSA BRASIL**

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.846-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N°

Rota 28 35061 01 034600 - 2 Data de Emissão 10/12/2013
Nome CARLOS HUMBERTO NEVES
End. Postal ST ALEGRE 00003
ALMOFALA - ITAREMA -
Medidor 23001987 Poste 0000 A48S
Classe 04-RURAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
RG/CPF/CNPJ 646073213-20 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Dez/2013	10/12/2013	09/01/2014

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto ACARAU
Mês Out/2013 EUSD: 11,12
DICRI: 0,00

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

Apuração Individual

	Padrão Mensal			Apuração Individual		
	Mensal	Trím.	Anual	Mensal	Trím.	Anual
DIC	11,16	22,32	44,65	3,56	3,56	3,56
FC	7,89	15,79	31,58	1,00	1,00	1,00
DMIC	6,08			3,56		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

30CE.A920.BF0C.A323.E9CC.3F9C.2D33.637D

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Const. Fac.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
7104	6994	1,00	110	0,00	110	0,20683	22,75
10/12/13	11/11/13		29 Dias		110		22,75

VALOR CONSUMO DO MES 22,75
MULTA MORATORIA REF 09/2013 1,52
JUROS DO MES 0,18

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ACARAU - CEARÁ

A presente cópia fotostática confete com o original exibido nestas notas Dou fé
Acarau 13/01/14
Em testº *mele* da verdade
M. Barros
Maria Honorata Carmo - Notária
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta

VENCIMENTO 09/01/2014

TOTAL A PAGAR (R\$) 24,45

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	13,64
Transmissão	0,74
Distribuição	6,22
Encargos Setoriais	1,45
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	0,70
TOTAL	22,75

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

MED	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Ma	Me	Ab	Mar	Fev	Jan
	144	110	119	105	376	172	116	128	132	109	120	114	128



importante

Quer ajudar alguém com problema de excesso de bebida? Reuniao publica-Alcoolicos Anonimos: 09/11, 19h30, Av. Monsenhor Tabosa, 740, Fortaleza. Tel: 85 32312437. Email: faleconosco@acaeara.

*Esta desta fatura R\$ 0,70 referente a PIS e COFINS.
Res. 100/2005 - ANEEL e Lei n. 10.637/02 e 10.833/03.

2014 vigorava o sistema de Bandeiras Tarifarias. A bandeira verde nao cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geracao. No mes de Dez/2013 a bandeira VERMELHA, a qual implicaria R\$ 0,030/kWh de acrescimo ao valor da , liquido de impostos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 3416319-0 Referência: Dez/2013
Data de Emissão: 10/12/2013 Total A Pagar (R\$): 24,45
Nº da Nota Fiscal: 325165507 Nº de Controle: 0003416319 00074 39752 94

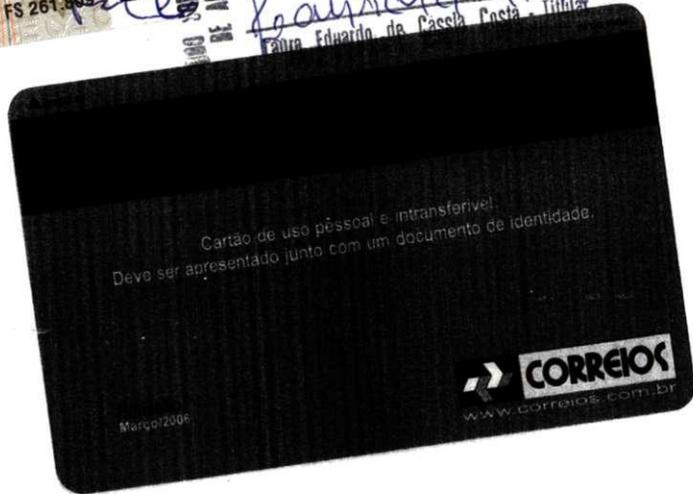




CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

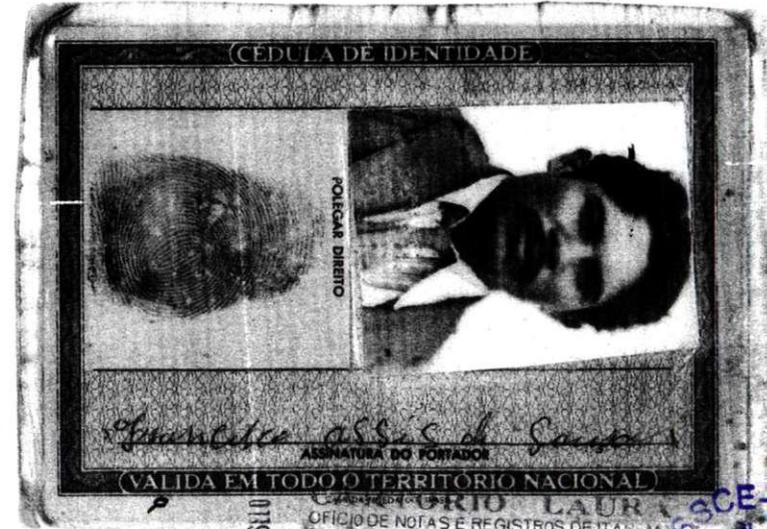
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular



CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular
Laura Eduardo de Cassia Costa - Titular

SECEM
10/01/14
das Comunicações



Te
N
Un
Cor
Data
Cod
82611
0975
Empre
Valor
Av. Br.
PACB
NSU: 02
NSU-S1

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL		Conta Mensal	
RUA DOY PEDRO, 266 - BOA VISTA ITAPIPOCA - CE - CEP: 62.500-000 C.N.P.J.: 05.033.853/0001-43 - Fone: (88) 3631-2580		0000975.3	130095906
Associação ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SÍTIO ALEG		CNPJ 04.715.423/0001-49	
Comunidade SÍTIO ALEGRE	Município ITAREMA		
Usuario FRANCISCO ASSIS DE SOUSA			
Endereço SÍTIO ALEGRE, 34			
Localização 14.60.60.0000000000	Emissão 17/12/2013	Hidrômetro A02L531981	Mês / Ano DEZ/2013
Categoria RESIDENCIAL	Leitura Anterior 1.561	Leitura Atual 1.577	Consumo 16
Descrição dos Serviços		Parcela	Valor
01 - AGUA			12,01
29 - OPERADOR		1/1	3,00
30 - ENERGIA		1/1	3,07
31 - TX ADMINISTRATIVA		1/1	7,00
			Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia
			Vencimento: 07/01/2014
			Total Conta: 25,08
Observação		Histórico	

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
 ACARAU - CEARÁ

A presente cópia fotostática
confere com o original exibido
nestas notas Dou fé

Acarau 13/01/14
 Em testº mel da verdade
M. Carmo
 Maria Honorata Carmo - Notária
 Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta

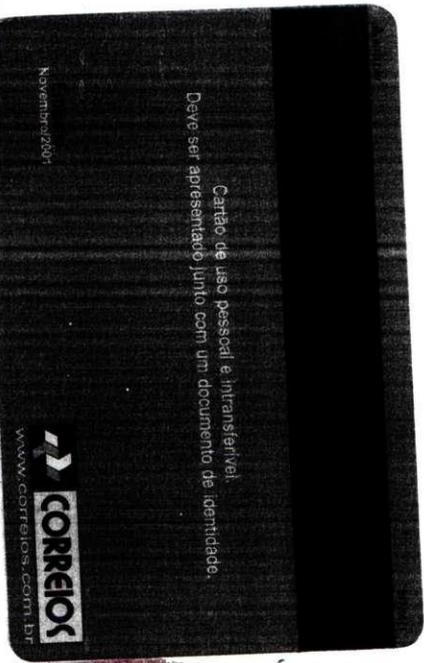




Laura Eduarda da Casela Costa
 Maria Renata dos Santos - Titular
 Mary Claudia C. Roque - Assessoria

10 JAN. 2014

A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.



CORREIOS
 www.correios.com.br

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.



CARTÓRIO LAURA
 OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITA...
 A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

Laura Eduarda da Casela Costa
 Laura Eduarda da Casela Costa - Titular
 Mary Claudia C. Roque - Assessoria

CARTÓRIO LAURA
 OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITA...
 A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

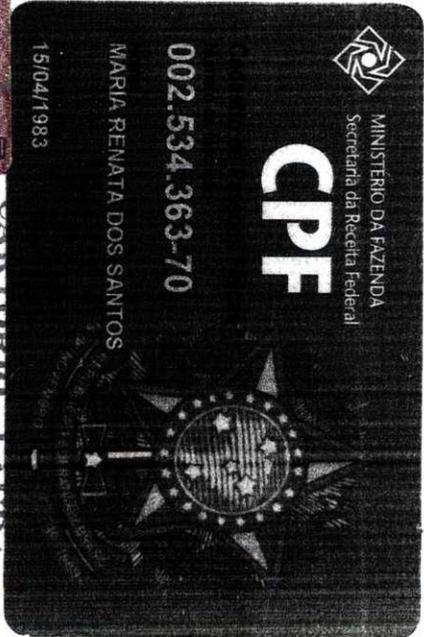
Laura Eduarda da Casela Costa
 Laura Eduarda da Casela Costa - Titular
 Mary Claudia C. Roque - Assessoria



Laura Eduarda da Casela Costa
 Maria Renata dos Santos - Titular
 Mary Claudia C. Roque - Assessoria

10 JAN. 2014

A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.



MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

002.534.363-70

MARIA RENATA DOS SANTOS

15/04/1983

501
 das Comunicações

2682023-4

Para agendar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3 A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N°

Rota 30 35061 01 007500 - 3 Data de Emissão 12/12/2013
Nome JOSE FABIO SOUSA DINIZ
End. Postal ST ALEGRE 29300 ALMOFALA - ITAREMA -
Medidor 11727328 Poste 0000 0000
Classe 04-RURAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 000000000000 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Table with columns: Mês de Referência, Data da Apresentação, Previsão Próx. Leitura. Values: Dez/2013, 12/12/2013, 13/01/2014

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto ACARAU Mês Out/2013 E.S.D. 46,62
DICEI 0,00 F

ICMS

Table with columns: Base de Cálculo (R\$), Alíquota, Valor do Imposto. Value: ISENTO

Table with columns: Padrão Individual, Apuração Individual. Rows: Mensal, Trim., Anual for DIC, FIC, DMIC.

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

CCZE.997B.4B4E.1DC9.87C2.5BF2.A56E.7D1B

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Table with columns: Leit. Atual, Leit. Anterior, Const., Consumo (kWh), Cons. Incl., Cons. Fat., Tarifa (R\$/kWh), Valor (R\$). Values for 12/12/13 and 13/11/13.

VALOR CONSUMO DO MES 86,45
JUROS DO MES 0,31

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ACARAU - CEARÁ

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé
Acarau 13/01/14
Em testº mee da verdade
M. Carmo
Maria Honorata Carmo - Notária
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta

VENCIMENTO 10/01/2014

TOTAL A PAGAR (R\$) 86,76

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Table with columns: Energia, Transmissão, Distribuição, Encargos Setoriais, Tributos (ICMS PIS-COFINS), TOTAL. Values: 51,83, 2,81, 29,61, 5,49, 2,71, 86,45

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Table with columns: MED, Dez, Nov, Out, Set, Ago, Jul, Jun, Mai, Abr, Mar, Fev, Jan. Values: 342, 418, 441, 363, 236, 240, 374, 400, 368, 261, 302, 292



importante
Quer ajudar alguém com problema de excesso de bebida? Reuniao publica-Alcoolicos Anonimos: 09/11, 19h30, Av. Monsenhor Tabosa, 740, Fortaleza. Tel: 85.32312437. Email: falaconosco@ceara.br
A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.
Consta desta fatura R\$ 2,71 referente a PIS e COFINS.
A partir de 2014 vigorava o sistema de Bandeiras Tarifarias. A bandeira verde nao implicava cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicavam tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geracao. No mes de Dez 2013 vigorava a bandeira VERMELHA, a qual implicaria R\$ 0,000/kWh de acrescimo ao valor de tarifa, liquido de impostos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 2682023-4 Referência: Dez/2013
Data de Emissão: 12/12/2013 Total A Pagar (R\$): 86,76
Nº da Nota Fiscal: 325527213 Nº de Controle: 0002682023 00125 39362 20



DECLARAÇÃO

Eu José Fábio Sousa Diniz, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF.882.236.123-72, declaro para os devidos fins, junto a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, que a **Srta. Maria Renata dos Santos**, Brasileira, Solteira, Professora, portadora do documento de identidade de n. 2002010004030 e do CPF.002.534.363-70, Reside em minha residência, em comunhão estável (maritalmente) na localidade Sitio Alegre SN – Almofala - Itarema – Ceará.

Sitio Alegre – Almofala - Itarema - Ceará, 13 de Dezembro de 2013.

José Fábio Sousa Diniz

José Fábio Sousa Diniz
CPF.507.301.343-34

Testemunhas:

Maria Zulene de Sousa Diniz

Maria Zulene de Sousa Diniz
RG.99097202141 SSP-CE
CPF. 286.152.983-00

Maria Sueli Diniz

Maria Sueli Diniz
RG.2750675-93 SSP-CE
CPF.694.578.593-91

AUTENTICAÇÃO

CONFERIR A PRESENTE CÓPIA COM O ORIGINAL E ACHÉIA EM TUDO EXATA, DO QUE DOU FÉ. ALMOFALA - ITAREMA/CE 30/01/2014 TEST. DA VERDADE.



COCEM das Comunidades
R. 109
Rubrica: T

Poliana Amaral Pinheiro - Titular
Mª Suane Marques Andrade - Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

JOSÉ FÁBIO SOUSA DINIZ FILHO

MATRÍCULA:

1358300155 2003 1 00004 406 0002602 50

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA MÊS ANO

vinte e dois de janeiro de dois mil e três

22/01/2003

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

03:45

Itarema - CE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

SEXO

Almofala - Itarema - CE

Itarema

masculino

FILIAÇÃO

JOSÉ FÁBIO SOUSA DINIZ
MARIA RENATA DOS SANTOS

AVÓS

José Cícero Diniz e Maria Zulene dos Santos
Manoel Francisco dos Santos e Raimunda Eliana dos Santos

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NÃO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

vinte e seis de fevereiro de dois mil e três

13384868

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

2ª Via

Cartório de Registro Civil
Oficial: Poliana Amaral Pinheiro
Rua Severiano Correia de Andrade, Centro -
Almofala - Itarema - CE. (88)3667-2001

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Almofala - Itarema - CE, 30 de janeiro de 2014.

Poliana Amaral Pinheiro

Assinatura do Oficial/Substituto

Poliana Amaral Pinheiro
Oficiala Titular
REGISTRO CIVIL DE ALMOFALA

CNPJ: 16.501.898/0001-11
REGISTRO CIVIL DE ALMOFALA
Rua Severiano Correia de Andrade, Centro
S/N Almofala - CE CEP: 62.500-000
TEL: (88) 3667-2001
ALMOFALA - ITAREMA / CE



CASA DA REDE DO BRASIL

Comprovante emitido às: **08:03:05**: do dia **11/06/2012** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B259.A061.B073.4DAB**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.




Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

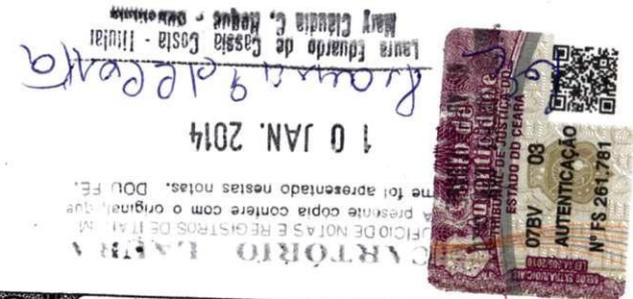
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 068.018.053-20

Nome da Pessoa Física: **SABRINA BEATRIZ DOS SANTOS ALBINO**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Dígito Verificador: 00



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	2008360225 - 3	DATA DE EXPEDIÇÃO	02/10/2012
NOME SABRINA BEATRIZ DOS SANTOS ALBINO			
FILIAÇÃO LUCAS ALBINO GUSTAVO			
MARIA SINFOROZA DOS SANTOS			
NATURALIDADE ITAREMA - CE		DATA DE NASCIMENTO 18/05/1995	
DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:25131 FOLHA:285			
LIVRO:A-23 ITAREMA - CE			
CPF			
1 VIA		P.: 128	
ASSINATURA DO DIRETOR <i>Sabrina Beatriz dos Santos Albino</i>			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO CEARÁ	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
POLÍCIA BOMBEIRO DO ESTADO DO CEARÁ	
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
Polegar Direito	
Sabrina Beatriz dos Santos Albino	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

DECLARAÇÃO



Eu Antônio Gregório Diniz, Brasileiro, Casado, aposentado, portador do CPF.037.875.283-93, declaro para os devidos fins, junto a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, que a **Srta. Sabrina Beatriz dos Santos**, Brasileira, Solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do documento de identidade de n.2008360225-3 e do CPF.068.018.053-20, Reside em minha residência na localidade Sitio Alegre SN – Almofala - Itarema – Ceará.

Sitio Alegre – Almofala - Itarema - Ceará, 13 de Dezembro de 2013.

Antônio Gregório Diniz

Antônio Gregório Diniz
CPF.037.875.283-93

Testemunhas:

Maria Zulene de Sousa Diniz

Maria Zulene de Sousa Diniz
RG.99097202141 SSP-CE
CPF. 286.152.983-00

Maria Sueli Diniz

Maria Sueli Diniz
RG.2750675-93 SSP-CE
CPF.694.578.593-91

Nº DO CLIENTE

4106745-2

coelce

Para agilizar seu atendimento, utilize este QR Code sempre que aparecer em contrato eletrônico

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2003.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N°

Rota 30 35061 01 005700 - 5 Data de Emissão 14/10/2013
Nome ANTONIO GREGORIO DINIZ
End. Postal ST ALEGRE 00000
CORREGO DA VOLTA - ITAREMA - 62590000
Medidor 9452461 Poste 0000 0000
Classe 04-RURAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 037875283-93 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Table with columns: Mês de Referência, Data da Apresentação, Próxima Leitura. Values: Out/2013, 14/10/2013, 13/11/2013

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto ACARAU EUSD 15,14
Mês Ago/2013

ICMS

Table with columns: Base de Cálculo (R\$), Aliquota, Valor do Imposto. Value: ISENTO

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

9A49.023E.6E7E.E6AC.2741.5F32.1A72.845A

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Table with columns: Leit. Atual, Leit. Anterior, Const., Consumo (kWh), Cons. Incl., Cons. Fat., Tarifa (R\$/kWh), Valor (R\$). Values for 14/10/13: 12714, 12552, 1.00, 162, 0.00, 162, 0.20971, 33.97

VALOR CONSUMO DO MES 33,97
MULTA MORATORIA REF 07/2013 0,65
INDENIZACAO MENSAL DMIC -0,36

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ACARAU - CEARÁ

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé

Acarau 13/10/14
Em test. mme da verdade
Maria Honorata Carmo - Notária
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta

VENCIMENTO 12/11/2013

TOTAL A PAGAR (R\$) 34,26

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Table with columns: Energia, Transmissão, Distribuição, Encargos Setoriais, Tributos (ICMS PIS, COFINS), TOTAL. Values: 20,09, 1,09, 9,15, 2,13, 1,51, 33,97

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Table with columns: Méd, Out, Set, Ago, Jul, Jun, Mai, Abr, Mar, Fev, Jan, Dez, Nov. Values: 142, 162, 164, 143, 150, 133, 154, 140, 169, 151, 124, 72

importante
A partir de 2014 vigorava o sistema de Bandeiras Tarifárias. A bandeira verde não implicava cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicavam tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Out/2013 vigorava a bandeira VERMELHA, a qual implicaria R\$ 0,830/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de impostos. Mais informações em www.aneel.gov.br
A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.
Consta desta fatura R\$ 1,51 referente a PIS e COFINS.



Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
880X 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FS 261.793

CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

Laura Eduarda de Cassia Costa

Laura Eduarda de Cassia Costa - Titular

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2311426-92 DATA DE EXPEDIÇÃO 06.07.1992

COMO RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO

FILIAÇÃO Quitéria Maria Torres

NATURALIDADE Itarema-Ce DATA DE NASCIMENTO 20.05.1962

DOC. ORGEM Cert. Cas. 1242 L.B-4 Fl.196
Cartório De Itarema-Ce.

ASSINATURA DO DIRETOR

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
YFC6 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FS 261.795

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

Laura Eduarda de Cassia Costa

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Veda-se a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emissão em : 22/09/93

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Q017 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FS 261.794

CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN.

Laura Eduarda de Cassia Costa

Laura Eduarda de Cassia Costa - Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

10 JAN. 2014

Laura Eduarda de Cassia Costa

RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
L2HY 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FS 261.796

CARTÓRIO LAURA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FE.

10 JAN. 2014

Laura Eduarda de Cassia Costa

Laura Eduarda de Cassia Costa - Titular

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO

Nº de Inscrição 683838273-34

Data do Nascimento 20/04/62

Assinatura

das Comunicações

DECLARAÇÃO



Eu, **Lidiane Sousa Diniz**, Brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG:2001010350313-SSP/CE, e do CPF:000.482.463-60, declaro para os devidos fins, junto a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, que o Sr. **Raimundo Nonato Nascimento**, Brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG:231142692-SSP/CE, e do CPF: 683.838.273-34, reside em minha residência na localidade de Sítio Alegre, s/n, Almofala-Itarema/CE

Sítio Alegre, Almofala-Itarema/CE, 31 de janeiro de 2014

RECONHEÇO

Lidiane Sousa Diniz

Lidiane Sousa Diniz

CARTORIO DE ALMOFALA

Por Semelhança
 Por Autenticidade

RECONHEÇO A FIRMA DE:
Lidiane Sousa Diniz

Testemunhas:

Maria Francinete Santos Silva

Maria Francinete Santos Silva

RG:20075856926-SSP/CE

José Fábio Sousa Diniz

José Fábio Sousa Diniz

RG:99010017711-SSP/CE

ALMOFALA ITAREMA/CE 31/01/2014
 Test. da Verdade
Poliana Amara! Pinheiro
 Poliana Amara! Pinheiro - Titular
 M^{re} Suane Marques Andrade - Substituta



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

Nº DO CLIENTE
5842504-7

coelce

uma empresa **enedesa bray**

Rua Padre Valdevino, 150 - CEP 60135-040 - Fortaleza - CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 - CCF 06.105.344-1
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.428, de 26 de abril de 2002

SECEM das Comunicações
R: 116
Rubrica: 1

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | CATEGORIA B-41 Nº **329199714**

Rota **30 35061 01 005400 - 6** Data de Emissão **13/01/2014**

Nome **LIDIANE SOUSA DINIZ**

End. Postal **ST ALEGRE 00000 CS SITIO ALEGRE**
- ITAREMA - 62590000

Medidor **12149165**

Posto **0000 0000**

Classe **04-RURAL MONOFASICO**

Fator de Potência **0,00**

RG / CPF / CNPJ **000482463-60**

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Jan/2014	13/01/2014	12/02/2014

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto **OCARAU**
Mês **Nov/2013**
DICRI = **0,00 F**

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

Mês	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	11,16	0,00	0,00	0,19	0,19	0,18
FIC	7,89	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
DMI	6,00			0,19		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

914F.F953.8866.8C49.2342.5EAG.AFAB.3E3D

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Lot. Atual	Lot. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
22596	22196	1,00	412	0,00	412	0,2090	83,96
13/01/14	12/12/13		32 DIAS		412		83,96

DESCRIÇÃO VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MÊS 83,96

VENCIMENTO **13/02/2014** TOTAL A PAGAR (R\$) **83,96**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	51,42
Transmissão	25,27
Distribuição	5,41
Encargos Setoriais	1,42
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,42
TOTAL	83,96

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

390	412	386	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-----	-----	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---

importante

Conf. Art. 66 Res. 414 10 ANEEL alterando a periodicidade da leitura do seu medidor. Suas próximas faturas serão entregues nos meses de Mar, Mai, Jul, Set, Nov/14 conforme calendário vigente.

A COELCE AGRADECE E PARABORIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 1,42 referente a PIS e COFINS.

A partir de 2014 vigorará o sistema de Bandeiras Tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Jan/2014 vigoraria a bandeira AMARELA, a qual implicaria R\$ 0,015/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de impostos. Mais informações em www.aneel.gov.br

AUTENTICAÇÃO
CONFERIR A PRESENTE CÓPIA COM O ORIGINAL E ACHER-A EM TUDO EXATA, DO QUE DOU FE ALMOFALA ITAREMA/CE 31/01/2014
TESTES DA VERDADE.
Prof. Suane M. de Andrade
Prof.ª Suane Marques Andrade - Titular
M.ª Suane Marques Andrade - Substituto

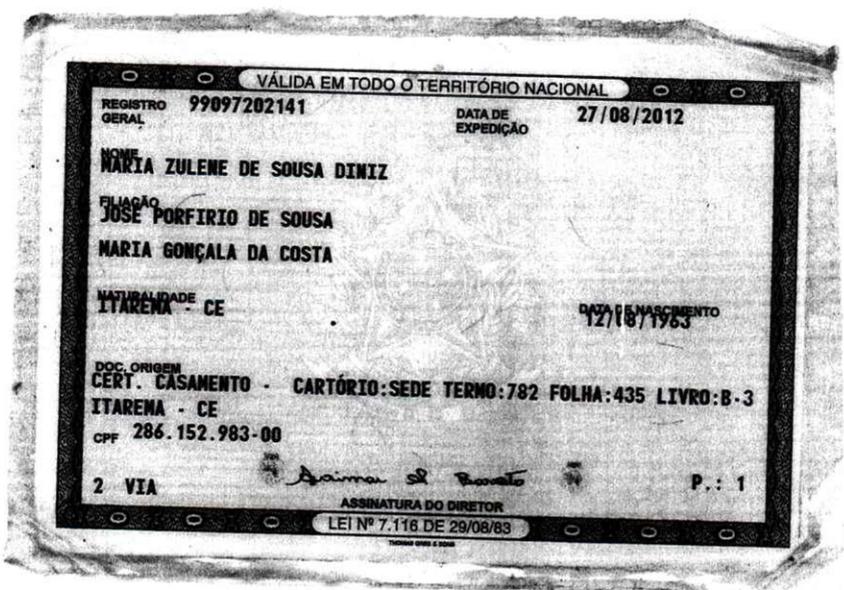


SE-M das Comunicações
 Fa: 116
 Rubrica:



CARTÓRIO LAURA
 OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
 A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FÉ.

10 JAN. 2014
Laura de Costa
 Laura, Eduardo de Cassia Costa - Titular
 Maria GONCALA DA COSTA



CARTÓRIO LAURA
 OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA
 A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nestas notas. DOU FÉ.

10 JAN. 2014
Laura de Costa
 Laura, Eduardo de Cassia Costa - Titular
 Maria GONCALA DA COSTA

Nº DO CLIENTE

820303-2

Para agendar seu atendimento, utilize o número acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

coelce

uma empresa eridesa brasil

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N°

Rota 30 35061 01 007800 - 2 Data de Emissão 12/12/2013

Nome MARIA ZULENE DE SOUZA DINIZ

End. Postal ST ALEGRE 00000

CORREGO DA VOLTA - ITAREMA - 62590000

Medidor 5237015

Poste 0000 0000

Classe 04-RURAL MONOFASICO

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 286152983-00

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Dez/2013	12/12/2013	13/01/2014

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto ACARAU
Mês Out-2013 EUSD 9,18 =

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota	Valor do Imposto
ISENTO		

Padrão Individual P Apuração Individual

Mês	Padrão Individual P			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	11,16	22,32	44,65	0,00	0,00	0,00
FC	7,89	15,79	31,58	0,00	0,00	0,00
DMIC	6,08			0,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

8108.752E.7598.08E2.2F4D.76A7.15EF.E123

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
38836	37931	1,00	105	0,00	105	0,2011	21,71
12/12/13	13/11/13		29 DIAS		105		21,71

DESCRICO VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES 21,71

NR. DATA VALOR NR. VAL

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ACARAU - CEARÁ

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé

Acarau 13/01/14
Em testº da verdade
M. Carmo

Maria Honorata Carmo - Notária
Claudia Regina Andrade Carmo - Substituta

VENCIMENTO 10/01/2014

TOTAL A PAGAR (R\$) 21,71

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	13,02
Transmissão	0,71
Distribuição	5,93
Encargos Setoriais	1,38
Tributos (ICMS PIS, COFINS) ...	0,67
TOTAL	21,71

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

MED	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Ma	Abr	Mar	Fev	Jan
	101	105	83	86	33	65	108	99	112	116	126	149
												135



importante

Quer ajudar alguém com problema de excesso de bebida? Reuniao publica-Alcoolicos Anonimos: 09/11, 19h30, Av. Monsenhor Tabosa, 740, Fortaleza. Tel: 35 626.2437. Email: faleconosco@seaceara.

Este documento faz parte integrante e essencial do processo de atendimento ao cliente.

Em 01/01/2014, iniciou-se o sistema de Bandejas Tarifárias. A bandeja verde não implica nenhuma alteração na bandeja mensal e normal, sendo apenas uma nova opção de consumo.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Claudimar Oliveira Santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2008068671-5,
residente na Localidade Morro do Comum, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.**

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

Pedro Claudimar Oliveira Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Orlando do Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 96013035929, residente na localidade de Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Francisco Orlando do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Cristiane da Silva
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2005019022210, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

Maria Cristiane da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Abel Sousa da Silva
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2008249133-4,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

F^{co} Abel Sousa da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, maria Deuzimar de Souza
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2665300-93,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

maria Deuzimar de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aíla Maria Júnior
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 994 371 393 34, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Aíla Maria Júnior
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Socorro do Nascimento
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2007670214-0,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

Maria Socorro do Nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jeane de Sousa Aquino
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2001099468595, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

Jeane de Sousa Aquino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Neuza Vasconcelos Costa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 334538098,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

Maria Neuza Vasconcelos Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Francineire Barbosa dos Santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 99097191581,
residente na SÍTIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.**

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Francisca Francineire Barbosa dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Rosana de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2742144-93,
residente na SÍTIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Maria Rosana de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ IZONCALVES DOS SANTOS
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 653575-83 CE.,
residente na SÍTIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 22 de Dezembro de 2013.



_____ assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, maria Edneide dos santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2924825-94,
residente na localidade do Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.**

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

maria Edneide dos santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Fabiana Barbosa dos Santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 20040210213,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Maria Fabiana Barbosa dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marta Regina Vasconcelos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 20070788422, residente na Águas Belas, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Marta Regina de Vasconcelos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana maria Rodrigues
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 20080261315, residente na Aguas Belas, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Ana maria Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliane Oliveira Costa
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 241029592,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Eliane Oliveira Costa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Jane dos Santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2002030267-20,
residente na localidade do Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

Francisca Jane dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raquel Rodrigues do Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 20081835609, residente na morro do Comum, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Raquel Rodrigues

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Milena da Silva Martins
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 20082996339,
residente na morro do cemim, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 03 de Dezembro de 2013.

* Milena da Silva Martins

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José S. de Almeida
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 38992719372,
residente na morro do Comum, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Maria José S. Almeida

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdenisa Bazil de pinho
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 310074298,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

*Valdenisa Bazil de pinho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fco Lúcio de Freitas.

 (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 303198396, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 18 de Dezembro de 2013.

Fco Lúcio de Freitas Aquino

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Eugênia de Aquino
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 342815799,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

*Francisca Eugênia de Aquino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2004039040460, residente na Quilombo do Comum, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

maria aparecida dos santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Lucimar dos Santos,
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2008099006541,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

*Francisco Lucimar dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Vilena dos Santos.
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2002002226119, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Maria Vilena dos Santos.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Silvania do Nascimento
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 1851667189,
residente na localidade de Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

Francisca Silvania do Nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Paula da Silva Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2665111-93, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

Maria de Paula da Silva Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita Marques do Nascimento
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 99097201943,
residente na localidade do Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

Rita Marques do Nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Lúcia do Nascimento
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 99001019985,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

* Maria Lúcia do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Bianca Vasconcelos Costa
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2004976011-4,
residente na localidade de Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 30 de Dezembro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Seu Valério Rodrigues
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 3408001-34, residente na Sítio Alegre - Almadala, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 10 de ^{Janeiro} ~~Dezembro~~ de ~~2013~~ 2014

Seu Valério Rodrigues

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Helena da Silva
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2001020085280, residente na localidade de Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

Maria Helena da Silva.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio dos Santos Sousa Júnior.
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 20070685350,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

ANTONIO DOS SANTOS SOUSA JÚNIOR
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Assis de Souza
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 169650-81,
residente na localidade de sítio alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Francisco Assis de Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Pastora Nascimento
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 99097201595, residente na localidade de Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 14 de Dezembro de 2013.

Maria Pastora Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Lúcia de Lima
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2006014001756, residente na localidade de Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 14 de Dezembro de 2013.

Maria Lúcia de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, maria aldeni de Lima
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 323047-97,
residente na localidade de sitio alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 34 de Dezembro de 2013.

maria aldeni de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO ATACIARO DA SILVA RIBEIRO
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2007670228,
residente na SÍTIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Francisco Ataciaro da Silva Ribeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizete Araújo de Oliveira.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 96002703925.
residente na SITIO ALEGRE., na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Elizete Araújo de Oliveira.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jose Ednaldo do Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 04274427898, residente na SITIO ALEGRE, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Jose Ednaldo do Nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEXANDRE DA SILVA CRUZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2002014167724-SSP-LE,
residente na SÍTIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Euclides Ferreira Filho
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2004152489,
residente na SÍTIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

José Euclides Ferreira Filho

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Stáxia dos Santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2007014039247,
residente na SÍTIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Maria Stáxia dos Santos.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE MILTON ARAÚJO DE SOUSA.
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 3307006-98,
residente na Sítio Alegre., na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Jose Milton Araújo de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 9003019010112,
residente na SÍTIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Francisco Adriano dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO VALMAR ARAÚJO LIMA.
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 99097203230,
residente na SÍTIO ALEGRE., na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO VALMAR ARAÚJO LIMA

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE CHARLES ARAÚJO MONTEIRO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2005015006435,
residente na SÍTIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Jose Charles Araujo Monteiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marina Donisneide Araújo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 0843911972,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Marina Donisneide Araújo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, maria patricia do nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2006014112639, residente na localidade de sítio alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 34 de Dezembro de 2013.

maria patricia do nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandre Lucas de Oliveira Costa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 7007697198-7,
residente na Sítio Alegre - SMOBANA, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Alexandre Lucas de Oliveira Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MENERUINA AUGUSTA DE SOUSA.
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2004024029495,
residente na SÍTIO ALEGRE - ALMOFALO., na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Meneruina Augusta de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA LAURENE FERREIRA DA CUNHA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 200501458040,
residente na SÍTIO ALEGRE - AMOBALA, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Maria Laurene Ferreira da Cunha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MOISÉS DE SOUSA ALMEIDA,
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 3433009-99,
residente na SÍTIO ALEGRE - ALMOFAMA, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Moisés de Sousa Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO ASSIS COELHO
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 99097295315,
residente na SITIO ALEGRE - BOMESTALA, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Francisco Assis Coelho

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDA FLOR DE OLIVEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 99097194505, residente na SÍTIO ALEGRE - ALMOFADA., na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Raimunda Flor de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FELIPE OLIVEIRA COELHO
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2007424828,
residente na SITIO ALEGRE - ALMOFARA, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

x Felipe Oliveira Coelho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EUNICE BARBOSA DOS SANTOS
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2007657585-8,
residente na SITIO ALEGRE - ALMOFRA, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

EUNICE BARBOSA DOS SANTOS

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO ARAQUEM ARAÚJO DE LIMA
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 20050009013307,
residente na SÍTIO ALEGRE - AUMOFMA, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Francisco Araquem Araújo de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jose Leonardo Araujo de Lima.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 20076767838, residente na SITIO ALEGRE - ALMOTOMA, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Jose Leonardo Araujo de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSIANE COSTA RUFINO
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2003207786-0, residente na SÍTIO ALEGRE, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 19 de Dezembro de 2013.

JOSIANE COSTA RUFINO

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aluísio Sigucina Costa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2007584764-3, residente na Sítio Alegre - Apusala, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Aluísio Sigucina Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jose Almeida do Nascimento Coelho
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2002074707797, residente na Sítio Alegre - Ampolá, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Jose Almeida do Nascimento Coelho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Augusto de Souza Almeida
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2006079178272,
residente na Sítio Alegre Almeida, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

José Augusto de Souza Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimunda Oliveira Coelho
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2006015055744, residente na Sítio Alegre - Apiculala, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Raimunda Oliveira Coelho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Cleiane Araújo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2002014159594, residente na Comunidade de Almofala, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Maria Cleiane Araújo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ EDMAR DE SOUSA SOARES
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 3427972-99,
residente na localidade de Almojola, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

JOSÉ EDMAR DE SOUSA SOARES
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ricardo Carneiro Guedes.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 230.7058, residente na ALMOEALA - Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Ricardo Carneiro Guedes.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jose Mano dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2003054058117, residente na Cooperativa de Itarema, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Jose Mano dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Taci Dos Santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2311403-92,
residente na Sítio Alegre - Alameda, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.**

Itarema - Ce, 18 de Dezembro de 2013.

Maria Taci Dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Joelma de Sousa Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 20010548021-40, residente na Sítio Alegre - ALMOPOLA, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

Francisco Joelma de Sousa Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amadina dos Santos Moutão
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2002014167490, residente na SÍTIO ALEGRE AMERSON, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 30 de Dezembro de 2013.

Amadina dos Santos Moutão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Medato dos Santos Filho
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 96000011407, residente na SÍTIO ALEGRE - RUCOPAL - ITAREMA, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 28 de Dezembro de 2013.

Francisco Medato dos Santos Filho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Rodrigues dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2008002151095, residente na SITIO ALEGRE-ALMOFADA-ITAREMA, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 27 de Dezembro de 2013.

Francisca Rodrigues dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEX DINIZ OLIVEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2007002069221, residente na Sítio ACCRE - BOMFALA, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 25 de Dezembro de 2013.

ALEX DINIZ
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Iranice de Sousa Aquino
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 200514287-55, residente na localidade de sítio alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Iranice de Sousa Aquino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Fabiana dos Santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 3373250/99, residente na Rua: Venador Vígilio Tavora - Itarema - Ce., na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 20 de Dezembro de 2013.

Maria Fabiana dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO ANEILSON DE ANDRADE ALVES
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 99097203822 _____,
residente na FRANCISCA JERÁ RIOS - ITAREMA S/N _____, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 28 de Dezembro de 2013.

Francisco Anilson de Andrade Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Osmar Teixeira Silva
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 92002944370, residente na Lameirão Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 30 de Dezembro de 2013.

José Osmar Teixeira Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTIANE MANUEL GUILHERME
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 3352072-98, residente na SITIO URUBU- SITIO ALEGRE, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 28 de Dezembro de 2013.

CRISTIANE MANUEL GUILHERME

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos ao encerramento desde
 Volume nº: no processo nº: , contendo 200 folhas, abrindo-se
 em seguida o volume nº:

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
 Mat. Sincp. 1312080
 Serviço de Expediente de Radiodifusão
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
 Ministério das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Janeiro de 2014, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº: , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto Fernandes Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira

Mat. Siape 1312080

Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniela Souza de Matos _____

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 98002052050 _____,
residente na Alto Alegre Torrões _____, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 28 de Dezembro de 2013.

Daniela Souza de Matos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HEREDIANA MIRANDA DOS SANTOS CASTRO —
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 266533-93 _____,
residente na SÍTIO ALEGRE - SUCURUJUBA - ITAREMA., na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 29 de Dezembro de 2013.

Hereditiana miranda dos santos castro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osmundo Soares da Silva
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2007917132-4,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Osmundo Soares da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Renata dos Santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2002010004030, residente na localidade do Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

Maria Renata dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jose Ednei da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2005014058903, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Jose Ednei da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Nonato da Silva
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2008362247-7,
residente na Sítio alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.**

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

Raimundo Nonato da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Valcinan
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 35161052000,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 20 de Dezembro de 2013.

Fca Valcinan

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mario Lidia de Souza Silva
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 200858224-2,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Mario Lidia de Souza
_____ assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Agostinho Bibiana da Silva Neto
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2007320689 9,
residente na sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.**

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Agostinho Bibiana da Silva Neto

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renato Dimiz Araújo
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2008099002589,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Renato

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Celia da Silva Oliveira
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 969557913-20,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

Antonio Celia da Silva Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vicente Bibiana da Silva
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2.665.391-93, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

Vicente Bibiana da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, mario lidiane dos santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2004019040435,
residente na sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

mario lidiane dos santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FCº Evanildo Correia
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 99097200793,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

Francisco Evanildo Correia

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Halysen Santos Silva
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2005010146808,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.**

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Raimundo Halysen Santos Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edison Alves da Silva
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 293788 MM,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Estelina dos Santos Alves
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 667088-83,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.**

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Maria Estelina dos Santos Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Edinaldo Santos Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2007583984-9, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

José Edinaldo Santos Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiane Lopes dos Santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2007009159205,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 14 de Dezembro de 2013.

Cristiane Lopes dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, maria Silva Albuquerque
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 147014288,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 14 de Dezembro de 2013.

maria Silva Albuquerque
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cacilda dos Santos Silva
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 99097198780, residente na Sítio Alegre - ALNOFMA, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Cacilda dos Santos Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Elizabeth de Freitas
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 134739087,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.**

Itarema - Ce, 14 de Dezembro de 2013.

Maria Elizabeth de Freitas

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana glória Costa Carneiro
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 10082220828,
residente na Sítio Alegre - ALMOFALA, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Ana glória Costa Carneiro

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Zulene de Sousa Diniz
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 99097202341,
residente na Sítio Alegre - ALMOBENA, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Maria Zulene de Sousa Diniz

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marina Silvana Ferreira Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2009366635-9, residente na Sítio Alegre - ACOFOA, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Marina Silvana Ferreira Nascimento.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Juliana dos Santos Siqueira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2009009053446,
residente na Sítio Alegre - ALMOPALA, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Maria Juliana dos Santos Siqueira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Cristina de Sousa
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2003079009963, residente na Sítio Alegre - ALMOFADA, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Maria Cristina de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônia Francis Queiroz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 03721232 01,
residente na Chimspala - Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Antônia Francis Queiroz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliza Erica Diniz Monteiro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2009009051150,
residente na/ SITIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Eliza Erica Diniz Monteiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Doraci Barbosa da Silva
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 200305.402-02, residente na SÍTIO ALEGRE - ALMOFARA, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Doraci Barbosa da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Atila Carneiro do Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 20130454.45, residente na Amazônia - SÍTIO ALEGRE, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Francisco Atila Carneiro do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Naiane dos Santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2007579467-0, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

FCO Naiane dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Damara Ferreira dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2007273773-0, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Damara Ferreira dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elaina maria de Sousa Viana
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 200300508858,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Elaina maria de Sousa Viana
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA SUELI DINIZ
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2750675-93,
residente na SITIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 20 de Dezembro de 2013.

maria sueli diniz

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francineia Edivane Bernardo Alves
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2008297267-5,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Francineia Edivane Bernardo Alves

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ersetuza Helia Teles
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2004005021174, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Ersetuza Helia Teles

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fls. Mônica dos Santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2003019010058, residente na Sítio Alegre - SUCROFASA, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Francisca Mônica dos Santos.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ~~eu~~ Ana Paula Costa
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 1772650-89, residente na Sítio Alegre - ALMOBALA., na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Ana Paula Costa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

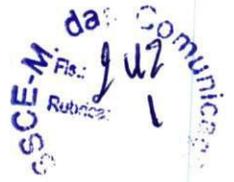
Eu, Maria Luzineide S. Diniz
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 1778887-89,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.**

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

*Maria Luzineide S. Diniz

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Liliame Ferreira Nascimento
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2008366635-9,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 14 de Dezembro de 2013.

* Maria Liliame Ferreira Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Danievde dos Santos mesquita
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2007317088-0,
residente na localidade do sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 14 de Dezembro de 2013.

★ DANIEVDE DOS SANTOS MESQUITA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Barbosa de Castro
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2005014117381, residente na localidade do Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 14 de Dezembro de 2013.

Francisco Barbosa de Castro

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, maria ritmaci dos santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 241133292, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

maria ritmaci dos santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Valnira dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 3386825 - 99, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 14 de Dezembro de 2013.

Maria Valnira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mônia Marlene do Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 99097197199,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 14 de Dezembro de 2013.

Mônia Marlene do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Gezilene Siqueira
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2004015065620,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 24 de Dezembro de 2013.

Francisca Gezilene Siqueira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2004015065689,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.**

Itarema - Ce, 14 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, maria marlene Siqueira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 235512592,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 24 de Dezembro de 2013.

*maria marlene Siqueira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Gessica de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2007642.786-7, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Maria Gessica de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Libânia da Silva Neto
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2002005073003,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Francisca Libânia da Silva Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita Dagmar de Oliveira Santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 1347363-87,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.**

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Rita Dagmar de Oliveira Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marina Girlene de Oliveira Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2007976305 - 9, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

M.^o Girlene de Oliveira Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Cleide Alves dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2005005171506, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Ana Cleide Alves dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Alberlândia dos Santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 98010190164,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.**

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Francisca Alberlândia dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosa Ferreira do Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2003014058389, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Rosa Ferreira do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Santos Andrade
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 3255319-97,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Pedro Santos Andrade
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Eulândia dos Santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 3502979-2000, residente na sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Francisca Eulândia dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco de Assis de Aguiar Júnior
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2003014045910,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.**

Itarema - Ce, 14 de Dezembro de 2013.

Francisco de Assis de Aguiar Júnior
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, maria silva Helena de Albuquerque Diniz
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 99097191115,
residente na sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

maria silva Helena de Albuquerque Diniz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Gregório Diniz
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 011729900728, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Antônio Gregório Diniz

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Selami Diniz
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 292482494, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Maria Selami Diniz

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Genevra Costa Diniz
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 11728320795,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Maria Genevra Costa Diniz

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Marli Diniz
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 8393760-99,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Maria Marli Diniz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Amaury Braga
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 35483559-2,
residente na Água das Velhas, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

José Amaury Braga

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lidiane Sousa Diniz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2001010350313, residente na localidade de Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Lidiane Sousa Diniz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Norato Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2311426-92, residente na localidade de Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Raimundo norato nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mania Francinete Santos Silva
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2004585692-6,
residente na localidade de sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Mania Francinete Santos Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thais Oliveira Sousa
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 20082989790, residente na Sítio Alegre - Aldeota, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Thais Oliveira Sousa
_____ assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Edilene Lima dos Santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2009010406527, residente na Sítio Alegre - Almoço, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

M^a Edilene Lima dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDIMAR PEREIRA GOMES
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 200.177.906-98, residente na SÍTIO ALEGRE, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Edimar Pereira Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ERIVELTO GOMES BEZERRA
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2007289039-2,
residente na SÍTIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

ERIVELTO GOMES BEZERRA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Manigério Carneiro
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 97005007421,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

José Manigério Carneiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucimar de Oliveira Miranda
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 1.140.302, residente na Almopala, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Lucimar de Oliveira Miranda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aldeia Santos Neves
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2003025017492,
residente na Almoxala, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Maria Aldeia Santos Neves

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jose Leonardo Lima dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2007074038860 residente na sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Jose Leonardo Lima dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tomaci Matias dos montes
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 3457862000, residente na Sítio Alegre - Armoêdas, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

daruei matias dos santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

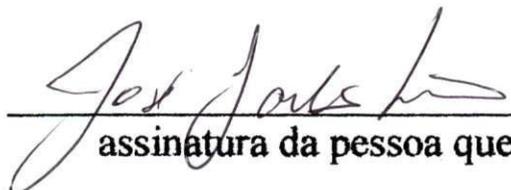


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE JARBAS SOBRINHO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 200739973-5, residente na SITIO ALEGRE, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ EDUARDO SILVA DE LIMA.
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 05920323467, residente na SÍTIO ALEGRE - AUMOBACA, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO SILVA DE LIMA.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DÁRCIO ALVES MELGAÇO
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2009764040,
residente na SÍTIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Dárcio Alves Melgaço

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO Luiz Santos Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2000005073275, residente na SÍTIO ALEGRE, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

João Luis Santos Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANICETO MARQUEZ NETO

_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 1005187-86, residente na SÍTIO ALEGRE, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

_____ assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ERASMO CARLOS SANTOS FERREIRA.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2005010226003, residente na SITIO ALEGRE ALMOFARA, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Erasm Carlos Santos Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA APOLÔNIA SILVA RIBEIRO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2005014053453, residente na SÍTIO ALEGRE, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 28 de Dezembro de 2013.

M^a Apolônia Silva Ribeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO DINIZ MARQUES
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2007014049196,
residente na SÍTIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 14 de Dezembro de 2013.

Francisco Diniz Marques

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 94002346913,
residente na SÍTIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

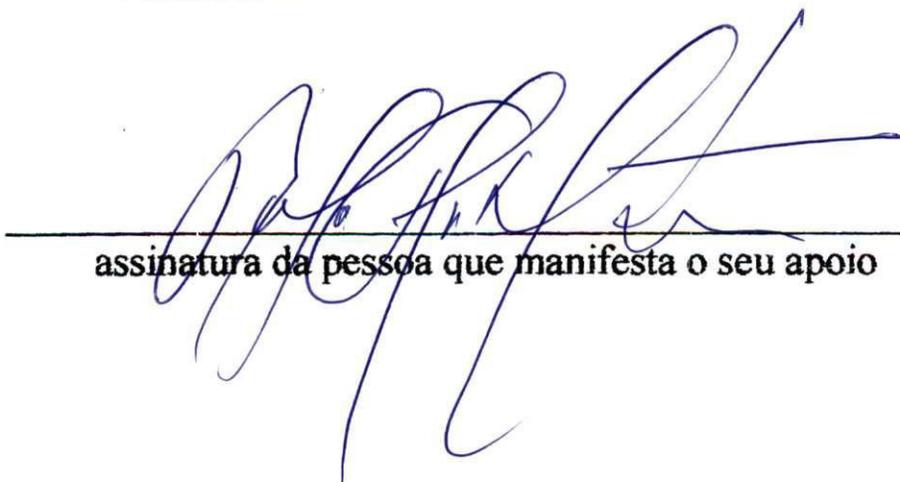
Antonio Gilson Andrade de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PEDRO FELIPE MONTEIRO
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 1075101-86,
residente na SITIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, _____ de Dezembro de 2013.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio João Mariano
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2009003011738, residente na localidade de Almojola, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Antônio João Mariano
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Germana Sousa do Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2007014035845, residente na Sítio - Alegre Amozala, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Germana Sousa do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucelita Quintino Pereira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 1602404-88, residente na Almohada - Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 18 de Dezembro de 2013.

Lucelita Quintino Pereira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Beatriz da Silva Viana
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 200238056J-8,
residente na Sítio Alegre - Almusola, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 18 de Dezembro de 2013.

Ana Beatriz da Silva Viana
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mônica Giani do Nascimento
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 20020210322723, residente na Sítio Alegre - Almasola, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 18 de Dezembro de 2013.

Mônica Giani do Nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Isabel Alves de Sousa Simões
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2003019009629,
residente na Sítio Alegre - Almofole, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Isabel Alves de Sousa Simões
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Uberlino Neves Diniz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2001020049179, residente na Almotafala Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

José Uberlino Neves Diniz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Roméria dos Santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2001020085507, residente na Almoxala - Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Francisca Roméria dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marciana Pires do Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2009009051370, residente na Almgala - Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Marciana Pires do Nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sou MARIA Lidiuina de Souza
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 1347365-87,
residente na Localidade de Almoçala, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

MARIA LIDUINA DE SOUZA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JVO ANDRADE BARBOSA
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2004021016830, residente na Localidade de Almofoala, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

JVO ANDRADE BARBOSA

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Julia Santos Sobrinho
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2008614544-5, residente na Almopala - Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Julia Santos Sobrinho

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULA OLIVEIRA DA SILVEIRA
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2002005073836,
residente na ALMOEIRA, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

PAULA OLIVEIRA DA SILVEIRA

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francineisa Luanna de Sousa Barbosa
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2007014038917,
residente na localidade de Almagôla, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Francineisa Luanna de Sousa Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Samara Souza Siqueira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2006019175833,
residente na localidade de Amazola, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Francisca Samara Souza Siqueira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Romes Siqueira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2008099001637, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Francisco Romes Siqueira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Mardônio Sontes Costa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2007010059508, residente na na localidade do Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Francisco Mardônio Sontes Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Alexandre Mulato de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 94007011049, residente na RUA Barro Vermelho, nº 4 - Almofoala, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Carlos Alexandre Mulato de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO DIOLENO SANTOS COSTA
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2006019178069,
residente na Localidade de Sumpala, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.**

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO DIOLENO SANTOS COSTA

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Clarimede de Sousa
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2311385-92,
residente na localidade de Açojalá, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.**

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Maria Clarimede de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Lúcia dos Santos Souza
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 99002208554,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Maria Lúcia dos Santos Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Brenna Souza
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 7006007078900,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Maria Brenna Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Geovan de Souza
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 93020001509,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Maria Geovan de Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Edmilson de S. Queiroz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 3307155-98,
residente na SÍTIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 22 de Dezembro de 2013.

José Edmilson de S. Queiroz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Stênia Fábia Alves
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2665437-93,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Stênia Fábia Alves

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M
313
município

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Gemille Andrade
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 3255344-97,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Maria Gemille Andrade

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Somila Diniz Marques
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2008300351,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Somila Diniz Marques

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Senna Rodrigues
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2002005072341,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 14 de Dezembro de 2013.

Francisco Senna Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Gamaral Pinto do Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2007.9692715,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.**

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Maria Gamaral Pinto do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, F^{co} Zuquinha Costa.
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 20082520768, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 14 de Dezembro de 2013.

Francisco Zuquinha Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dulciane dos Santos
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 99097200882, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 24 de Dezembro de 2013.

Dulciane dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Liduína Janiele Araújo Adidato
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2008026949-9,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

Liduína Janiele Araújo Adidato
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Firino Neto
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2240202934, residente na SÍTIO ALEGRE - ALMOFALA, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo Firino Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, F^{co} FERNANDO DE BRITO FREITAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 90662504372,
residente na SITIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

F^{co} FERNANDO DE BRITO FREITAS
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Uana Conceição de Brito
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 200402102934, residente na SÍTIO ALEGRE, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Uana Conceição de Brito
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, F^{co} Eduardo de B. Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 9000400513, residente na SÍTIO ALEGRE, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

F^{co} Eduardo de B. Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ulfauer do Carmo de Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 900036400513, residente na SITIO ALEGRE, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

Ulfauer do Carmo de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Adauto de Fraitto,
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 906625043-72,
residente na SÍTIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 46 de Dezembro de 2013.

Francisco Adauto de Fraitto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Francisca Jurujuba Sousa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2007207877-6, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2013.

M: Francisca Jurujuba Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANKEISEA LEIDIANA DA CUNHA BARROS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2000010298461,
residente na SÍTIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 16 de Dezembro de 2019.

FRANKEISEA LEIDIANA DA CUNHA BARROS
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RITA DE CÁSSIA DINIZ.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 99097196630, residente na SÍTIO ALEGRE, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Rita de cássia Diniz

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco das Chagas SENA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 990.99200158, residente na SITIO ALEGRE, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Francisco das Chagas SENA DA SILVA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA CREUSIMAR MONTEIRO DE SENA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2006015015912-2,
residente na SÍTIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Maria Creusimar Monteiro de Sena
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE MANOEL DE SOUSA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2002002342240, residente na SITIO ALEGRE, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

JOSE MANOEL DE SOUSA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JIVONE DE MEDEIROS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 161720488, residente na SITIO ALEGRE, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 12 de Dezembro de 2013.

Maria Jivone de Medeiros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAFAELA MUNIZ ALVES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2007707828-9,
residente na SÍTIO ALEGRE, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 11 de Dezembro de 2013.

Rafaela Muniz Alves

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Celi da Costa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2843922, 93, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 14 de Dezembro de 2013.

Maria Celi da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Isa-mirriana dos Santos Carneiro
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 2003019045854,
residente na Sítio Alegre, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 17 de Dezembro de 2013.

Isa-mirriana dos Santos Carneiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Humberto Neves
_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador
da carteira de identidade - RG nº 98002279445,
residente na Sítio Alegre, _____, na
Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.*

Itarema - Ce, 19 de Dezembro de 2013.

Carlos Humberto Neves

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Adiodato Filho
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2130679-91, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

✚ João Adiodato Filho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Davi Diniz Araújo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 2007819741-9, residente na Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 13 de Dezembro de 2013.

José Davi Diniz Araújo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Heirione Santos Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade - RG nº 97002342726, residente na localidade do Sítio Alegre, na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itarema - Ce, 10 de Dezembro de 2013.

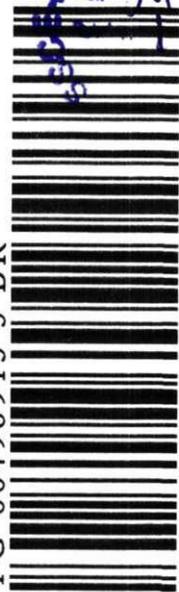
Maria Heirione Santos Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PAC



PESO (kg) *0,47-1*

PG 66498915 5 BR



FC0903/36

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

das Comunicações

DESTINATÁRIO

FONE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SEC. DE SERV. COM. ELET

ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: R - ANEXO: B SALA: 300

UF

DF

CIDADE

Brasília

CEP

70044-900

REMETENTE

FONE

ASSOC. DAS MULHERES P. SÍTIO ALFEME

ENDEREÇO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Ausente
- Falecido
- Recusado
- Endereço Insuficiente
- Não existe o número indicado
- Desconhecido





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 25 de junho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 25/06/2014, às 15:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0027505** e o código CRC **5946221A**.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 69
Número do Processo: 530000068052014

7/23/14 3:19 PM

Página 1 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	ITAREMA	53000.006805/2014	69	02S5622	39W4935	EMA	ASSOCIACAO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE
8.52	CE	ITAREMA	53000.006807/2014	69	02S5919	39W5307	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA VILA RIACHO
9.46	CE	ITAREMA	53650.002691/1998	4	02S5519	39W5435	ARQDE F	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAREMA
9.53	CE	ITAREMA	53000.032673/2009	0	02S5512	39W5436	RAQ	ASSOC DOS TRABALHADORES RURAIS ORGANIZADOS DE BARBOSA
10.07	CE	ITAREMA	53650.002328/1998	4	02S5513	39W5454	LDE	ASSOCIACAO COM. E CULTURAL PARA O POGRESSO DE ITAREMA
10.07	CE	ITAREMA	53000.070769/2013	4	02S5513	39W5454	REN	ASSOCIACAO COM. E CULTURAL PARA O POGRESSO DE ITAREMA
10.89	CE	AMONTADA	53000.000141/2002	15	03S0214	39W4954	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA SHALON - ACUSHA
12.98	CE	ITAREMA	53000.007039/2014	69	03S0134	39W4453	EMA	ASSOC DOS TRABALHADORES RURAIS ORGANIZADOS DE BARBOSA
20.59	CE	ACARAÚ	53650.000893/1999	29	02S5349	40W0024	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA JURITI
20.61	CE	ACARAÚ	53000.002683/2010	29	02S5347	40W0024	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO E CULTURA COMUNITÁRIA DE JURITIANHA - ACJ
22.15	CE	AMONTADA	53650.000020/1999	4	03S0125	39W3845	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE ICARAÍ DE AMONTADA
26.03	CE	AMONTADA	53000.024769/2012	0	03S0546	39W3909	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE JUREMA
27.37	CE	ITAREMA	53000.006806/2014	69	03S1025	39W5406	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE VILA PARATI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 69
Número do Processo: 530000068052014

7/23/14 3:19 PM

Página 2 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.70	CE	ACARAÚ	53000.039173/2007	0	02S5345	40W0630	RAQ	FUNDACAO CULTURAL E MUSICAL RADIOCOM FM GUIOMAR MARIA DE LIMA LOPES
32.05	CE	AMONTADA	53000.036865/2010	0	03S0557	39W3511	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA
32.93	CE	ACARAÚ	53650.001281/1999	0	02S5302	40W0703	RAQ	ASSOCIACAO EVANGELICA DE ACAO COMUNITARIA DE ACARAU
32.99	CE	ACARAÚ	53650.001269/1999	29	02S5538	40W0723	ARQDE F	FUNDACAO CULTURAL COMUNITARIA DOS TREMEMBES DE ACARAU
33.11	CE	ACARAÚ	53650.002404/1998	4	02S5308	40W0710	LDE	SACIEDADE DE AMPARO A CULTURA VALE DO ACARAU
33.11	CE	ACARAÚ	53000.023901/2010	29	02S5308	40W0710	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CASTELHANO
33.14	CE	ACARAÚ	53650.000315/2000	7	02S5309	40W0711	ARQDE F	FUNDAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOS TREMEMBES
33.15	CE	ACARAÚ	53000.055096/2009	29	02S5743	40W0726	ARQDE F	ASSOCICAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ACARAU
33.17	CE	ACARAÚ	53650.001640/1999	0	02S5308	40W0712	RAQ	ASSOCICAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ACARAU
34.22	CE	MARCO	53000.001566/2005	28	03S0622	40W0507	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TRIÂNGULO DO MARCO
34.41	CE	ACARAÚ	53000.024665/2010	29	02S5501	40W0807	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE LAGOA DO CANEMA
34.41	CE	ACARAÚ	53000.040146/2009	0	02S5501	40W0807	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE LAGOA DO CANEMA
35.40	CE	MARCO	53000.029602/2009	28	03S0735	40W0503	ARQDE F	FUNDACAO FRANCISCO AGUIAR FFA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 69
Número do Processo: 530000068052014

7/23/14 3:19 PM

Página 3 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.38	CE	CRUZ	53000.023809/2013	4	02S5502	40W1016	EXIREN	SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ
38.38	CE	CRUZ	53650.002456/1998	4	02S5502	40W1016	LDE	SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ
38.44	CE	CRUZ	53650.000489/2000	0	02S5504	40W1018	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE CRUZ
38.55	CE	CRUZ	53650.000991/2001	21	02S5628	40W1024	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE CRUZ
39.40	CE	CRUZ	53650.001032/2000	0	02S5544	40W1051	RAQ	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CRUZ
39.92	CE	BELA CRUZ	53650.002415/1998	5	03S0331	40W0955	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BELA CRUZ
39.93	CE	BELA CRUZ	53000.009796/2004	0	03S0321	40W0959	RAQ	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AO IDOSO E A CRIANÇA "JOSÉ ADRIANO FILHO "
40.10	CE	BELA CRUZ	53000.027769/2012	0	03S0312	40W1008	ARQPO T	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE CORREGUINHO
40.71	CE	BELA CRUZ	53650.002571/1998	5	03S0311	40W1029	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE CORREGUINHO
40.72	CE	BELA CRUZ	53000.052888/2006	0	02S5722	40W1133	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO IDOSO DE BELA CRUZ- ABIBC
40.97	CE	MARCO	53650.001453/1999	5	03S0726	40W0844	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E EDUCACAO DE MARCO
41.31	CE	MARCO	53650.002125/1998	5	03S0726	40W0857	ARQDE F	FUNDAÇÃO FRANCISCO AGUIAR FFA
41.71	CE	MARCO	53650.002026/1998	0	03S0720	40W0915	RAQ	FECAPES CLUBE DE MARCO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 69
Número do Processo: 530000068052014

7/23/14 3:19 PM

Página 4 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.69	CE	ITAPIPOCA	53650.001210/1999	28	03S0908	39W2945	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO IMOVEL MACEIO ASCIMA
44.24	CE	ITAPIPOCA	53000.005170/2009	28	03S1436	39W3410	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CÓRREGO DOS TANQUES
44.97	CE	BELA CRUZ	53000.003369/2003	0	03S0433	40W1227	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FLORESTA
45.68	CE	MORRINHOS	53650.001292/2002	0	03S1336	40W0713	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BAIRRO DE SÃO LUÍS
46.23	CE	MORRINHOS	53000.012559/2004	19	03S1340	40W0734	ARQDE F	Fundação Manoel Airton Bruno
46.25	CE	ACARAÚ	53650.000892/1999	0	02S4917	40W1332	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MARE DE ARANAU
46.29	CE	MORRINHOS	53650.000814/1999	5	03S1347	40W0730	ARQDE F	FEDERACAO DAS ENT COMUT DO MINICIPIO DE MORRINHOS
46.41	CE	MORRINHOS	53650.001431/1999	5	03S1342	40W0740	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE MORRINHOS-ACORAM
46.43	CE	BELA CRUZ	53650.001455/1999	5	03S1342	40W0741	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO DE BELA CRUZ - ACEBEC
46.45	CE	MORRINHOS	53100.001095/2004	19	03S1344	40W0740	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COOPERACAO E DESENVOLVIMENTO DE MORRINHOS ACDM
46.66	CE	MORRINHOS	53000.012558/2004	19	03S1901	40W0034	ARQDE F	Fundação Jonas Roberto Magalhães
46.81	CE	MORRINHOS	53650.001293/2002	19	03S1902	40W0043	ARQDE F	Associação cultural de sitio alegre
46.88	CE	AMONTADA	53650.000227/2002	15	03S2139	39W4929	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE AMONTADA- CEARÁ - ASCOAMA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 69
Número do Processo: 530000068052014

7/23/14 3:19 PM

Página 5 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.81	CE	ITAPIPOCA	53000.029705/2009	28	03S0858	39W2626	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ITAPIPOCA
Nº de Linhas: 0								

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.006805/2014

Localidade/UF: ITAREMA/CE

Entidade: ASSOCIACAO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE

Aviso: 69 Canal: 0

Coordenadas			Distância
IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante	
Latitude: S02°55'24"		S02°56'22"	Distância A-C 10.06 Km
Longitude: W39°54'56"		W39°49'35"	Distância B-C

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Sítio Alegre Nº S/N - B. Amofala ITAREMA - CE				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

Check List	
6. Declaração, conforme modelo constante do Anexo 3, indicando:	Sim
7. Declaração, conforme modelo constante do Anexo 3, indicando: o endereço completo	Sim
8. Declaração, conforme modelo constante do Anexo 3, indicando: o endereço completo	Sim
9. As coordenadas geográficas do local proposto para instalação do sistema irradiante	Sim
10. A sede da entidade encontra-se circunscrita no raio de 1 km contado a partir do local	Sim
11. O local proposto para instalação do sistema irradiante encontra-se a menos de 4 km	Sim
	Viável

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em primeira fase. Encaminhe-se para análise jurídica. Com Concorrente.

Geraldo Roberto Vilela

SRO - Rastreamento de Objetos

Fale com os Correios

Português | English

O horário não indica quando a Situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e SEDEX HOJE em que ele representa o horário real da entrega.

Det	Data Hora	Local	Situação	Nº evt
		PG664989155BR	24/10/2014 10:33	
	11/02/2014 17:20:31	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA / DF	Entregue	1
	11/02/2014 10:14:39	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA / DF	Saiu para entrega ao destinatário	1
	10/02/2014 14:37:41	CTE BRASILIA - BRASILIA / DF Em trânsito para: : CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA///DF	Encaminhado	1
	03/02/2014 14:27:16	CTCE FORTALEZA - FORTALEZA / CE Em trânsito para: : CTE BRASILIA - BRASILIA///DF	Encaminhado	1
	01/02/2014 12:41:57	AC CENTRAL DE FORTALEZA - FORTALEZA / CE Em trânsito para: : CTCE FORTALEZA - FORTALEZA///CE	Encaminhado	1
	01/02/2014 10:34:46	AC CENTRAL DE FORTALEZA - FORTALEZA / CE	Postado	1


Imprimir


Nova
Consulta


Voltar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional de Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 7265/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.006805/2014-37**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SÍTIO ALEGRE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Itarema/CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 08/04/2015, às 12:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 08/04/2015, às 13:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0451797** e o código CRC **DF45AB80**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 10546/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 08 de abril de 2015

À Senhora
MARIA ZULENE DE SOUZA DINIZ
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SÍTIO ALEGRE
Estrada do Sítio Alegre - Almofala, Zona Rural
62590-000 / Itarema - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.006805/2014-37.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº 7265/2015/SEI-MC, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 08/04/2015, às 13:59, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1220966



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0451823** e o código CRC **5577DAE9**.

JH 06473699 4 BR



CORREIOS

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO

MARIA ZULENE DE SOUZA DINIZ - REP.LEGAL
ASSOC.MULHERES PRODUT.SITIO ALEGRE
ESTRADA DO SITIO ALEGRE S/N
ZONA RURAL
62590-000 ITAREMA-CE

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
AVENIDA AFONSO PENA 1.270
TÉRREO - SALA 001 CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO
UNIDADE RECEBEDORA

16 ABR 2015



(Área de cola no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h
2ª / / : h
3ª / / : h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

OF. 10546/2015/SEI-MC.Proc.53000.006805/14.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

00001916015

COSTA

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Maria Zulene de Souza Diniz

DATA ENTREGA

16.04.2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Maria Zulene de Souza Diniz

Nº DOC. DE IDENTIDADE

99097202191

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polícia Direto



Maria Zulene de Sousa Diniz

CRITÉRIO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99097202141 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2012

NOME MARIA ZULENE DE SOUSA DINIZ

FILIAÇÃO JOSE PORFIRIO DE SOUSA

MARIA GONCALA DA COSTA

NACIONALIDADE ITAREMA - CE DATA DE NASCIMENTO 12/08/1983

DOC. ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 782 FOLHA: 435 LIVRO: B-3 ITAREMA - CE

224 152.002 00

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO DE AUTENTICIDADE

UNIDADE DE REGISTRO DO ESTADO DO CEARÁ

NZU 03

AUTENTICADO

Nº GK605.373



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICACÃO

CONFERTA PRESENTE COPIA COM O ORIGINAL E ACHEIA EM TUDO EXATA. DO QUE DOU FÉ.

ALMOFALA ITAREMA/CE 06/10/2015

TEST. DA VERDADE.

Erika

Prontidão - Titular

Erika nadia marciano silva - Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE

UNIDADE DE REGISTRO DO ESTADO DO CEARÁ

RNC 03

AUTENTICADO

Nº GK605.374



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 8009425820

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO MARIA ZULENE DE SOUSA DINIZ
CPF 28615298300

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em segunda-feira, 4 de maio de 2015 às 10:10 AM



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAREMA
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA**

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(Válida somente como CERTIDÃO PARA FINS DIVERSOS)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA (COMARCA DE ITAREMA), até a presente data, verifiquei, em nome de MARIA ZULENE DE SOUSA DINIZ filho(a) de MARIA GONÇALA DA COSTA e JOSE PORFIRIO DE SOUSA, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Informações Complementares da Certidão

Brasileira, casada, professora, natural de Itarema/CE, onde nasceu aos 12/08/1963, portadora da CI/RG nº 99097202141 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 286.152.983-00, residente e domiciliada na localidade denominada "Sítio Alegre", neste município de Itarema/CE.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 06/05/2015 às 12:45

Funcionário

Responsável

Pesquisa processual efetuada por: MARIA MIRLES SANT A - 701989

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias.





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201500166139

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

MARIA ZULENE DE SOUSA DINIZ

CPF: 286.152.983-00

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Fortaleza, 04/05/2015 16:37:21

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARIA ZULENE DE SOUSA DINIZ**
Inscrição: **011776610779** Zona: 30 Seção: 150
Município: 15954 - ITAREMA UF: CE
Data de Nascimento: 12/08/1963 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA GONCALA DA COSTA
JOSE PORFIRIO DE SOUSA

Certidão emitida às 15:38 de 12/05/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

GØZ6.BE9U.8DYO.T8RK

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

www.pagfacil.com.br

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 Fortaleza CE
251/0001-70 CGF OS.105.848-3

coelce

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B I - SÉRIE B-4 I N° 375461221

Rota 30 35061 01 008500 - 2 Data de Emissão 11/02/2015
 Nome JOSE CICERO DINIZ
 End. Postal ST ALEGRE 00000
 CORREGO DA VOLTA - ITAREMA - 62590000
 Medidor 5237015 Poste 0000 0000
 Classe 04-RURAL MONOFASICO Fator de Potência
 RG / CPF / CNPJ 545043683-15 CGF
 Nome do Responsável

DÁTAS			ÍNDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.		
Fev/2015	13/03/2015	13/03/2015	Conjunto	ACARAÚ	
			Mês	Dez/2014	EUSD 3,75

ICMS			Apuração Individual						
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual	
ISENTO			DIC	10,87	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
			FIC	7,82	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
			DMIC	5,88			3,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
40467	40208	1,00	259	0,00	259	16,27671	42,16
11/02/15	13/01/15		29 Dias		259		70,78

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	70,78

VENCIMENTO	23/03/2015	TOTAL A PAGAR (R\$)	70,78
-------------------	-------------------	----------------------------	--------------

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO **HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**

Descrição	Valor (R\$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
Energia	46,65												
Transmissão	0,96												
Distribuição	18,19												
Encargos Setoriais	2,60												
Tributos (ICMS PIS COFINS)	2,38												
TOTAL	70,78	259	259	488	30	0							

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (Kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Coelce.

Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (% CO ₂)
0,00	0,00	0

informações importantes e avisos de vencimento

CONTAS EM ATRASO		DEBITOS ANTERIORES	
AVISO DE DEBITO VENCIDO:			
Informamos existir débitos vencidos sem acréscimos legais até esta data, no valor de R\$ 165,95. Seu fornecimento de energia poderá ser suspenso em até 90 dias contados a partir da fatura vencida e não paga.			
Mes/Ano	Valor (R\$)	Mes/Ano	Valor (R\$)
10/2014	41,75	01/2015	124,20

Rf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AUTENTICAÇÃO

CONFERIR SE PRESENTE COPIA COM O ORIGINAL E ACHEIA EM TUDO EXATA DO QUE DOU FÉ. ALMOFALA ITAREMA/CE 06/10/2015

Poliana Amaral Pinheiro - Titular
Erika Nédia Marciano Silva - Substituta



RECONHECO... FIRMAS(S)... AO LADO... DE LAUREA... COSSAIO... DEUS...
CARTURIO MELO... FUA MAJOR FACUL... FONES: 381-1528

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO Ceará

COMARCA DE Acaraú

MUNICIPIO DE Acaraú

CASAMENTO Nº 702

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIFICO que as folhas 435 do livro Nº D-3, de registro de

casamentos, foi encontrado hoje o assento do matrimônio de JOSÉ GREGÓRIO DINIZ

e MARIA ZULENE DE SOUSA contraído

perante o juiz de casamento cidadã Genoveva de Sousa Rios Monteiro

e as testemunhas Francisco Neves Sobrinho e

Maria Alaelvia Santos

Ele, nascido em Alegre, Itaranga, Acaraú, Ce., aos 14 de

junho de 1958, profissão pensionista domiciliado em

Agua Belas, Itaranga, e residente em Agua Belas, Itaranga, Acaraú

filho de José Gregório Diniz nascido

em falecido em 1.967, domiciliado em e residente em

e Da Francisca Matilde Diniz nascida em 1.917

domiciliada em Agua Belas, Itaranga e residente em Agua Belas

Ela, nascida em Almofoala, Itaranga, Acaraú, Ce., aos 12 de

agosto de 1.961, profissão doméstica, domiciliada em

Agua Belas, Itaranga e residente em Agua Belas, Itaranga, Acaraú,

filha de José Porfirio de Sousa nascido

em falecido em 1.967; domiciliado em e residente em

e Da Maria Gonzaga da Costa nascida em 1.917

domiciliada em Agua Belas, Itaranga e residente em Agua Belas, Itaranga

a qual passa a assinar-se MARIA ZULENE DE SOUSA DINIZ

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Ns.

do Código Civil.

Observações: Que o casamento foi realizado em data de 02 de

janeiro de 1.987

O referido é verdade e dou fé.

Itaranga, 02 de outubro de 1987

EDUARDO DE CASSIA COSTA

Requerimento Resposta de exigência (0518596) SEI 53000.006805/2014 37 / pg. 362

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002010004030 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2015

NOME **MARIA RENATA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS**
RAINUNDA ELIANA DOS SANTOS

NATURALIDADE **ITAREMA - CE** DATA DE NASCIMENTO **15/04/1983**

DOC. ORIGEM **CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO: ITAREMA TERMO: 0011237 FOLHA: 043**
LIVRO: A00011 FORTALEZA - CE

CPF **00253436370**

Maria Renata dos Santos P.: 1
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
GOVERNADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



ASSINATURA DO TITULAR
Maria Renata dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO




VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

002.534.363-70

MARIA RENATA DOS SANTOS

15/04/1983

AUTENTICAÇÃO

CONFERIR SE PRESENTE COPIA COM O ORIGINAL E ACHEIA EM TUDO EXATA. DO QUE DOU FÉ. ALMOFALA ITAREMA/CE 06/10/2015 TEST. DA VERDADE.

Erika Nadia Marciano Silva

Polícia Civil - Titular
Érika Nadia Marciano Silva - Substituta





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201500166157

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA RENATA DOS SANTOS

CPF: 002.534.363-70

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 04/05/2015 16:44:36

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743



JUSTIÇA ELEITORAL
30ª ZONA ELEITORAL DE ACARAÚ - CE
PRACA DO LICEU, S/N - FÓRUM MONSENHOR SABINO DE LIMA FEIJÃO Telefone 08836611425

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: MARIA RENATA DOS SANTOS
Inscrição: 060725450710 Zona: 30 Seção: 245
Município: 15954 - ITAREMA UF: CE
Data de nascimento: 15/04/1983 Domiciliada desde: 03/05/2000
Filiação: RAIMUNDA ELIANE DOS SANTOS
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Em 14 de maio de 2015.


MARCOS JOSÉ ALVES
SERVIDOR REQUISITADO





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(Válida somente como CERTIDÃO PARA FINS DIVERSOS)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA), até a presente data, verifiquei, em nome de MARIA RENATA DOS SANTOS filho(a) de RAIMUNDA ELIANA DOS SANTOS e MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS , o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Informações Complementares da Certidão

ESTA CERTIDÃO, EXPEDIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, REGISTRO E PORTE DE ARMA DE FOGO, INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE E NATURALIZAÇÃO.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 08/05/2015 às 10:08

Funcionário

Responsável

MICHELL
Chefe de



Pesquisa processual efetuada por: FABRICIO GOIS LINHAR - 601118

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAREMA
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA**

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(Válida somente como CERTIDÃO PARA FINS DIVERSOS)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA (COMARCA DE ITAREMA), até a presente data, verifiquei, em nome de MARIA RENATA DOS SANTOS filho(a) de RAIMUNDA ELIANA DOS SANTOS e MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Informações Complementares da Certidão

Brasileira, solteira "união estável", doméstica, natural de Itarema/CE, onde nasceu aos 15/04/1983, portadora da CI/RG nº 2002010004030 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 002.534.363-70, residente e domiciliada na localidade denominada "Sítio Alegre", neste município de Itarema/CE.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 06/05/2015 às 13:09

Funcionário

Responsável

Pesquisa processual efetuada por: MARIA MIRLES SANT A - 701989

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias.



 SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL RUA DOM. PEDRO, 268 - BOA VISTA ITAÍPOCA - CE - CEP: 62.500-000 C.N.P.J.: 05.033.853/0001-43 - Fone: (88) 3631-2580		Inscrição	Conta Mensal
		0008728.0	140032933
Associação ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SÍTIO ALEG		CNPJ 04.715.423/0001-49	
Comunidade SÍTIO ALEGRE		Município ITAREMA	
Usuário MARIA RENATA DOS SANTOS			
Endereço SÍTIO ALEGRE,			
Localização 14.60.60.0000000000	Emissão 12/05/2014	Hidrômetro A11S447500	Mês / Ano ABR/2014
Categoria RESIDENCIAL	Leitura Anterior 345	Leitura Atual 361	Consumo 16
Descrição dos Serviços		Parcela	Valor
01 - AGUA			12,01
16 - Multa por Atraso - 12/2013		1/1	0,59
16 - Multa por Atraso - 03/2014		1/1	0,40
17 - Encargos (12/2013) 115 dias		1/1	1,15
17 - Encargos (03/2014) 25 dias		1/1	0,25
29 - OPERADOR		1/1	3,00
30 - ENERGIA		1/1	3,17
31 - TX ADMINISTRATIVA		1/1	1,00
			Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia
			Vencimento: 19/05/2014
			Total Conta: 21,57
Observação		Histórico	
		00 / 0	00
		00 / 0	00
		00 / 0	00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BIOMÉTRICO 2004021021213 DATA DE EXPIRAÇÃO 12/3/2004
NOME MARIA FABIANA BARBOSA DOS SANTOS
FILIAÇÃO JOSE EVERARDO DOS SANTOS E MARIA OSCARINA BARBOSA DOS SANTOS

NATURALIDADE ACARAU-CE DATA DE NASCIMENTO 19/11/1986
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 12845 L A/12 F
146V ITAREMA/CE

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/93

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
MÁ FABIANA BARBOSA DOS SANTOS
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
UAP 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GK603.352
SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DPO 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GK603.383

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITAS FISCAIS
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
018 366 023-40
MÁRIA FABIANA BARBOSA DOS SANTOS
Nascimento
19/11/1986

AUTENTICAÇÃO
CONFERI A PRESENTE COPIA COM O ORIGINAL E ACHEI-A EM TUDO EXATA. DO QUE DOU FÉ ALMOFALA ITAREMA/CE 06/05/2015
TEST. DA VERDADE.
[Assinatura]
Érika Nadia Marciano Silva - Susututa

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
HDW 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GK603.384

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201500166144

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA FABIANA BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 018.366.023-40

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 04/05/2015 16:39:39

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 8997384182

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	MARIA FABIANA BARBOSA DOS SANTOS
CPF	01836602340

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em segunda-feira, 4 de maio de 2015 às 10:12 AM



JUSTIÇA ELEITORAL
30ª ZONA ELEITORAL DE ACARAÚ - CE
PRACA DO LICEU, S/N - FÓRUM MONSENHOR SABINO DE LIMA FEIJÃO Telefone 08836611425

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: MARIA FABIANA BARBOSA DOS SANTOS
Inscrição: 064545480728 Zona: 30 Seção: 185
Município: 15954 - ITAREMA UF: CE
Data de nascimento: 19/11/1986 Domiciliada desde: 11/02/2004
Filiação: MARIA OSCARINA BARBOSA DOS SANTOS
JOSE EVERARDO DOS SANTOS

Em 15 de maio de 2015.




ADAUTO GAUTAMA C. S. LEITE
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAREMA
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA**

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(Válida somente como CERTIDÃO PARA FINS DIVERSOS)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA (COMARCA DE ITAREMA), até a presente data, verifiquei, em nome de MARIA FABIANA BARBOSA DOS SANTOS filho(a) de MARIA OSCARINA BARBOSA DOS SANTOS e JOSE EVERARDO DOS SANTOS, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Informações Complementares da Certidão

Brasileira, solteira "união estável", secretária de escola, natural de Acaraú/CE, onde nasceu aos 19/11/1986, portadora da CI/RG nº 2004021021213 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 018.366.023-40, residente e domiciliada na localidade denominada "Sítio Alegre", neste município de Itarema/CE.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 06/05/2015 às 12:54

Funcionário

Responsável

Pesquisa processual efetuada por: MARIA MIRLES SANT A - 701989

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias.



Nº DO CLIENTE
2952609-4



Mais informações em nosso site: www.coelce.com.br
Mantenha sempre em seu local de consumo.

Atividade Econômica: 199
CNPJ nº 000070477/00010003
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada
pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

375461211

Rua: 30 35061 01 005500 - 4 Data de Emissão: 11/02/2015

Nome: MARIA FABIANA BARBOSA DOS SANTOS

End. Postal: ST ALEGRE 00000

ALMOFALA - ITAREMA - 62590006

Medidor: 12370986

Posto: 0000 0000

Categoria: 04-RURAL MONOFASICO

Faixa de Tensão:

RG / CPF / CNPJ: 018366023-40

CPF:

Nome do Responsável:

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Consumo Conjunto	Valor
Fev/2015	13/03/2015	13/03/2015	ACR-40	R\$ 0,99

Descrição	Valor	Tóm.	Anual	Tóm.	Anual
ISENTO					
DIC	10,87	0,00	0,00	0,00	0,00
PTC	7,82	0,00	0,00	0,00	0,00
DVCL	5,88			1,84	

Descrição	Valor	Tóm.	Anual	Tóm.	Anual
1000 0400 1000 4000 1000 1000 1000 1000 1000 1000	7,82	0,00	0,00	0,00	0,00
11-02-15	13-01-15	09-01-15	73		19,95

VALOR CONSUMO DO MES	19,95
MULTA MORATORIA REF 11/2014	0,36
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,12
JUROS DO MES	0,25

VENCIMENTO **23/03/2015** TOTAL A PAGAR (R\$) **20,68**

Descrição	Valor	Tóm.	Anual	Tóm.	Anual
Energia	10,87				
Transmissão	7,82				
Distribuição	5,88			1,84	
Encargos Setoriais					
Tributos (ICMS PIS COFINS)...	0,00				
TOTAL	19,95				

Consumo consciente e preservação do meio ambiente.
Compre produtos para consumo de energia elétrica em locais de trabalho.
Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) - Companhia Saneamento (COELSA) - Companhia de Tecnologia (COTEC)

0,00 0,00

informações importantes e avisos de vencimento

PREVIO AVISO: CONTAS EM ATRASO
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
Prezado Cliente, constatamos em nossos controles contábeis em atraso, seu e detalhamento do Débito. O não pagamento da dívida implica na possibilidade de suspensão do fornecimento de energia em 15 dias após a emissão desta, conforme previsto na Res. NREEL 414/10, arts. 173 e o 179, bem como o envio das informações aos órgãos de proteção ao crédito e cartório de protesto. Caso não tenha sido decorrido 15 dias, os débitos anteriores são:

Mês/Ano	Valor R\$
01/2015	22,27
Total	22,27

NÃO FOI POSSÍVEL COLHER LEITURA POR: LEITURA BI-METRAL COM ART 36 RES 414

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 2924624-94 DATA 20.11.94

NOME MARIA SULANI DINIZ

ANTONIO GRIGORIO DINIZ
MARIA GONGALA COSTA DINIZ

MUNICÍPIO DE Itarema CE. DATA 10/06/76

RESIDÊNCIA Rua 140, Div. 1-4, Pta. 194, Itarema CE.

CPF

FONTELEZA, CE

SIGNATURA DE *COPIADO*



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validado e original por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 21/12/84

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome **MARIA SULANI DINIZ**

Nº de Inscrição **734925233-15** Data de Nascimento **10/06/76**



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO

CONFERI A PRESENTE COPIA COM O ORIGINAL E ACHEI-A EM TUDO EXATA. DO QUE DOU FÉ.

ALMOFALA ITAREMA/CE 06/05/2015

TEST. *[Signature]* DA VERDADE.

Polo: _____ Anheiro - Titular
Enka Nadia Marciano Silva - Subsútil



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201500166153

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

MARIA SULAMI DINIZ

CPF: 734.925.233-15

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias N° 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Fortaleza, 04/05/2015 16:42:04

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 8605295519

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	MARIA SULAMI DINIZ
CPF	73492523315

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em segunda-feira, 4 de maio de 2015 às 10:13 AM



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAREMA
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA**

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(Válida somente como CERTIDÃO PARA FINS DIVERSOS)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA (COMARCA DE ITAREMA), até a presente data, verifiquei, em nome de MARIA SULAMI DINIZ filho(a) de MARIA GONÇALA COSTA DINIZ e ANTÔNIO GRIGORIO DINIZ, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Informações Complementares da Certidão

Brasileira, solteira "união estável", doméstica, natural de Itarema/CE, onde nasceu aos 19/06/1976, portadora da CI/RG nº 2924824-94 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 734.925.233-15, residente e domiciliada na localidade denominada "Sítio Alegre", neste município de Itarema/CE.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 06/05/2015 às 13:03

Funcionário

Responsável

Pesquisa processual efetuada por: MARIA MIRLES SANT A - 701989

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias.





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARIA SULAMI MUNIZ**
Inscrição: **041065460787** Zona: 30 Seção: 130
Município: 15954 - ITAREMA UF: CE
Data de Nascimento: 19/06/1976 Domiciliada desde: 22/06/1992
Filiação: MARIA GONCALA COSTA DINIZ
ANTONIO GRIGORIO DINIZ

Certidão emitida às 15:43 de 12/05/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

VXØØ.J/VP.DQ7F.HFYA

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Nº DO CLIENTE
2429123-4

coelce

Rua Paulo de Frontin, 150
CEP 61075-000, Fortaleza - CE
CNPJ nº 04.237.429/10 CGF nº 103.949-9
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada
pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

379082666
Cidade 30 35061 01 013000 - 8 Data de Emissão 13/03/2015
Nome MARIA SULAMI DINIZ
End Postal ST ALEGRE 00000
CORREGO DA VOLTA - ITAREMA - 62590000
Medidor 10670090 Poste 0000 0000
Cidade 04-RURAL MONOFASICO Renda Potencia 0,00
W3 / CPF / CNPJ 734925233-15 CPF

Nome do Responsável
Mês de Referência Mar/2015
Data de Apresentação 13/03/2015
Previsão Próxima Leitura 13/04/2015
Conjuntivo ACHR-0
Mês Jan 2015
Valor R\$ 93,05
Valor R\$ 16,68 F. Ajuste de Anterior

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor de Consumo
ENERGIA		18,78
TAXA		7,74
ENCARGOS		6,78
TOTAL		33,30
10.00.15	11.00.15	30 Dias
21977	21576	1,00
299	0,00	
299		
91,68		
VALOR CONSUMO DO MES		91,68
MULTA MORATORIA REF 12/2014		0,35

VENCIMENTO 13/04/2015 TOTAL A PAGAR (R\$) 92,63

Descrição	Valor	213	299	202	193	208	193	212	191	207	189	205	192
Energia	18,44												
Taxa	7,74												
Encargos	6,78												
TOTAL	33,30												

Comprometido com emissão pelo consumo de energia elétrica através do Coelce
Emissão kg(CO₂) 129,23
Comprometido kg(CO₂) 0,00
Consciência Ecológica (% CO₂)

informações importantes e avisos de vencimento
PREVIO AVISO: CONTAS EM ATRASO
ATIVIDADE DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
Prezado Cliente, constata-se em nossos controles contábil em atraso. Devido o detalhamento do débito, o não pagamento das dívidas resultou na possibilidade de suspensão do fornecimento de energia em 15 dias após a entrega deste, conforme previsto na Res. AGEL 414/0, de 172 e e 173, bem como o envio das informações aos ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E CARTÓRIO DE PROTESTO. Caso já tenha pago desconsiderar.

DEBITOS ANTERIORES	
Mes/Ano	Valor R\$
01/2015	67,95
Total	67,95

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 98002279445 DATA DE EXPEDIÇÃO 9/7/1998
NOME CARLOS HUMBERTO NEVES

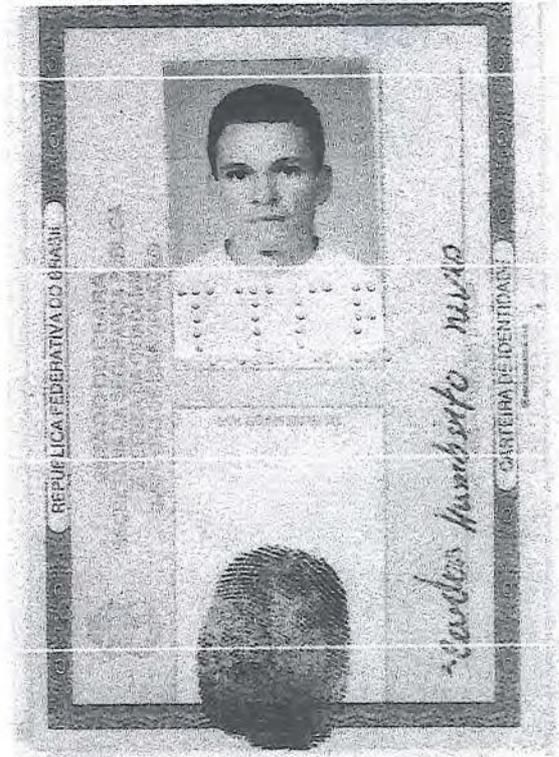
FILIAÇÃO FRANCISCO EDMILSON NEVES E LIDUINA MARIA DOS SANTOS NEVES

NATURALIDADE ITAREMA-CE DATA DE NASCIMENTO 15/10/1979

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 3416 L A/4 F
181 ITAREMA/CE

CPF

151 Nº 7 113 DE 2409/20



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Carlos Humberto Neves
CARLOS HUMBERTO NEVES

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/05/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CARLOS HUMBERTO NEVES

Nº de Inscrição

646073213-20

Data de Nascimento

15/10/79



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO

CONFERIR A PRESENTE COPIA COM O ORIGINAL E AÇHEI-A EM TUDO EXATA. DO QUE DOU FÉ. ALMOFALA ITAREMA/CE 06/05/2015
TEST *[Signature]* DA VERDADE.

[Signature]

Erika Nadia Marciano Silva - Substitua



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201500166193

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

CARLOS HUMBERTO NEVES

CPF: 646.073.213-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Fortaleza, 04/05/2015 16:55:55

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 1911052899

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	CARLOS HUMBERTO NEVES
CPF	64607321320

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em segunda-feira, 4 de maio de 2015 às 10:14 AM



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAREMA
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA**

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

(Válida somente como CERTIDÃO PARA FINS DIVERSOS)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA (COMARCA DE ITAREMA), até a presente data, verifiquei, em nome de CARLOS HUMBERTO NEVES filho(a) de MARIA DOS SANTOS NEVES e FRANCISCO EDMILSON NEVES, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Informações Complementares da Certidão

Brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Itarema/CE, onde nasceu aos 15/10/1979, portador da CI/RG nº 98002279445 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 646.073.213-20, residente e domiciliado na localidade denominada "Sítio Alegre", neste município de Itarema/CE.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 06/05/2015 às 12:39

Funcionário

Responsável

Pesquisa processual efetuada por: MARIA MIRLES SANT A - 701989

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias.





JUSTIÇA ELEITORAL
30ª ZONA ELEITORAL DE ACARAÚ - CE
PRACA DO LICEU, S/N - FÓRUM MONSENHOR SABINO DE LIMA FEIJÃO Telefone 08836611425

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: CARLOS HUMBERTO NEVES
Inscrição: 045771200701 Zona: 30 Seção: 234
Município: 15954 - ITAREMA UF: CE
Data de nascimento: 15/10/1979 Domiciliado desde: 26/12/1995
Filiação: LIDUINA MARIA DOS SANTOS
FRANCISCO EDMILSON NEVES

Em 14 de maio de 2015.


MARCOS JOSÉ ALVES
SERVIDOR REQUISITADO



Nº DO CLIENTE
6159163-7

Para solicitar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B-1 SÉRIE B-4 I Nº 378704971

Rota 28 35061 01 067300 - 2 Data de Emissão 11/03/2015

Nome **MARIA CELI DA COSTA**
End. Postal ST ALEGRE 00003
ALMOFALA - ITAREMA - 62590000

UNIÃO ESTÁVEL

Medidor 23001987 Poste 0000 0000
Classe 04-RURAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 784099693-00 CGF
Nome do Responsável

DATAS			INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.		
Mar/2015	11/03/2015	10/04/2015	Conjunto	ACR40	
			Mês	Jan/2015	EUSD 13,37

ICMS			Padrão Individual			Apuração Individual			
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual	
ISENTO			DIC	10,73	21,46	42,92	0,00	0,00	0,00

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			FIC			DMIC			
660B.F684.1CA1.FB00.D0=1.6854.D4BC.C278			FIC	7,74	15,49	30,98	0,00	0,00	0,00
			DMIC	5,78			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO									
Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)		
9380	8907	1,00	73	0,00	73	0,3028	22,11		
11/03/15	09/02/15		30 DIAS		73		22,09		

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	22,09
MULTA MORATORIA REF 12/2014	0,71

VENCIMENTO 10/04/2015 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 22,80

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)												
Energia	14,88	147	73	138	107	144	54	166	0	249	249	0	0	0
Transmissão	0,29													
Distribuição	5,50													
Encargos Setoriais	0,79													
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,43													
TOTAL	22,89													

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO ₂ (Kg/kWh)		
Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (% CO ₂)
31,55	0,00	0%

informações importantes e avisos de vencimento

CONTAS EM ATRASO
AVISO DE DÉBITO VENCIDO:
Informamos a existência de débitos vencidos sem acréscimos legais até esta data, no valor de R\$ 66,44. Seu fornecimento de energia poderá ser suspenso em até 90 dias contados a partir da fatura vencida e não paga.

DÉBITOS ANTERIORES	
Mes/Ano	Valor (R\$)
12/2014	37,03
01/2015	29,41

Bandeira Tarifária: VERMELHA
Consta desta fatura R\$ 1,43 referente a PIS e COFINS.

COMPROVANTE REFERENTE A CARLOS HUMBERTO NEVES
CONVIVE MARITALMENTE
VERSO DOCUMENTOS DAS FATURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ALMOFALA
OFICIALA: Cláudia Regina Andrade Carmo
ALMOFALA ITAREMA - CEARÁ

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Claudia Regina Andrade Carmo, Oficiala do Registro Civil do Distrito de almofoala, Por nomeação legal etc., Certifica que, consta no

Livro-A-5 às Fls.72 o Registro nº 3.302

NOME: GREGORY GABRIEL COSTA NEVES, de cor branca

Sexo: Masculino

Data do Nascimento: Dois (02) de Julho de Dois Mil e Cinco (2.005)

As: 09:10 Horas

Cidade: Itapipoca/Ceará

Pai: Carlos Humberto Neves, natural de Itarema/Ceará

Mãe: Maria Celi da Costa, natural de Itarema/Ceará

Avós Paternos: Francisco Edmilson Neves e Liduina Maria dos Santos Neves

Avós Maternos: Francisco Zacarias Costa e Cícera Gregório Diniz Costa

Foi declarante: Os pais do Registrado

Testemunhas: Igoberto Oliveira da Silveira e José Maria Alves da Costa

Obs: Registro feito em data de 14/07/2005

O referido é verdade e dou fé.

Almofoala/Itarema/Ceará, 14 de Julho de 2005



Cláudia R. Carmo
Cláudia Regina Andrade Carmo
Oficiala Interina

Válido somente com
Selo de Autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITAREMA- CE.
TITULAR: LAURA EDUARDO DE CÁSSIA COSTA
SUBSTITUTA: MARY CLÁUDIA COSTA ROQUE
CNPJ/MF: 23.717.671/0001-73

Estado do Ceará
Comarca de Itarema

Município de Itarema
Distrito de Itarema

LAURA EDUARDO DE CÁSSIA COSTA

Oficiala do Registro Civil

Certifico que às fls. 09, do LIVRO A - 27 sob o nº 29.199, foi lavrado o assento de nascimento de:

ANA CARLA COSTA NEVES

Nascido (a) no dia: doze (12) de Agosto de dois mil e oito (2008) às 18:50 horas

Do sexo: feminino

Local de nascimento: Itapipoca, Ce., no Hospital Vida

Filho (a) de: Carlos Humberto Neves

E D^a. Maria Celi da Costa

Sendo avós paternos: Francisco Edmilson Neves

E D^a. Liduina Maria dos Santos Neves

E maternos: Francisco Zacarias Costa

E D^a. Cícera Gregório Diniz Costa

O assento foi lavrado: 09 Setembro de 2008

Tendo sido declarante: Os pais

Serviram de testemunhas: José Moura dos Santos e Maria Aurinete da Silva Rocha

Observações: Isento de Emolumentos na Forma da Lei nº 9534/97
Itarema, CE. 09 de Setembro de 2008

Laura Eduardo de Cassia Costa

Laura Eduardo de Cassia Costa
Notária Pública e Registradora
Cartório 1º e 2º Ofício
Itarema - CE



VÁLIDO SOMENTE
COM SELLO
DE AUTENTICIDADE.



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
CONFERIR A PRESENTE COPIA COM O ORIGINAL E ACHEIA EM TUDO EXATA. DO QUE DOU FÉ, ALMOFALA ITAREMA/CE 06/05/2015
TEST. de DA VERDADE.

Poliana Amara Pinheiro
Poliana Amara Pinheiro - Titular
Érika Nadia Marciano Silva - Substituta



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
CONFERIR A PRESENTE COPIA COM O ORIGINAL E ACHEIA EM TUDO EXATA. DO QUE DOU FÉ, ALMOFALA ITAREMA/CE 06/05/2015
TEST. de DA VERDADE.

Poliana Amara Pinheiro
Poliana Amara Pinheiro - Titular
Érika Nadia Marciano Silva - Substituta



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAREMA
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA**

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(Válida somente como CERTIDÃO PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA (COMARCA DE ITAREMA), até a presente data, verifiquei, em nome de FRANCISCO ASSIS DE SOUSA filho(a) de MARIA CANDIDA DE SOUSA e JOSE ALVES DA COSTA, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Informações Complementares da Certidão

Brasileiro, casado, aposentado, natural de Acaraú/CE, onde nasceu aos 04/10/1949, portador da CI.RG sob nº 169650-81 SSP/Ce, inscrito no CPF sob nº 697.892.663-91, residente e domiciliado na Localidade de ' ' Sítio Alegre ' ', neste município de Itarema/CE.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 15/05/2015 às 15:30

Danielle Braga

Funcionário

João

Responsável

Pesquisa processual efetuada por: MARIA MARINALVA DE P - 701816

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias.





Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária do Ceará

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
201500173215

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FÍSICA

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA

CPF: 697.892.663-91

RG: 16965081 SSP/CE

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s) 1 página(s).

Constam os seguintes feitos:

NADA CONSTA em relação a decisões judiciais transitadas em julgado
Fortaleza, 8 de maio de 2015. (10:58h)

Denise Bezerra Nogueira

DENISE BEZERRA NOGUEIRA

MATRÍCULA 798

Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2015.00173215-0

Certidão Válida por 90 dias.

REFERENTE TAMBÉM A PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO.

NOME, RG E CPF/CNPJ DEVEM SER CONFERIDOS PELO DESTINATÁRIO.

Em respeito ao Art. 7º, V, §1º da Resolução 121 esta certidão não apresenta partes em benefício de Sursis.

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s) 1 página(s).



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(Válida somente como CERTIDÃO PARA FINS DIVERSOS)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA), até a presente data, verifiquei, em nome de FRANCISCO ASSIS DE SOUSA filho(a) de MARIA CANDIDA DE SOUSA e JOAO ALVES DA COSTA , o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Informações Complementares da Certidão

ESTA CERTIDÃO, EXPEDIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, REGISTRO E PORTE DE ARMA DE FOGO, INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE E NATURALIZAÇÃO.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 11/05/2015 às 14:37

Funcionário _____
Responsável _____

MICHELLE J. ANE M. J. MA
C. de S. de Certidões



Pesquisa processual efetuada por: FABRICIO GOIS LINHAR - 601118

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **FRANCISCO ASSIS DE SOUSA**
Inscrição: **011773550736** Zona: 30 Seção: 149
Município: 15954 - ITAREMA UF: CE
Data de Nascimento: 04/10/1949 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA CANDIDA DE SOUSA
JOSE ALVES DA COSTA

Certidão emitida às 15:32 de 12/05/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

+UMU.GNRF.ICØJ.SY9I

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL CAIO PRADO, 201 - BOA VISTA ITAPIOCA - CE - CEP: 62.500-000 C.N.P.J.: 05.033.853/0001-43 - Fone: (88) 3631-2560		Inscrição 0000975.3	Conta Mensal 150033139
Associação ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SÍTIO ALEG		CNPJ 04.715.423/0001-49	
Comunidade SÍTIO ALEGRE	Município ITAREMA		
Usuário FRANCISCO ASSIS DE SOUSA			
Endereço SÍTIO ALEGRE, 34			
Localização 14.60.60.0000000000	Emissão 30/04/2015	Hidrômetro A02L531981	Mês / Ano ABR/2015
Categoria RESIDENCIAL	Leitura Anterior 1.648	Leitura Atual 1.663	Consumo 15
Descrição dos Serviços		Parcela	Valor
01 - AGUA			12,38
16 - Multa por Atraso - 02/2015		1/1	0,44
17 - Encargos (02/2015) 36 dias		1/1	0,35
29 - OPERADOR		1/1	3,00
30 - ENERGIA		1/1	0,43
31 - TX ADMINISTRATIVA		1/1	1,00
			Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia
			Vencimento: 07/05/2015
			Total Conta: 17,61
Observação		Histórico	
Meses em Débito :		10 / 2014 04	
MAR/2015		11 / 2014 00	
		12 / 2014 02	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2311426-92 DATA DE EMISSÃO 06.07.1992

NOME: **RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO**

Mãe: **Quitéria Maria Torres**

Localidade: **Itarema-Co** Data de Nascimento: **20.05.1962**

Doc. Original: **Cert. Cas. 1242 L.B-4 Fl. 196 Cartorio De Itarema-Co.**

SELAÇA

SEI Nº 116 DE 09/06/93

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1.

RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO

REPÚBLICA DE IDENTIDADE



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EICH 000221 Ndo em : 22/05/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO**

Nº de Inscrição: **683838273-34** Data de Nascimento: **20/04/62**




VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO

CONFERIR A PRESENTE COPIA COM O ORIGINAL E ACHEIA EM TUDO EXATA DO QUE D-OU FÉ. ALMOFALA ITAREMA/CE 06/05/2015

TEST. DA VERDADE.

Priscilla Amara

Priscilla Amara - Promotor - Titular

Érika Nadia Marciano Silva - Substituta



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAREMA
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA**

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(Válida somente como CERTIDÃO PARA FINS DIVERSOS)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA (COMARCA DE ITAREMA), até a presente data, verifiquei, em nome de RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO filho (a) de QUITÉRIA MARIA TORRES, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Informações Complementares da Certidão

Brasileiro, solteiro, marceneiro, natural de Itarema/CE, onde nasceu aos 20/05/1962, portador da CI/RG nº 2311426-92 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 683.838.273-34, residente e domiciliado na localidade denominada "Sítio Alegre", neste município de Itarema/CE.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 06/05/2015 às 12:29

Funcionário

Responsável

Pesquisa processual efetuada por: MARIA MIRLES SANT A - 701989

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias.





JUSTIÇA ELEITORAL
30ª ZONA ELEITORAL DE ACARAÚ - CE
PRACA DO LICEU, S/N - FÓRUM MONSENHOR SABINO DE LIMA FEIJÃO Telefone 08836611425

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO
Inscrição: 011733920760 Zona: 30 Seção: 132
Município: 15954 - ITAREMA UF: CE
Data de nascimento: 20/04/1962 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: QUITERIA MARIA TORRES
NAO CONSTA

Em 14 de maio de 2015.


MARCOS JOSÉ ALVES
SERVIDOR REQUISITADO





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(Válida somente como CERTIDÃO PARA FINS DIVERSOS)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA), até a presente data, verifiquei, em nome de RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO filho(a) de QUITERIA MARIA TORRES , o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Informações Complementares da Certidão

ESTA CERTIDÃO, EXPEDIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, REGISTRO E PORTE DE ARMA DE FOGO, INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE E NATURALIZAÇÃO.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 11/05/2015 às 14:32

Funcionário

Responsável

MICHELLE JU
Coordenadora

Pesquisa processual efetuada por: FABRICIO GOIS LINHAR - 601118

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias.



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201500166141

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO

CPF: 683.838.273-34

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Fortaleza, 04/05/2015 16:38:30

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, LIDIANE SOUSA DINIZ, brasileira, solteira, marisqueira, portadora da CI: 2001010350313-SSP/CE, CPF: 000.482.463-60, **DECLARO** para os devidos fins que meu tio: **RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, marceneiro, portador da CI: 231142692-SSP/CE e CPF: 683.838.273-34, têm domicílio na minha residência, no endereço abaixo citado, há 03 anos e 06 meses.

Endereço: Sítio Alegre, s/n, Itarema/CE, CEP: 62.590-000. O declarante está ciente que se responsabiliza civil e criminalmente pela declaração acima prestada. Pelo que firma a presente declaração sob as penas da Lei.

Almofala-Itarema/CE, 12 de maio de 2015.

RECONHECO
Lidiane Sousa Diniz

Declarante

CARTÓRIO DE ALMOFALA

Por Semelhança

Por Autenticidade

RECONHECO A FIRMA DE:
Lidiane Sousa Diniz

ALMOFALA-ITAREMA/CE 12/05/15

Teste da Verdade

Poliana Amaral Pinheiro - Titular
Érika Nádia M. Silva - Substituta



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

Nº DO CLIENTE
5842504-7

coelce

Para obter mais informações, consulte o sistema
sempre através do site www.coelce.com.br

Este documento contém informações pessoais e confidenciais.
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada
pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2003.

375461203

30 35061 01 003100 - 6 Data de Emissão 11/02/2015

Nome LIDIANE SOUSA DINIZ

End. Postal ST ALEGRE 00000 CS SITIO ALEGRE
- ITAREMA - 62590000

12149165 Poste 0000 0000

Classe 04-RURAL MONOFASICO Fator de Potência

RS / CPM / CDP 000482463-60 CDP

Nome do Responsável

Nome do Responsável

Mês de Referência	Data de Apresentação	Provisão Próxima Lettura	Consumo	Mês	Valor
Fev/2015	13/03/2015	13/03/2015	RUR-40	Fez 2014	EUR 47,15
				DICR1 = 0,007	

Valor do Consumo

VENCIMENTO 23/03/2015 TOTAL A PAGAR (R\$) 80,89

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONSUMO

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Energia	50,92	287	287
Transmissão	1,09	296	296
Distribuição	20,79	154	154
Encargos Setoriais	2,97	323	323
Tributos (ICMS FIE COFINS)...	2,72	87	87
TOTAL	80,89	345	345
		199	199
		361	361
		204	204
		383	383
		361	361
		388	388
		353	353

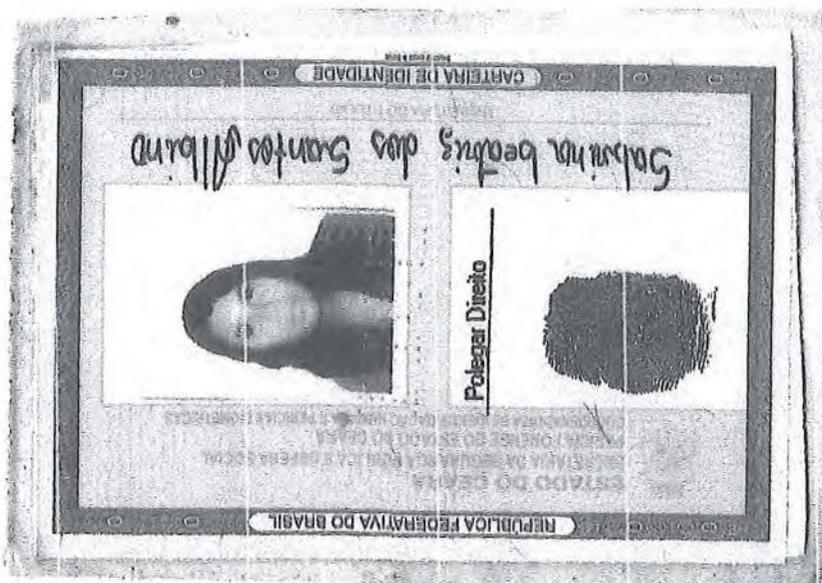
CONSUMO CONSISTENTE EMISSÃO DE RES. (Kwh/12m)

Consumo Consistente

Informações importantes e avisos de vencimento
A ANEEL HERVOU UM AUMENTO MÉDIO EM 3,05% DAS TARIFAS DA COELCE, APLICADAS A PARTIR DE 02 DE MARÇO DE 2015, CONFORME RESOLUÇÃO HOMOLOGATORIA NUM. 1858 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

NÃO FOI POSSÍVEL COLHER LETURA FOR: LETURA BIMETRAL CONF ART 36 RES 414




Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 068.018.053-20
Nome da Pessoa Física: **SABRINA BEATRIZ DOS SANTOS ALBINO**
Situação Cadastral: **REGULAR**
Digito Verificador: **00**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2008360215 - 3	DATA DE EMISSÃO	02/10/2012
NOME SABRINA BEATRIZ DOS SANTOS ALBINO			
FILIAÇÃO LUCAS ALBINO GUSTAVO MARIA SIMFOROZA DOS SANTOS			
NATURALIDADE ITAREMA - CE		DATA DE NASCIMENTO 18/05/1995	
DOG. ORIGEM CERY. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 25131 FOLHA: 285 LIVRO: A-23 ITAREMA - CE			
CPI		P.: 128	
1 VXA		ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 09/08/03			

Comprovante emitido às: **08:03:05** do dia **11/06/2012** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B259.A061.B073.4DAB**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201500166155

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

SABRINA BEATRIZ DOS SANTOS ALBINO

CPF: 068.018.053-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Fortaleza, 04/05/2015 16:43:41

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 8459750016

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	SABRINA BEATRIZ DOS SANTOS ALBINO
CPF	06801805320

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em segunda-feira, 4 de maio de 2015 às 10:13 AM



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAREMA
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA**

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(Válida somente como CERTIDÃO PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA (COMARCA DE ITAREMA), até a presente data, verifiquei, em nome de SABRINA BEATRIZ DOS SANTOS ALBINO filho(a) de MARIA GINFOROZA DOS SANTOS e LUCAS ALBINO GUSTAVO, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Informações Complementares da Certidão

Brasileira, solteira, estudante, natural de Itarema/CE, onde nasceu aos 18/05/1995, portadora da CI.RG sob nº 2008360225-3 SSP/Ce, inscrita no CPF sob nº 068.018.053-20, residente e domiciliada na Localidade de ``Sítio Alegre``, neste município de Itarema/Ce.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 15/05/2015 às 15:26

Danielle Braga

Funcionário

João

Responsável

Pesquisa processual efetuada por: MARIA MARINALVA DE P - 701816

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias.



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, ANTONIO GRIGORIO DINIZ, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI: 35245942000-SSP/CE e do CPF: 037.875.283-93, **DECLARO** para os devidos fins junto à **Secretaria de Serviços de Comunicação- SCE** que: **SABRINA BEATRIZ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI: 20083602253-SSP/CE e CPF: 068.018.053-20, têm domicílio na minha residência, no endereço abaixo citado, há 03 (três) anos.

Endereço: Sítio Alegre, s/n, Almofala -Itarema/CE, CEP: 62.590-000. O declarante está ciente que se responsabiliza civil e criminalmente pela declaração acima prestada. Pelo que firma a presente declaração sob as penas da Lei.

Almofala-Itarema/CE, 12 de maio de 2015.

Antonio Grigorio Diniz

Declarante

CARTÓRIO DE ALMOFALA

- Por Semelhança
 Por Autenticidade

RECONHEÇO A FIRMA DE:
Antonio Grigorio Diniz

ALMOFALA - ITAREMA/CE 12/05/15
Test. *[Assinatura]* da Verdade *[Assinatura]*

Poliana Amaral Pinheiro - Titular
Érika Nádia M. Silva - Substituta



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

VERSO ENDEREÇO



Rua Padre Valdevino, 150
60135-040 Fortaleza CE
01-70 CGF 06.105.848-3
energia elétrica foi criada
em 26 de abril de 2002.

coelce

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO GRUPO B - SÉRIE B-4 T Nº 379032640

Rota 30 35061 01 005200 - 5 Data de Emissão 13/03/2015

Nome ANTONIO GREGORIO DINIZ

End. Postal ST ALEGRE 00000
CORREGO DA VOLTA - ITAREMA - 62590000

Medidor 9452461 Poste 0000 0000

Classe 04-RURAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 037875283-93 CGF

Nome do Responsável

DATAS			ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.		
Mar/2015	13/03/2015	13/04/2015	Conjunto	MARÇO	
			Mês	Jan 2015	EUSD 14,24
				DICI = 0,00 P	

ICMS			Padrão Individual						
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mensal			Apuração Individual			
			Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual	
ISENTO			DIC	10,73	21,45	42,92	0,00	0,00	0,00
			FIC	7,74	15,48	30,98	0,00	0,00	0,00
			DMIC	5,78			0,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
0384.5827.9941.0428.044E.E297.05F2.A99B

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO								
Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)	
14813	14628	1,00	185	0,00	185	U. Junho	56,73	
13/03/15	11/02/15		30,0165		185		56,73	

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	56,73
MULTA MORATORIA REF 12/2014	0,58

VENCIMENTO	13/04/2015	TOTAL A PAGAR (R\$)	57,31
------------	------------	---------------------	-------

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)												
Energia	36,17	115	185	113	114	118	98	126	60	135	73	141	80	147
Transmissão	0,74	MÊS Mar Abr Maio Jun Jul Ago Set Out Nov Dez Jan Fev												
Distribuição	14,11													
Encargos Setoriais	2,02													
Tributos (ICMS PIS COFINS) ...	3,69													
TOTAL	56,73													

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO ₂ (Kg/kWh)		
Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (% CO ₂)
79,96	0,00	0%

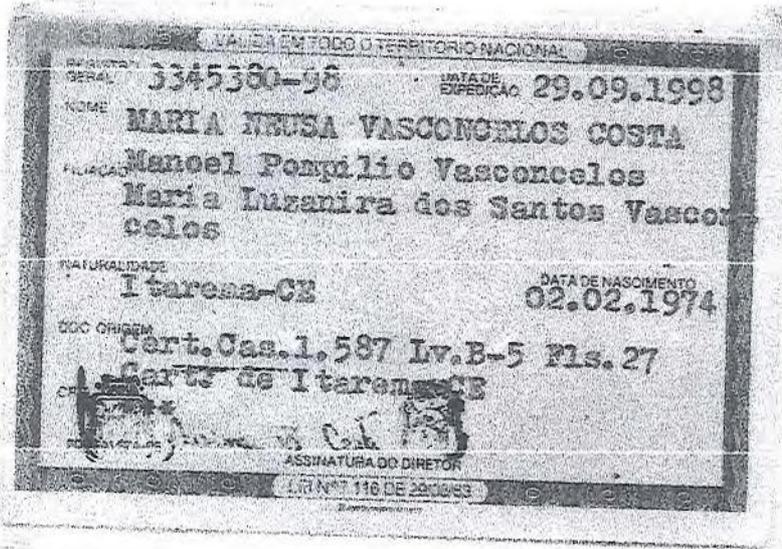
informações importantes e avisos de vencimento

A ANEL APROVOU UM AUMENTO MEDIO EXTRAORDINARIO DE 3,05% DAS TARIFAS DA COELCE, APLICADAS A PARTIR DE 02 DE MARÇO DE 2015, CONFORME RESOLUÇÃO REGULATÓRIA NUM. 1058 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.



AUTENTICAÇÃO
 CONFERIR A PRESENTE COPIA COM O ORIGINAL
 E ACHEIA EM TUDO EXATA DO QUE DOU FÉ.
 ALMOFALA ITAREMA/CE 11/10/13
 TEST. DA VERDADE
Poliana
 Poliana Amaral Pinheiro - Titular
 Érika Nádia Marciano Silva - Substituta





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 3519378130

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	MARIA NEUZA VASCONCELOS
CPF	00646072323

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em segunda-feira, 4 de maio de 2015 às 10:15 AM



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201500166189

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA NEUSA VASCONCELOS COSTA

CPF: 006.460.723-23

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 04/05/2015 16:50:43

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743



JUSTIÇA ELEITORAL
30ª ZONA ELEITORAL DE ACARAÚ - CE
PRACA DO LICEU, S/N - FÓRUM MONSENHOR SABINO DE LIMA FEIJÃO Telefone 08836611425

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: MARIA NEUSA VASCONCELOS COSTA
Inscrição: 041065650744 Zona: 30 Seção: 276
Município: 15954 - ITAREMA UF: CE
Data de nascimento: 02/02/1974 Domiciliada desde: 22/06/1992
Filiação: MARIA LUZANIRA DOS SANTOS VASCONCELOS
 MANOEL POMPILIO VASCONCELOS

Em 14 de maio de 2015.


MARCOS JOSÉ ALVES
SERVIDOR REQUISITADO





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAREMA
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA**

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(Válida somente como CERTIDÃO PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA (COMARCA DE ITAREMA), até a presente data, verifiquei, em nome de MARIA NEUSA VASCONCELOS COSTA filho(a) de MARIA LUZANIRA DOS SANTOS VASCONCELOS e MANOEL POMPILO VASCONCELOS, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Informações Complementares da Certidão

Brasileira, casada, marisqueira, natural de Itarema/CE, onde nasceu aos 02/02/1974, portadora da CI/RG nº 3345380-98 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 006.460.723-23, residente e domiciliada na localidade denominada "Sítio Alegre", neste município de Itarema/CE.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 15/05/2015 às 11:00

Funcionário

Responsável

Pesquisa processual efetuada por: MARIA MIRLES SANT A - 701989

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias.



Nº DO CLIENTE

1536875-0

coelco

Este documento representa o valor devido em nome do cliente perante a concessionária de energia elétrica.

Rua André de Gouveia, 92
75000-000 Fortaleza - CE
CNPJ nº 07.000.000/0001-00
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pelo Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Conta nº: 30 35061 01 008800 - 3 Data de Emissão: 11/02/2015
Nome: JOSE FRANCISCO COSTA
Endereço: ST ALEGRE 00000
CORREGO DA VOLTA - ITAREMA - 62590000
Cidade: 1259540 Poste: 0000 0000
Tipo de Serviço: 04-RURAL TRIFASICO
RG / CPF: 507301343-34

Mês de Referência	Data de Apresentação	Período de Referência	Consumo	Valor	Valor em USD
Fev/2015	13/03/2015	13/03/2015	10,37	10,37	USD 13,74

Taxa de Cálculo (%)	Alíquota	Valor do Imposto	Imposto	Valor	Valor em USD
IBERT					

VALOR CONSUMO DO MES: 30,60
 MULTA MORATORIA REF 11/2014: 0,70
 CORRECAO MONETARIA DO MES: 0,50
 JUROS DO MES: 0,69

VENCIMENTO: 23/03/2015 TOTAL A PAGAR (R\$): 32,49



República Federativa do Brasil

Cartório do Registro Civil

Estado do Ceará

Estado do Ceará

Município de Itarema

Comarca de Itarema

Distrito de Itarema

Laura Eduardo de Cassia Costa

Oficial do Registro Civil

Certidão de Casamento N. 1.587

CERTIFICO que sob o n. 1.587, às fls. 027, do livro B- 5, do Cartório a meu cargo, consta lançado o termo de casamento civil, no regime da comunhão de bens, realizado nesta cidade de Itarema * * no dia oito do mês de setembro * * do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), de JOSÉ FRANCISCO COSTA * * * * * e

MARIA NEUSA VASCONCELOS * * * * * que passou a usar o nome de Maria Neusa Vasconcelos Costa * * *

ELE, brasileiro, solteiro, pescador * * * * *, nascido em Alegre, Itarema Ce. * * * * *, a quatro do mês de janeiro * * do ano de mil novecentos e sessenta e cinco * * * * *, residente e domiciliado em Almofala, Itarema Ce. * * * * *

filho de Francisco Zacarias Costa * * * * * e de Cícera Gregorio Diniz * * * * *

ELA, brasileira, solteira, doméstica * * * * *, nascida em Porto do Barco, Itarema Ce. * * * * *, a dois do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro * * * * *, residente e domiciliado em Almofala, Itarema Ce. * * * * *

filha de Manoel Pompilio Vasconcelos * * * * * e de Maria Luzanira dos Santos Vasconcelos * * * * *

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÕES: serviram de testemunhas:

Claudia Maria Carneiro Mendonça e

Francisco das Chagas Cordeiro

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008366528 - 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2012

NOME
JOSE FRANCISCO COSTA

FILIAÇÃO
**FRANCISCO ZACARIAS COSTA
 CÍCERA GREGORIO DINIZ**

NATURALIDADE
ITAREMA - CE DATA DE NASCIMENTO
04/01/1965

DOC. ORIGEM
**CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:1587 FOLHA:27
 LIVRO:B-5 ITAREMA - CE**

CPF
RG: ANT: 1347410-87

1 VIA *Daíma S. Bezato* P.: 128
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

Jose Francisco Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

507.301.343-34

JOSE FRANCISCO COSTA

04/01/1965

DEL. REG.DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÃO EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA, 1270 – TERRREO (ECT) - CENTRO
CEP: 30130-900 BELO HERIZONTE –MG



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) **0,303**

JH 10039594 1 BR



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MARIA ZULENE DE SOUZA DINIZ – REP. LEGAL
ASSOC. MULHERES PRODUT. SÍTIO ALEGRE
ESTRADA DO SÍTIO ALEGRE S/N
ZONA RURAL
CEP:62590-000

ITAREMA – CE

Requerimento Resposta de exigência (0518596)

SEI 53000.006805/2014-37 / pg. 417

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional de Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 10948/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.006805/2014-37**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SÍTIO ALEGRE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Itarema/CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Certidão do setor de distribuição da Justiça Eleitoral da **tesoureira (Sabrina Beatriz dos Santos Albino)**, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

II. Certidão que comprove a regularidade fiscal **da entidade** perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

III. Certidão de regularidade **da entidade** perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 22/05/2015, às 11:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 22/05/2015, às 11:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0519487** e o código CRC **7642003E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 15969/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 22 de maio de 2015

À Senhora
MARIA ZULENE DE SOUZA DINIZ
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SÍTIO ALEGRE
Estrada do Sítio Alegre - Almofala, Zona Rural
62590-000 / Itarema - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.006805/2014-37.**

Senhoa Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **10948/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 22/05/2015, às 11:50, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1220966



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0519567** e o código CRC **76A00B56**.

**CORREIOS****AVISO DE RECEBIMENTO****AR**

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO

MARIA ZULENE DE SOUZA DINIZ - REP.LEGAL
 ASSOC.MULHERES PRODUT.SITIO ALEGRE
 ESTRADA DO SÍTIO ALEGRE S/N
 ZONA RURAL
 62590-000 ITAREMA-CE

25 MAI 2015

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO
UNIDADE RECEBEDORA

(CÓDIGO DE BAR)

JH 06492503 0 BR

22 JUN 2015

(Área de cola no verso)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
 COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
 AVENIDA AFONSO PENA 1.270
 TÉRREO - SALA 001 CENTRO
 30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h
 2ª / / : h
 3ª / / : h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

OF. 15969/2015/SEI-MC.PROC.53000.006805/2014.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

[Handwritten Signature]
 202120249238

ASSINATURA DO RECEBEDOR

[Handwritten Signature: Maria Zulene de Souza Diniz]

DATA ENTREGA

22/06/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

0711375

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 13220600/0001-07
Razão Social : ASSOCIACAO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE
Nome Fantasia : AMPSA
Endereço : ESTM SITIO ALEGRE SN / ZONA RURAL / ITAREMA / CE / 62590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certificação Número: 2015062905340344489422

Informação obtida em 09/07/2015, às 16:08:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

09/07/2015



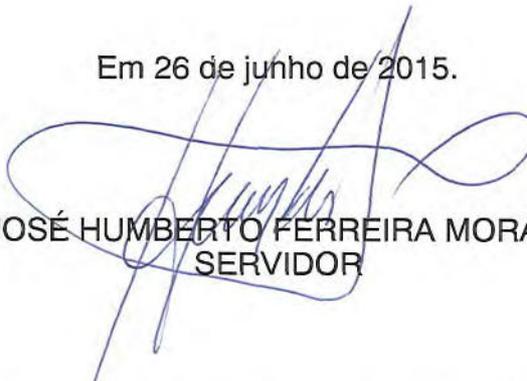
JUSTIÇA ELEITORAL
83ª ZONA ELEITORAL DE FORTALEZA - CE
AV. ALMIRANTE BARROSO, 601 - FORUM ELEITORAL DESEMB. PERICLES RIBEIRO Telefone 85 32112630

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: SABRINA BEATRIZ DOS SANTOS ALBINO
Inscrição: 080336040736 Zona: 30 Seção: 287
Município: 15954 - ITAREMA UF: CE
Data de nascimento: 18/05/1995 Domiciliada desde: 20/10/2011
Filiação: MARIA SINFOROZA DOS SANTOS
 LUCAS ALBINO GUSTAVO

Em 26 de junho de 2015.

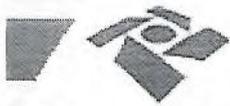

JOSÉ HUMBERTO FERREIRA MORAIS
SERVIDOR



Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE
CNPJ: 13.220.600/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:44:48 do dia 06/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2016.

Código de controle da certidão: **F459.E4CC.16C2.591B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201503585195

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

CNPJ / CPF:

13.220.600/0001-07

RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/07/15 ÀS 11:46:51
VÁLIDA ATÉ 04/09/2015

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

	<p>ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA PRC NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - 48 07.663.941/0001-54</p>	
---	--	---

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 563

Nome: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE
Endereço: LOC. SITIO ALEGRE, S/N ALMOFALA Itarema/CE CEP: 62.590-000
Documento: 13.220.600/0001-07

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) ate a presente data.

<p>Validade: 90 dias</p> <p>Cidade: Itarema</p> <p>Data: 10 de Julho de 2015</p>	 <p>Leandro Oliveira Couto DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Prefeitura Municipal de Itarema</p>
--	--

Destinatário

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Avenida Alfonso Pena, nº 1.270, Térreo (ECT) – Centro.
CEP: 30130-900 – Belo Horizonte



Correios

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg) 0,048

JO 25423117 5 BR

Remetente

Maria Zulene de Sousa Diniz – REP. Legal

Associação das Mulheres Produtoras de Sítio Alegre

Estrada do Sítio Alegre, Zona Rural, Itarema-CE, 625890-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional de Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 15802/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.006805/2014-37**

Assunto: **solicitação de Projeto Técnico.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SÍTIO ALEGRE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Itarema/CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Roberto Vilela, Engenheiro**, em 22/07/2015, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 22/07/2015, às 17:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0621146** e o código CRC **F37AC0EC**.

Minutas e Anexos

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “a”**, da Norma nº 01/2011.

b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea “b”**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02

[dois] dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.

□. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “k”**, da Norma nº 01/2011.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 23438/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 22 de julho de 2015

À Senhora
MARIA ZULENE DE SOUZA DINIZ
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SÍTIO ALEGRE
Estrada do Sítio Alegre - Almofala, Zona Rural
62.590-000 / Itarema - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.006805/2014-37.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **15802/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 22/07/2015, às 17:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0621244** e o código CRC **04DE984F**.

Associação das Mulheres Produtoras de Sítio Alegre.
Sítio Alegre - Almofala S/N – Zona Rural Itarema - CE
Cep: 62.590-000 Itarema - Ceará
CNPJ: 13.220.600/0001-07

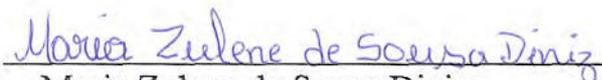
Ao Senhor
MARCOS RICARDO DOS SANTOS
Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas
Gerais.

Assunto: Encaminhamento do Projeto Técnico.
Processo de Outorga: 53.000.006805/2014-37

Estamos enviando a documentação Solicitada no Ofício de nº.23438/2015
recebido dia 07/08/2015, documentação técnica.

Sítio Alegre - Almofala – Ceará, 20 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,



Maria Zulene de Sousa Diniz

PRESIDENTE

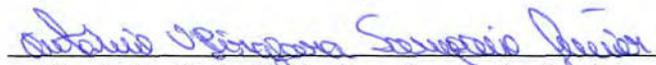
RG. 990.97202141 SSP-CE

CPF. 286.152.983-00

DECLARAÇÃO

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SITIO ALEGRE**, atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre a limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"** da Norma nº 01/2011.

Itarema - Ceará, 20 de Agosto de 2015.



Engº Antônio Ubirajara Sampaio Junior
CREA nº 013666-D

DECLARAÇÃO

Eu Maria Zulene de Souza Diniz, representante legal da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SÍTIO ALEGRE, em que o horário pretendido pela Estação Comunitária, o Horário de funcionamento para emissão de licença em caráter provisório, será de 05:00 á 00:00 – de Segunda á Domingo – 20 horas no ar, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “i”, da Norma nº 01/2004.

Itarema-Ce, 20 de Agosto de 2015.

Maria Zulene de Souza Diniz

Maria Zulene de Souza Diniz

Presidente

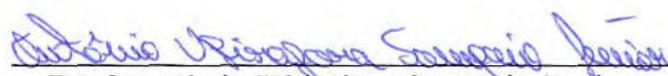
CPF. 286.152.983-00

RG. 990.97202141 SSP-CE

DECLARAÇÃO

Declaro que a cota de terreno, no local de instalação do sistema irradiante, da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SITIO ALEGRE**, atende às condições exigidas no **subitem 19.2.5.1** da Norma nº 01/2011.

Itarema - Ceará, 20 de Agosto de 2015.

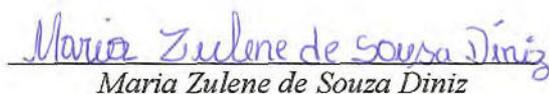


Engº Antônio Ubirajara Sampaio Junior
CREA nº 013666-D

DECLARAÇÃO

Declaro que a *ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SÍTIO ALEGRE*, na ocorrência de **interferências prejudiciais causadas pela estação**, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel, disposto no subitem 12.1, alínea "b", da Norma nº.01/2004.

Itarema - Ceará, 20 de Agosto de 2015.


Maria Zulene de Souza Diniz

Maria Zulene de Souza Diniz

Presidente

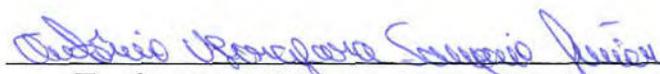
CPF. 286.152.983-00

RG. 990.97202141 SSP-CE

PARECER CONCLUSIVO

Declaro que a instalação proposta da emissora de radiofrequência modulada da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SITIO ALEGRE**, as normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1 (um) km de distância da antena da transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “g”** da Norma nº 01/2011.

Itarema - Ceará, 20 de Agosto de 2015.

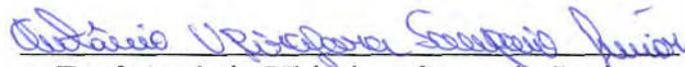


Eng^o Antônio Ubrajara Sampaio Junior
CREA nº 013666-D

DECLARAÇÃO

Declaro que a instalação proposta da emissora de radiodifusão em frequência modulada da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SITIO ALEGRE**, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “f”**, da Norma n° 01/2011.

Itarema - Ceará, 20 Agosto de 2015.



Eng° Antônio Ubirajara Sampaio Junior
CREA n° 013666-D

ANEXO 9 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica	
---	--

1 - SERVIÇO **RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom**

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A C Ã O D A S M U L H E R E S P R O D U T O R A S

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

S I T I O A L E G R E CNPJ: 1 3 2 2 0 6 0 0 0 0 0 1 0 7

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

A L M O F A L A F M

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

S I T I O A L E G R E S N A L M O F A L A Z O N A R U R A L

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

I T A R E M A C E 0 2 ° 5 6 ' 2 2 " S 3 9 ° 4 9 ' 3 5 " W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

S I T I O A L E G R E S N A L M O F A L A Z O N A R U R A L

BAIRRO

CIDADE

I T A R E M A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

C E 0 2 ° 5 6 ' 2 2 " S 3 9 ° 4 9 ' 3 5 " W

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

E S T R A D A D O S I T I O A L E G R E S N A L M O F A L A

BAIRRO

CIDADE

S I T I O A L E G R E I T A R E M A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

C E 0 2 ° 5 6 ' 2 2 " S 3 9 ° 4 9 ' 3 5 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E I A E Q U I P E L E T R O N I C L T D A

MODELO

POTÊNCIA

Nº

HOMOLOGAÇÃO

S P 5 0 2 5 2 5 , 0 watts 5 6 9 8 X x x 0 5 2 8

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E I A E Q U I P E L E T

MODELO

P T O D B

GANHO max (Gt)
LOCAL

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO

0 0 , 0 dBd 28 , 0 m

3 0 , 0 m

1 8 , 0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P C A B O S E S P E C S I S T E M A S

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

4 0 , 0 m

0 4 , 5 dB

1 , 8 dB

0 , 6 6

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = 10

$\frac{-(PL)}{10}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,66) = 17,82 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = $107 + (-17,82 - 20 \log 1) = 89,18(\text{dBu})$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A N T Ô N I O U B I R A J A R A S A M P A I O J Ú N I O R

REG.CREA

ENDEREÇO

1 3 6 6 6 - D R U A : N A P O L E Ã O L I M A N 1 7

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

UF

M A R A N G U A P E C E

CEP

TELEFONE

FAX

6 1 9 4 0 - 0 0 0 0 0 8 5 - 3 4 1 1 1 4 2 2

E-MAIL

E N G U B I R A J A J U N I O R @ B O L . C O M . B R

LOCAL

DATA

M A R A N G U A P E C E 2 0 / 0 8 / 2 0 1 5

ASSINATURA

Antônio Ubirajara Sampaio Júnior

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



Especificação Técnica	Código:	401.002	Data:	10/01
			Rev.:	H
Descrição do produto:				
RG-213 50 ohms				

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiodifusão, telefonia rural, informática e instalações militares.

Especificado segundo as normas:

MIL-C-17/74
Prática Telebrás 235-500-700
ABNT NBR-6244 (resistência à propagação de chama)

Construção

Condutor interno: Corda de cobre nu, 7 x 0,75 mm, Ø 2,26 mm
Isolamento: PE, Ø 7,25 mm
Condutor externo: Trança de cobre nu com cobertura de 96%, Ø 8,11 mm
Capa: PVC, retardante a chama, Ø 10,31 mm

Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno: $\leq 5,8 \Omega/\text{km}$
Resistência ôhmica do condutor externo: $\leq 4,10 \Omega/\text{km}$
Resistência de isolamento: $\geq 5000 \text{ M}\Omega.\text{km}$
Tensão de RF: $\leq 3,7 \text{ kV r.m.s.}$
Teste de tensão: 10 kV (CA/ 1 min)
Capacitância nominal: 101 pF/m
Velocidade de propagação relativa: 66 %
Impedância característica: $50 \pm 2 \Omega$

Freqüência (MHz)	0,5	1,0	1,5	10	30	50	100	200	400	600	800	1000	2000
⁽¹⁾ Atenuação (dB/100m)	0,45	0,63	0,77	2,0	3,6	4,6	6,9	10,2	15,2	18,1	23	27,3	40,0
⁽²⁾ Potência nominal média (kW)	19	13	10	3,7	3,3	2,0	1,0	0,67	0,43	0,35	0,27	0,23	0,13
SRL (dB)	30,0	30,0	30,0	29,3	29,0	29,0	28,8	28,0	27,0	26,5	24,8	23,5	20,0

⁽¹⁾ Especificado a 20°C.

⁽²⁾ Especificado a 40°C.

Características Mecânicas

Raio mínimo de Curvatura: 50 mm para um dobramento
205 mm para dobramentos seguidos
Temperatura ambiente: máx. 80°C
Peso: 155 g/m

Acondicionamento

Fornecimento em rolos, carretéis ou bobinas.

Sujeito a alterações sem prévio aviso

Tel.: + 55-11 4781.2433
Fax: + 55-11 4781.1651

Radio Frequency Systems - RFS
kmP Cabos Especiais e Sistemas Ltda.
BR 116 - km 279, Caixa Postal 146
06801-970 Embu - São Paulo (Brasil)

CAIXA**BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO**

Crea - CE
Conselho Regional de
Engenharia
e Agronomia do Ceará.
CNPJ: 07.135.601/0001-50

Rua Castro e Silva, 81
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.030-010

Telefone (85) 3453.5801
FAX (85) 3453.5804

Sítio Oficial:
www.creace.org.br

Ouvidoria:
0800 979 1400
(11h às 17h)

Sacado:

ANTONIO UBIRAJARA SAMPAIO JUNIOR
RUA MAJOR NAPOLEÃO LIMA 17

Representação Numérica:

10490.54743 33000.200049 00109.413898 5 65300000006768

Agência / Código Cedente:

1047 / 054743-3

Data de Emissão:

19/08/2015

Nosso Número:

240000000010941383

Data de Vencimento:

24/08/2015

Valor do Documento:

R\$ 67,68**DESCRIÇÃO DE COBRANÇA BANCÁRIA**

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.**Proprietário: ASSOC. DAS MULHERES PROD. DE SÍTIO ALEGRE.**

Após o vencimento reimprima um novo Boleto de Pagamento no Creadigital.

(Código de Controle: 00065)

Autenticação Mecânica

Loterias CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

231-720833389-1

19/08/2015

HORA DE 11:09:10

TERM 020156

FOI, 05, 10107-2
LOCALIDADE: FORTALEZA
AG. VINCULADA: 0919COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 54743

NOSSE NÚMERO: 0

DATA DE VENCIMENTO: 24/08/2015

VALOR DO PAGAMENTO: 67,68

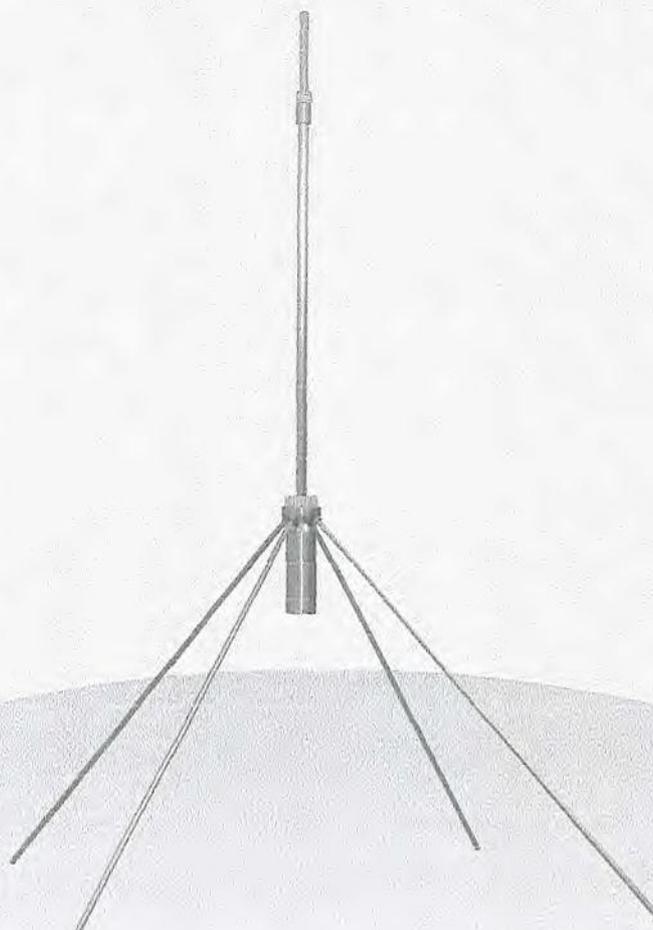
1049054743 33000200049
00109413898 5 65300000006768

231-720833389-1

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA Loterias CAIXA

Antena Plano Terra



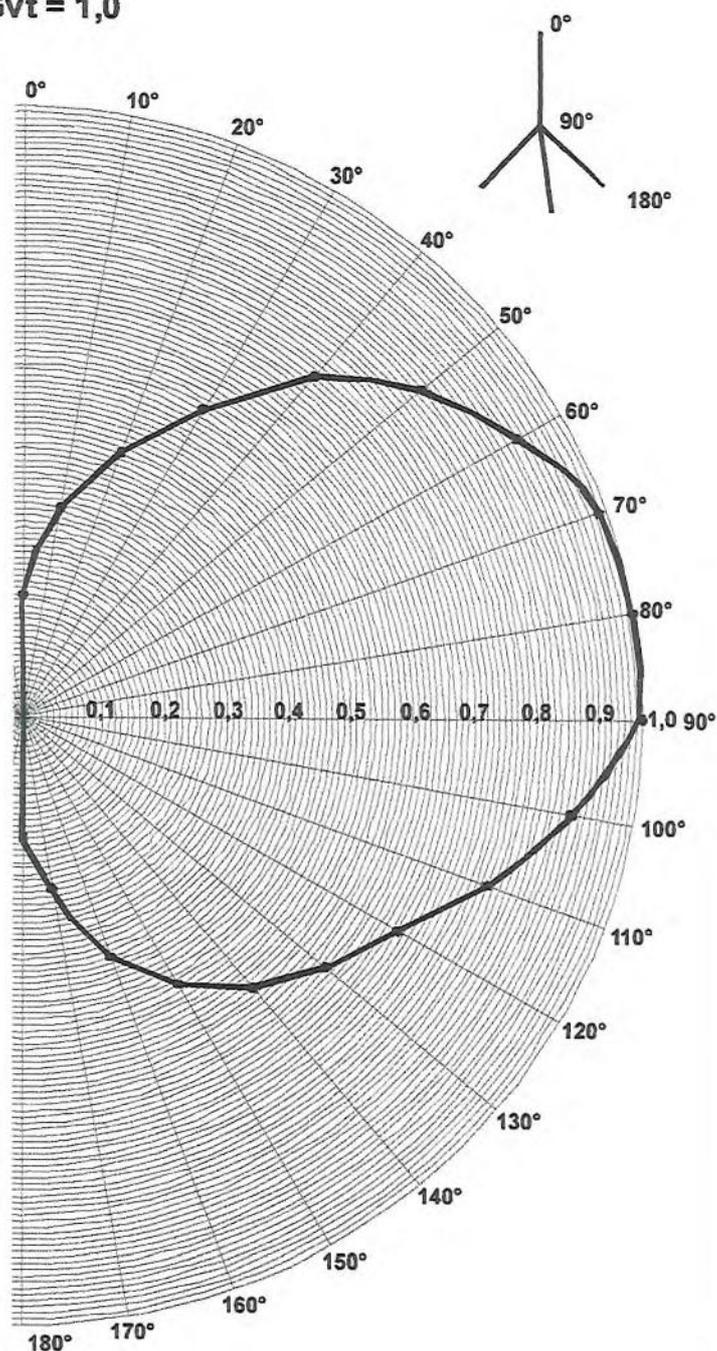
PT0dB-FM

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

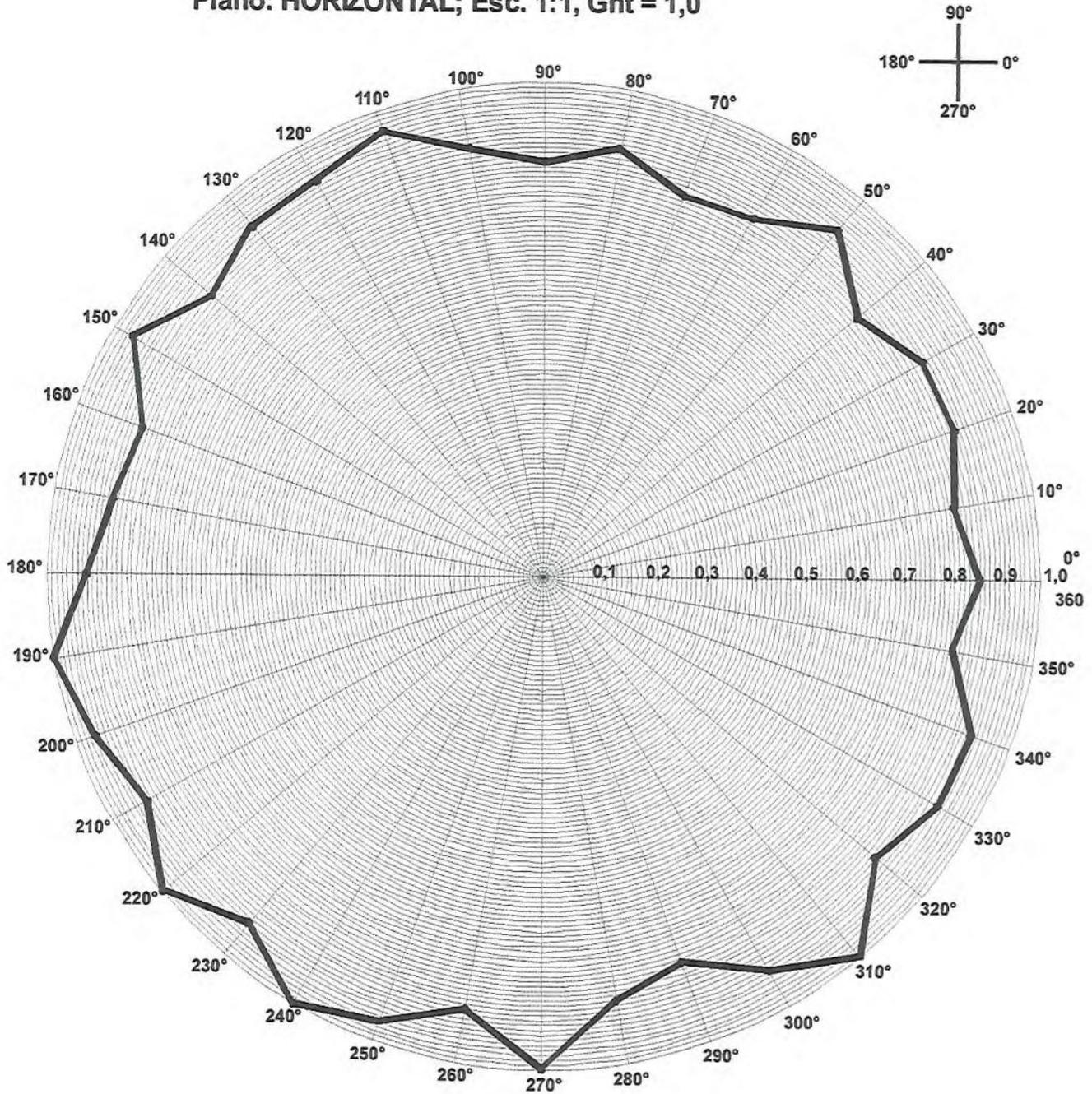
Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.

Folha 2 de 4

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.

Folha 3 de 4

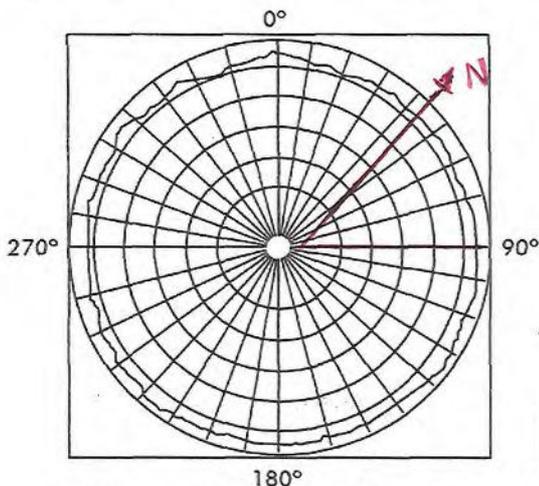


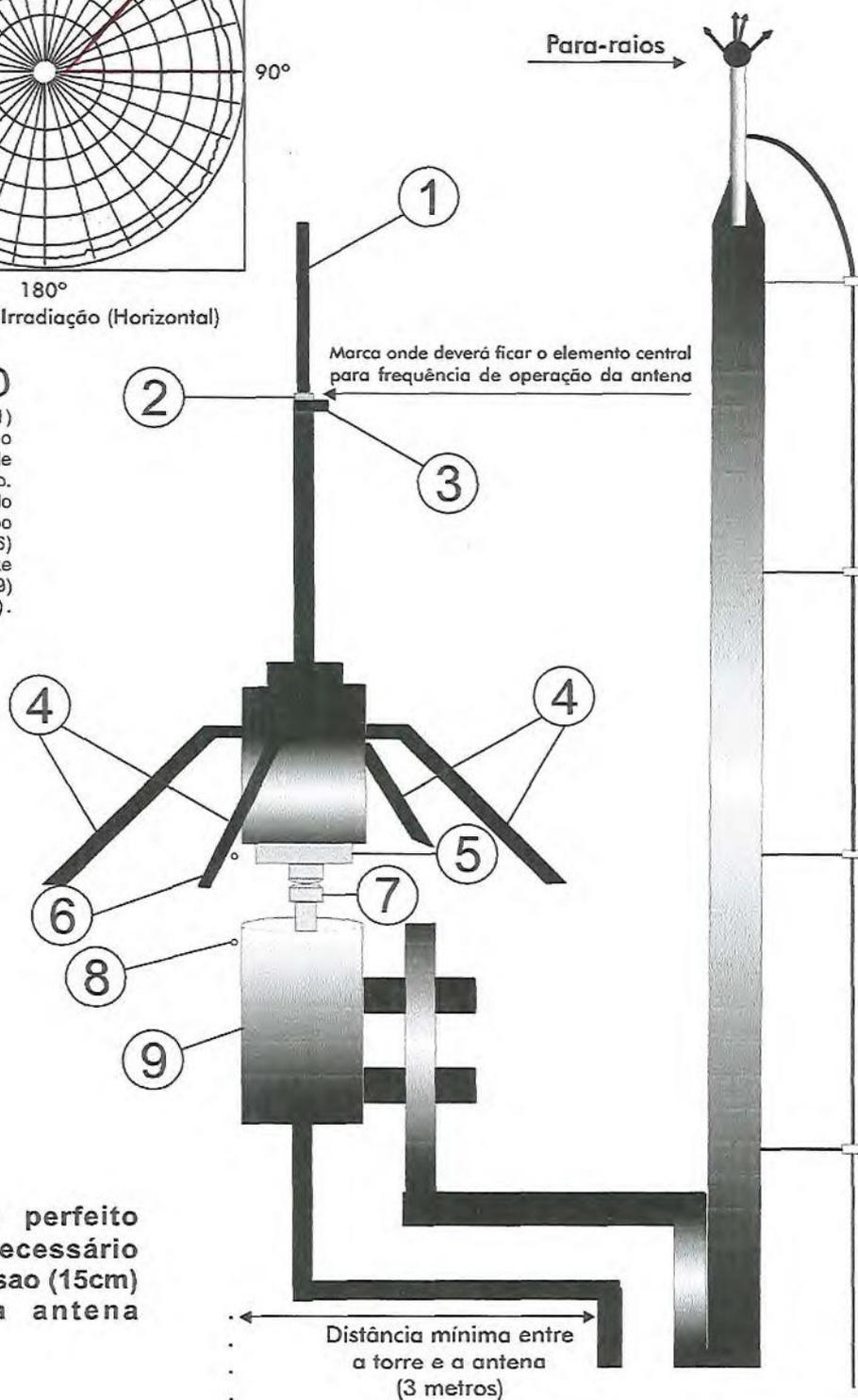
Diagrama de Irradiação (Horizontal)

Antena plano terra 0Db

N = NORTE VERDADEIRO

INSTALAÇÃO

Insira o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG213 (7) ao conector da antena (6) e vede com a fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).



ATENÇÃO: Para perfeito funcionamento é necessário utilizar a fita de alta fusão (15cm) que acompanha a antena

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Seguir atentamente as instruções de instalação	Folha 4 de 4
---------------------------------	--	--------------

OCEANO ATLANTICO

VILA DE ALMOFALA ITAREMA - CE

CONTORNO 91 dBu = 1km

SAIDA

TOMÁS SABINO DE SOUZA

PROJETO ITAMAR

VICE-PRESIDENTE

DIR. ADMINISTRATIVO

SAIDA PARA TORRES ESCOLA

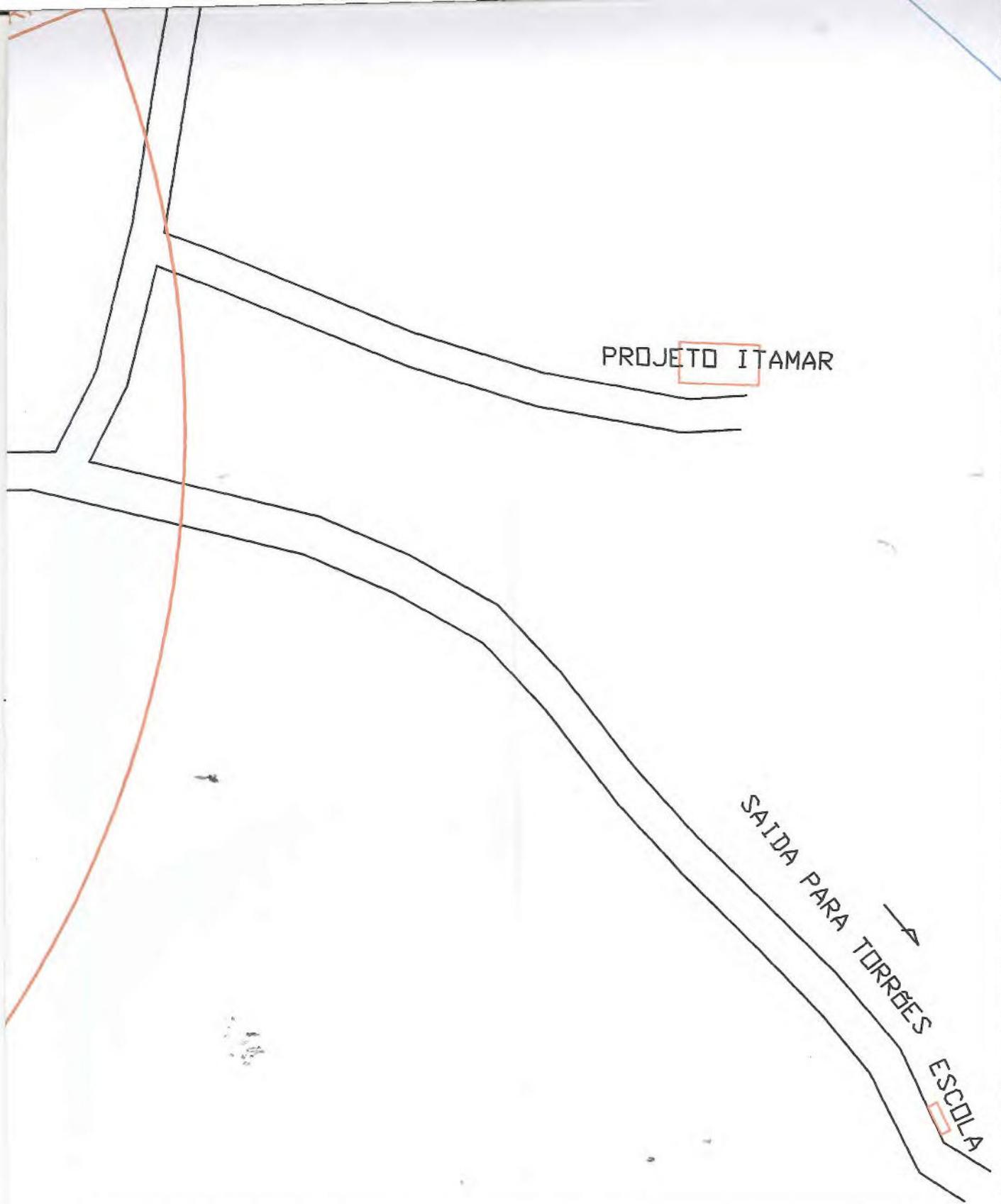
SAIDA P/ URUBU
SAIDA P/ ALTO ALEGRE

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRI
NOME DA RÁDIO : ALMOFALA FM CNPJ: 132206000001-07

ENDEREÇO: ESTRADA SÍTIO ALEGRE-ALMOFALA, S/N - ITAREMA-CE
CIDADE: ITAREMA ESTADO: CEARÁ

COORD: LAT-(S= 02° 56' 22") LONG-(W= 39° 49' 35") ALTITUDE: 18

ESCALA 1/5000



RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE
NOME DA RÁDIO : ALMOFALA FM CNPJ: 132206000001-07

ENDEREÇO: ESTRADA SÍTIO ALEGRE-ALMOFALA, S/N - ITAREMA-CE
CIDADE: ITAREMA ESTADO: CEARÁ

COORD: LAT-(S= 02° 56' 22") LONG-(W= 39° 49' 35") ALTITUDE: 18 m

ESCALA 1/5000

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS
DR. MARCOS RICARDO DOS SANTOS

END: AV. AFONSO PENA, 1.270 – CORREIO CENTRAL –
CARRÃO - CENTRO

CEP: 30.130-900 – BELO HORIZONTE - MG



PB200680
F2006D



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMENTENTE:

**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO
ALEGRE.**

PROCESSO: 53.000.006805/2014-37

CNPJ: 13.220.600/0001-07

**END: ESTRADA DO SÍTIO ALEGRE S/N ZONA RURAL
ALMOFALA**

CEP: 62.590-000 ITAREMA – CEARÁ- BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional de Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 19466/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.006805/2014-37**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SÍTIO ALEGRE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Itarema/CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

- a) A homologação do transmissor, informado no Formulário de Informações Técnicas (ANEXO 9), não corresponde ao modelo apresentado.
- b) No diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, deverá ser indicado o norte verdadeiro.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Roberto Vilela, Engenheiro**, em 28/08/2015, às 08:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 28/08/2015, às 09:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0689093** e o código CRC **5D23EFD5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 28115/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015

À Senhora
MARIA ZULENE DE SOUZA DINIZ
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SÍTIO ALEGRE
Estrada do Sítio Alegre - Almofala, Zona Rural
62.590-000 / Itarema - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.006805/2014-37.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº 19466/2015/SEI-MC, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 28/08/2015, às 09:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0689406** e o código CRC **BD46F9E0**.

JH049002885BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário

29/09/2015 09:43 Itarema / CE

29/09/2015

09:43

Itarema / CE

Objeto entregue ao destinatário

10/09/2015

12:21

Itarema / CE

Objeto aguardando retirada no endereço indicado

R JOAO AGOSTINHO, S/N - -

Almofala

Itarema / CE

02/09/2015

10:16

Belo Horizonte / MG

Objeto postado

Associação das Mulheres Produtoras de Sítio Alegre.
Sítio Alegre - Almofala S/N – Zona Rural Itarema -C e
Cep: 62.590-000 Itarema - Ceará
CNPJ: 13.220.600/0001-07

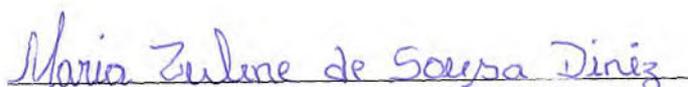
Ao Senhor
MARCOS RICARDO DOS SANTOS
Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de
Minas Gerais.

Assunto: Documentos solicitados em anexo.
Processo de Outorga: 53.000.006805/2014-37

Estamos enviando a documentação Solicitada no Ofício de
nº.28115/2015/SEI/MC de 27 de Agosto de 2015, recebido dia
18/09/2015, documentação solicitada.

Sítio Alegre - Almofala – Ceará, 08 de
Outubro de 2015.

Atenciosamente,



Maria Zulene de Sousa Diniz

PRESIDENTE

RG. 990.97202141 SSP-CE

CPF. 286.152.983-00

**ANEXO 9 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO**

<p>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica</p>
--

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A C Ã O D A S M U L H E R E S P R O D U T O R A S

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

S I T I O A L E G R E CNPJ: 1 3 2 2 0 6 0 0 0 0 0 0 1 0 7

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

A L M O F A L A F M

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

S I T I O A L E G R E S N A L M O F A L A Z O N A R U R A L

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

I T A R E M A C E 0 2 ° 5 6 ' 2 2 " S | 3 9 ° 4 9 ' 3 5 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

S I T I O A L E G R E S N A L M O F A L A Z O N A R U R A L

BAIRRO

CIDADE

I T A R E M A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

C E 0 2 ° 5 6 ' 2 2 " S | 3 9 ° 4 9 ' 3 5 " W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

E S T R A D A D O S I T I O A L E G R E S N A L M O F A L A

BAIRRO

CIDADE

S I T I O A L E G R E I T A R E M A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

C E 0 2 ° 5 6 ' 2 2 " S | 3 9 ° 4 9 ' 3 5 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E I A E Q U I P E L E T R O N I C L T D A

MODELO

POTÊNCIA

Nº

S P 5 0 2 5 2 5 , 0 watts 0 6 8 0 - 0 3 0 5 2 8

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E I A E Q U I P E L E T

MODELO

P T O D B

GANHO max (Gt)
LOCAL

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO

0 0 , 0 dBd 28 , 0 m

3 0 , 0 m

1 8 , 0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P C A B O S E S P E C S I S T E M A S

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

4 0 , 0 m 0 4 , 5 dB

1 , 8 dB

0 , 6 6

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = 10

$\frac{-PL}{10}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP (dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,66) = 17,82 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

$E(dBu) = 107 + (-17,82 - 20 \log 1) = 89,18(dBu)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A N T Ô N I O U B I R A J A R A S A M P A I O J Ú N I O R

REG.CREA

ENDEREÇO

1 3 6 6 6 - D R U A : N A P O L E ã O L I M A N 1 7

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

UF

M A R A N G U A P E C E

CEP

TELEFONE

FAX

6 1 9 4 0 - 0 0 0 0 0 8 5 - 3 4 1 1 1 4 2 2 -

E-MAIL

E N G U B I R A J A J U N I O R @ B O L . C O M . B R

LOCAL

DATA

M A R A N G U A P E C E 2 0 / 0 8 / 2 0 1 5

ASSINATURA

Antônio Ubirajara Sampaio Júnior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: Indeterminada

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
AV. EMBAIXADOR BILAC PINTO 973 BOA VISTA
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de nº 0680-03-0528, emitido em 13/06/2003.

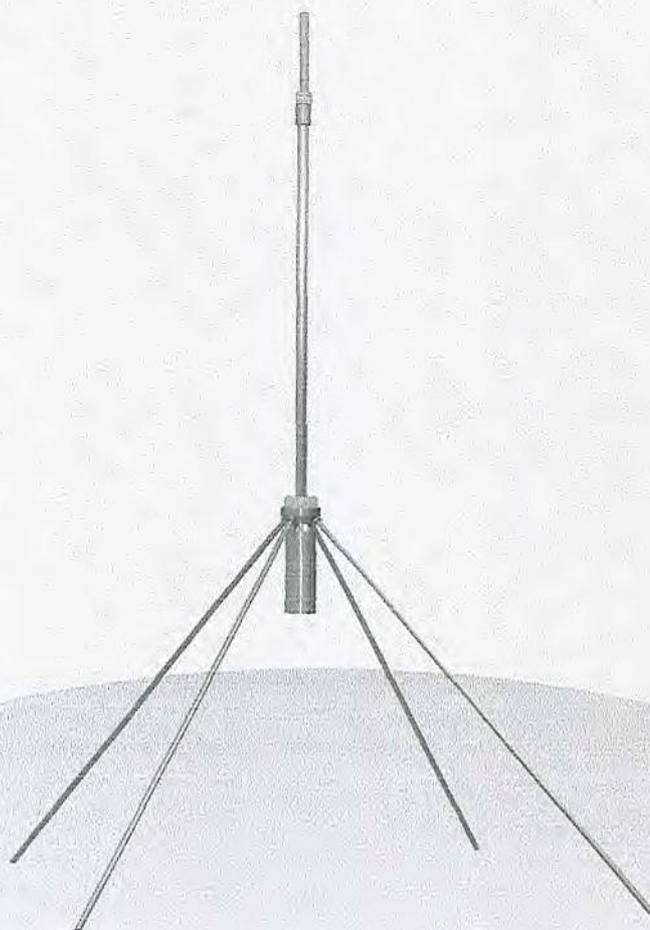
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira

Gerente de Certificação e Numeração

Antena Plano Terra



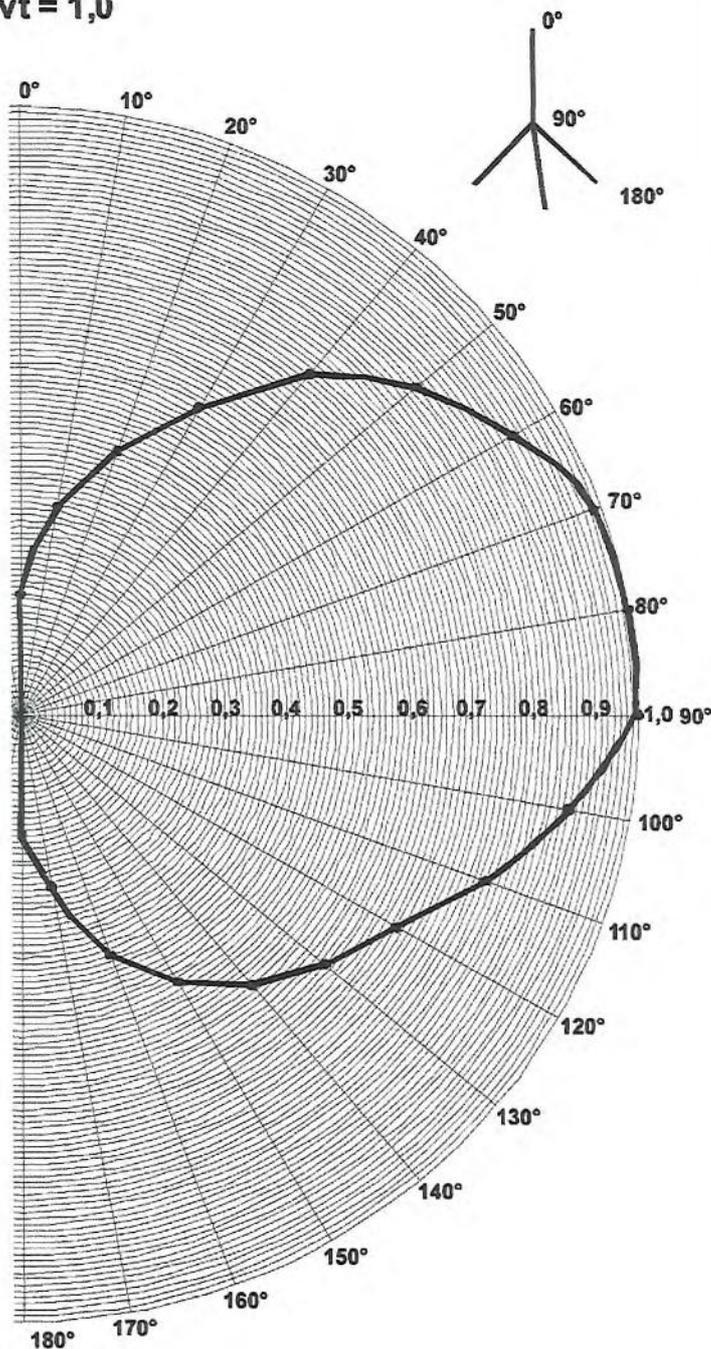
PT0dB-FM

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

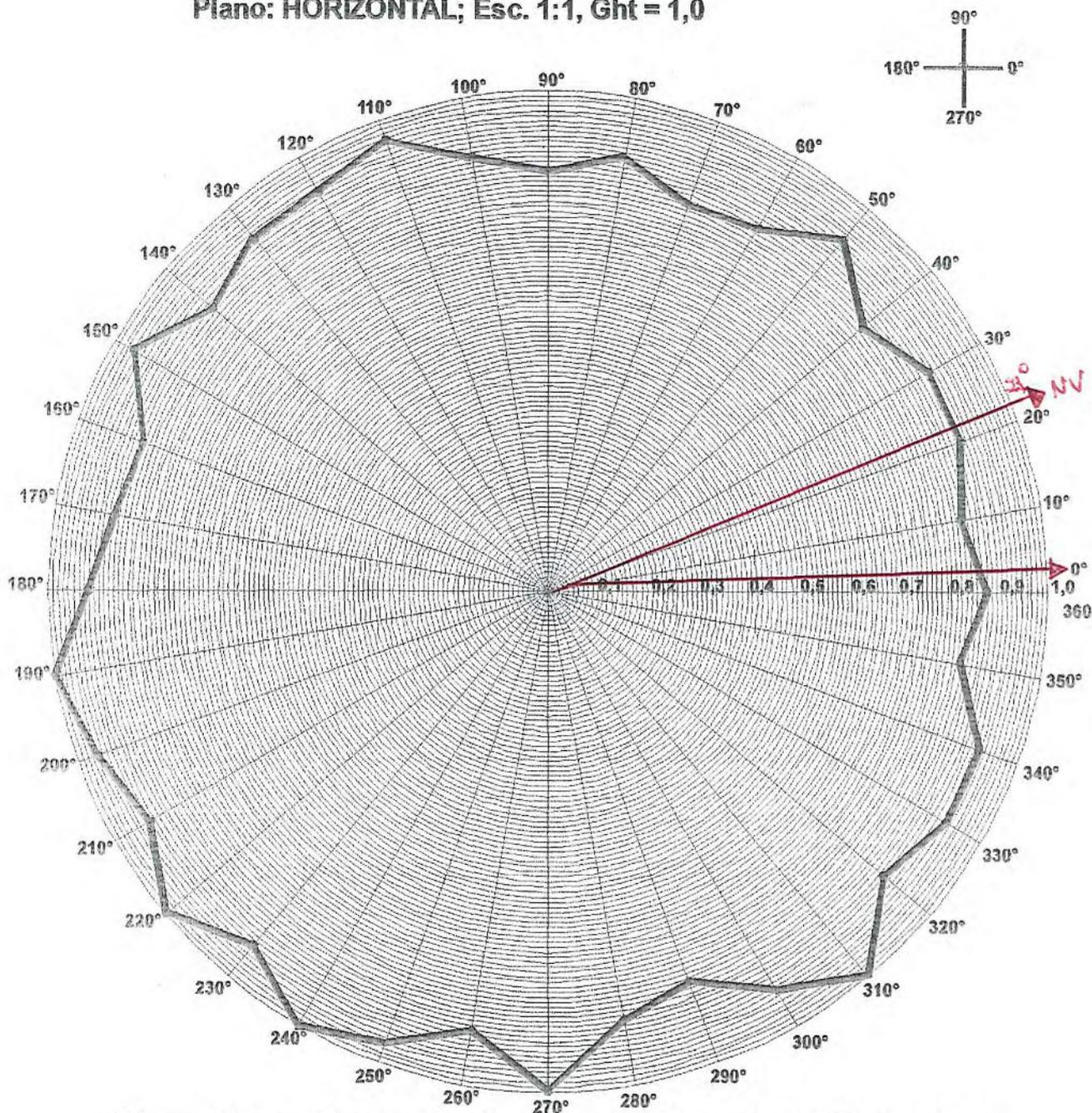
Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.

Folha 2 de 4

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Obs: 21° ao Norte Verdadeiro (NV) no local da Antena

0° é do Diagrama da Antena

<p>Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa</p>	<p>OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.</p>	<p>Folha 3 de 4</p>
---	---	---------------------

Antena plano terra 0Db

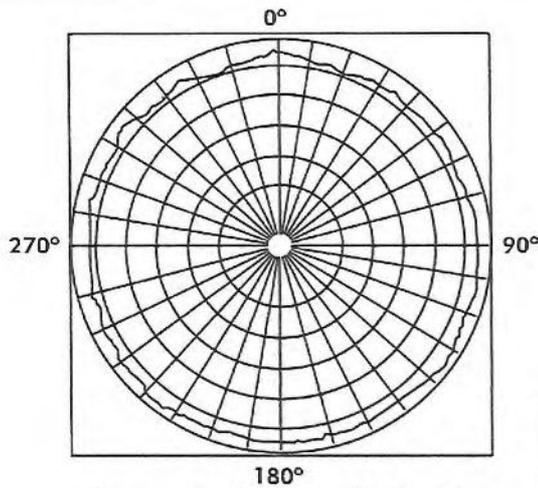
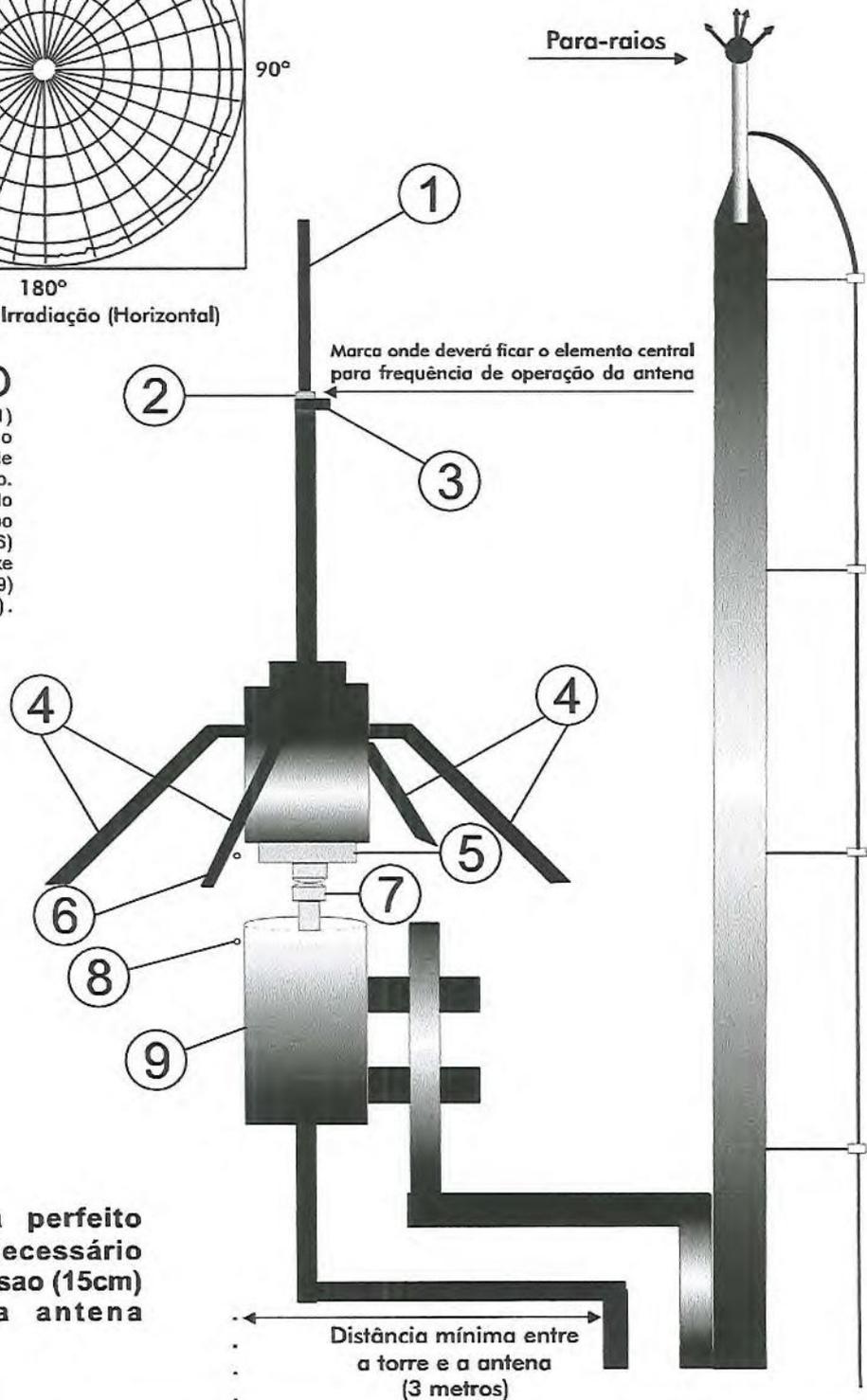


Diagrama de Irradiação (Horizontal)

INSTALAÇÃO

Insira o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG213 (7) ao conector da antena (6) e vede com a fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).



ATENÇÃO: Para perfeito funcionamento é necessário utilizar a fita de alta fusão (15cm) que acompanha a antena

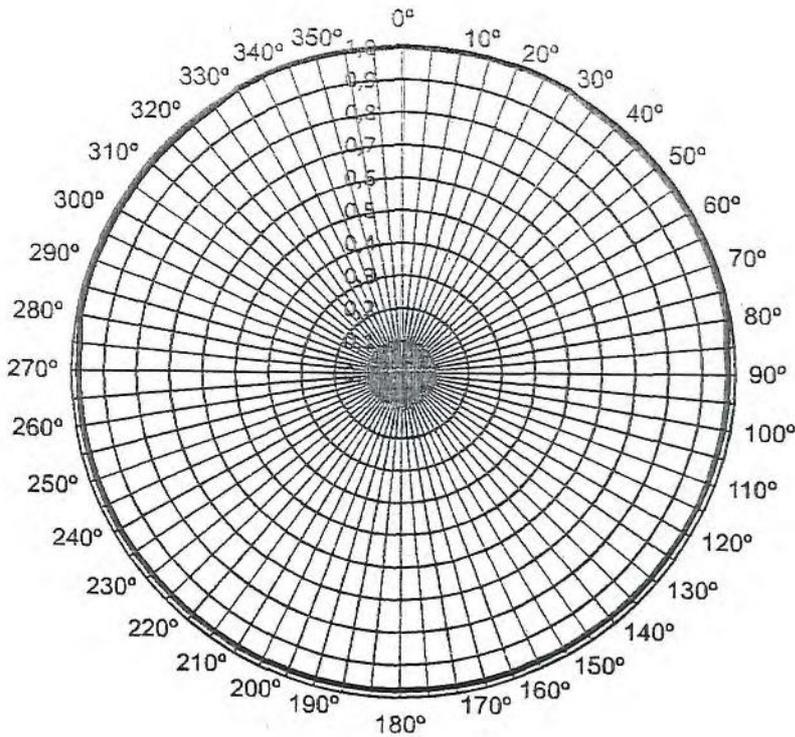
Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Seguir atentamente as instruções de instalação

Folha 4 de 4

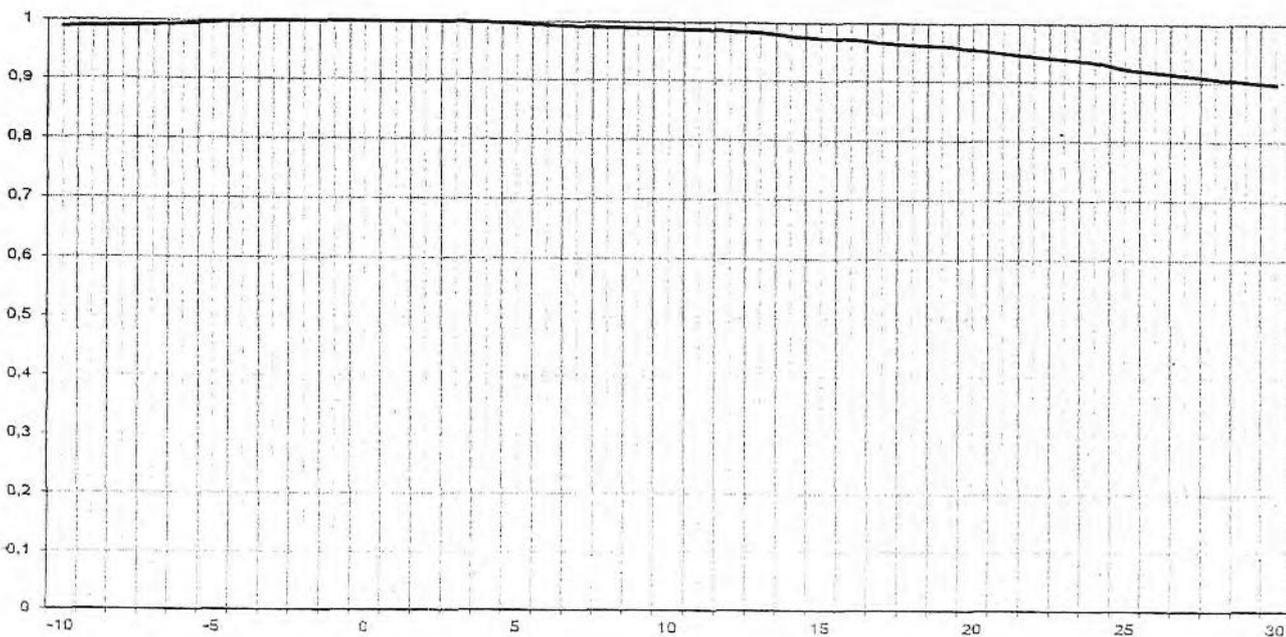
Diagrama de Azimute



Graus	E/Emax (dB)	(%)	Graus	E/Emax (dB)	(%)		
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/Emax (dB)	(%)	Graus	E/Emax (dB)	(%)		
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,50%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação



DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

AGÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

AV. AFONSO PENA, 1.270, CORREIO CENTRAL -
CENTRO

30.130-900 BELO HORIZONTE - MG



Correios

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg) 0,061

JO 39378206 7 BR



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMENTENTE:

**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SITIO
ALEGRE**

PROCESSO: 5300000.6805.2014-37

CNPJ: 13.220.600.0001-07

END: ESTRSADA DO SITIO ALEGRE S/N - ALMOFALA

CEP: 62.590-000 ITAREMA – CEARÁ- BRASIL

**CORREIOS****AVISO DE RECEBIMENTO****AR**

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO

MARIA ZULENE DE SOUZA DINIZ - REP.LEGAL
 ASSOC.MULHERES PRODUT.SITIO ALEGRE
 ESTRADA DO SÍTIO ALEGRE S/N
 ZONA RURAL
 62590-000 ITAREMA-CE

JH 04900288 5 BR**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
 COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
 AVENIDA AFONSO PENA 1.270
 TÉRREO - SALA 001 CENTRO
 30130-900 BELO HORIZONTE-MG



UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA

22 SET 2015

(Área de cola no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h
 2ª / / : h
 3ª / / : h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

OF.28115/15 - 53000.006805/14.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros _____ | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO*200019/150015**[Signature]*

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Maria Zulene de S. Diniz

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

22-09-2015

Nº DOC. DE IDENTIDADE

91097200/15



BOM DIA
Geraldo Roberto Vilela

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▼

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência | internet | teia | menu | ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: CE

Município: Itarema

Município	Canal	Frequência
Itarema	254	98,7

Usuário: [anatel\geraldo.mc - Geraldo Roberto Vilela](#)

Data: **23/10/2015**

Hora: **09:03:49**

Registro **1** até **1** de **1** registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial Imprimir



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 69
Número do Processo: 530000068052014

10/23/15 8:56 AM

Página 1 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	ITAREMA	53000.006805/2014	69	02S5622	39W4935	AGR	ASSOCIACAO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE
8.35	CE	ITAREMA	53000.006807/2014	69	02S5910	39W5307	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA VILA RIACHO
9.46	CE	ITAREMA	53650.002691/1998	4	02S5519	39W5435	ARQDE F	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAREMA
9.53	CE	ITAREMA	53000.032673/2009	0	02S5512	39W5436	RAQ	ASSOC DOS TRABALHADORES RURAIS ORGANIZADOS DE BARBOSA
10.07	CE	ITAREMA	53650.002328/1998	4	02S5513	39W5454	LDE	ASSOCIACAO COM. E CULTURAL PARA O POGRESSO DE ITAREMA
10.07	CE	ITAREMA	53000.070769/2013	4	02S5513	39W5454	REN	ASSOCIACAO COM. E CULTURAL PARA O POGRESSO DE ITAREMA
10.89	CE	AMONTADA	53000.000141/2002	15	03S0214	39W4954	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA SHALON - ACUSHA
12.98	CE	ITAREMA	53000.007039/2014	69	03S0134	39W4453	EMA	ASSOC DOS TRABALHADORES RURAIS ORGANIZADOS DE BARBOSA
20.59	CE	ACARAÚ	53650.000893/1999	29	02S5349	40W0024	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA JURITI
20.61	CE	ACARAÚ	53000.002683/2010	29	02S5347	40W0024	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO E CULTURA COMUNITÁRIA DE JURITIANHA - ACJ
22.15	CE	AMONTADA	53650.000020/1999	4	03S0125	39W3845	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE ICARAÍ DE AMONTADA
26.03	CE	AMONTADA	53000.024769/2012	0	03S0546	39W3909	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE JUREMA
27.37	CE	ITAREMA	53000.006806/2014	69	03S1025	39W5406	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE VILA PARATI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 69
Número do Processo: 530000068052014

10/23/15 8:56 AM

Página 2 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.70	CE	ACARAÚ	53000.039173/2007	0	02S5345	40W0630	RAQ	FUNDACAO CULTURAL E MUSICAL RADIOCOM FM GUIOMAR MARIA DE LIMA LOPES
32.05	CE	AMONTADA	53000.036865/2010	0	03S0557	39W3511	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA
32.93	CE	ACARAÚ	53650.001281/1999	0	02S5302	40W0703	RAQ	ASSOCIACAO EVANGELICA DE ACAO COMUNITARIA DE ACARAU
32.99	CE	ACARAÚ	53650.001269/1999	29	02S5538	40W0723	ARQDE F	FUNDACAO CULTURAL COMUNITARIA DOS TREMEMBES DE ACARAU
33.11	CE	ACARAÚ	53650.002404/1998	4	02S5308	40W0710	LDE	SACIEDADE DE AMPARO A CULTURA VALE DO ACARAU
33.11	CE	ACARAÚ	53000.023901/2010	29	02S5308	40W0710	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CASTELHANO
33.14	CE	ACARAÚ	53650.000315/2000	7	02S5309	40W0711	ARQDE F	FUNDAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOS TREMEMBES
33.15	CE	ACARAÚ	53000.055096/2009	29	02S5743	40W0726	ARQDE F	ASSOCICAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ACARAU
33.17	CE	ACARAÚ	53650.001640/1999	0	02S5308	40W0712	RAQ	ASSOCICAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ACARAU
34.22	CE	MARCO	53000.001566/2005	28	03S0622	40W0507	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TRIÂNGULO DO MARCO
34.41	CE	ACARAÚ	53000.024665/2010	29	02S5501	40W0807	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE LAGOA DO CANEMA
34.41	CE	ACARAÚ	53000.040146/2009	0	02S5501	40W0807	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE LAGOA DO CANEMA
35.40	CE	MARCO	53000.029602/2009	28	03S0735	40W0503	ARQDE F	FUNDACAO FRANCISCO AGUIAR FFA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 69
Número do Processo: 530000068052014

10/23/15 8:56 AM

Página 3 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.38	CE	CRUZ	53000.023809/2013	4	02S5502	40W1016	EXIREN	SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ
38.38	CE	CRUZ	53650.002456/1998	4	02S5502	40W1016	LDE	SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ
38.44	CE	CRUZ	53650.000489/2000	0	02S5504	40W1018	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE CRUZ
38.55	CE	CRUZ	53650.000991/2001	21	02S5628	40W1024	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE CRUZ
39.40	CE	CRUZ	53650.001032/2000	0	02S5544	40W1051	RAQ	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CRUZ
39.92	CE	BELA CRUZ	53650.002415/1998	5	03S0331	40W0955	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BELA CRUZ
39.93	CE	BELA CRUZ	53000.009796/2004	0	03S0321	40W0959	RAQ	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AO IDOSO E A CRIANÇA "JOSÉ ADRIANO FILHO "
40.10	CE	BELA CRUZ	53000.027769/2012	0	03S0312	40W1008	ARQPO T	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE CORREGUINHO
40.71	CE	BELA CRUZ	53650.002571/1998	5	03S0311	40W1029	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE CORREGUINHO
40.71	CE	BELA CRUZ	53900.010451/2014	5	03S0311	40W1029	REN	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE CORREGUINHO
40.72	CE	BELA CRUZ	53000.052888/2006	0	02S5722	40W1133	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO IDOSO DE BELA CRUZ- ABIBC
40.97	CE	MARCO	53650.001453/1999	5	03S0726	40W0844	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E EDUCACAO DE MARCO
40.97	CE	MARCO	53900.048791/2015	5	03S0726	40W0844	REN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E EDUCACAO DE MARCO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 69
Número do Processo: 530000068052014

10/23/15 8:56 AM

Página 4 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.31	CE	MARCO	53650.002125/1998	5	03S0726	40W0857	ARQDE F	FUNDACAO FRANCISCO AGUIAR FFA
41.71	CE	MARCO	53650.002026/1998	0	03S0720	40W0915	RAQ	FECAPES CLUBE DE MARCO
43.69	CE	ITAPIPOCA	53650.001210/1999	28	03S0908	39W2945	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO IMOVEL MACEIO ASCIMA
44.24	CE	ITAPIPOCA	53000.005170/2009	28	03S1436	39W3410	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CÓRREGO DOS TANQUES
44.97	CE	BELA CRUZ	53000.003369/2003	0	03S0433	40W1227	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FLORESTA
45.68	CE	MORRINHOS	53650.001292/2002	0	03S1336	40W0713	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SAO LUIZ
46.23	CE	MORRINHOS	53000.012559/2004	19	03S1340	40W0734	ARQDE F	FUNDACAO MANOEL AIRTON BRUNO
46.25	CE	ACARAÚ	53650.000892/1999	0	02S4917	40W1332	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MARE DE ARANAU
46.29	CE	MORRINHOS	53650.000814/1999	5	03S1347	40W0730	ARQDE F	FEDERACAO DAS ENT COMUT DO MINICIPIO DE MORRINHOS
46.41	CE	MORRINHOS	53650.001431/1999	5	03S1342	40W0740	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE MORRINHOS-ACORAM
46.43	CE	BELA CRUZ	53650.001455/1999	5	03S1342	40W0741	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO DE BELA CRUZ - ACEBEC
46.45	CE	MORRINHOS	53100.001095/2004	19	03S1344	40W0740	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COOPERACAO E DESENVOLVIMENTO DE MORRINHOS ACDM
46.66	CE	MORRINHOS	53000.012558/2004	19	03S1901	40W0034	ARQDE F	FUNDACAO JONAS ROBERTO MAGALHAES



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 69
Número do Processo: 530000068052014

10/23/15 8:56 AM

Página 5 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.66	CE	MORRINHOS	53900.028447/2014	0	03S1901	40W0034	CDI	AMORSA ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SITIO ALEGRE
46.81	CE	MORRINHOS	53650.001293/2002	19	03S1902	40W0043	ARQDE F	ASSOC.CULTURAL DE SITIO ALEGRE
46.88	CE	AMONTADA	53650.000227/2002	15	03S2139	39W4929	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE AMONTADA
46.88	CE	AMONTADA	53900.049680/2015	15	03S2139	39W4929	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE AMONTADA
48.81	CE	ITAPIPOCA	53000.029705/2009	28	03S0858	39W2626	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ITAPIPOCA

Nº de Linhas: 0

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.006805/2014 Localidade / UF: ITAREMA/CE
 Entidade: ASSOCIACAO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE
 Aviso: 69 Canal: 254
 Endereço Sistema Irradiante: Sítio Alegre Nº S/N - B. Amofala ITAREMA - CE
 Endereço Estúdio: Sítio Alegre Nº S/N - B. Almofala ITAREMA - CE
 Endereço Sede: SITIO ALEGRE Nº SN - B. ZONA RURAL ITAREMA - CE

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e	Sim	

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.					
13. Subitem 15.3, alínea "a", da NC 1/2011: solicitação assinada pelo representante legal da entidade indicando os motivos da mudança.		Sim			
14. Subitem 15.3, alínea "b", da NC 1/2011: formulário para alteração de informações técnicas (Anexo 11), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART, conforme item 12.1.1;		Sim			
15. Subitem 15.3, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento em conformidade com a alínea "c" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas geográficas do sistema irradiante e/ou do estúdio.		Sim			
16. Subitem 15.3, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora em conformidade com a alínea "d" do subitem 12.1, caso haja mudança nas características técnicas da antena.		Sim			
17. Subitem 15.3, alínea "e", da NC 1/2011: declarações da cota do terreno, adequação ao gabarito de proteção de aeródromos e parecer conclusivo acerca contorno de 91dBu em conformidade com as alínea "e", "f" e "g" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas do sistema irradiante.		Sim			
18. Subitem 15.3.2 da NC 1/2011: O novo local proposto para instalação do sistema irradiante está circunscrito no raio de até 01 (um) quilômetro das coordenadas geográficas constantes da portaria de autorização?		Sim			
19. Subitem 15.3.3 da NC 1/2011: A sede da entidade encontra-se localizada dentro do raio de 1 (um) quilômetro do novo local proposto para instalação do sistema irradiante?		Sim			
20. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :		Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	
				SP5025	
c. Categoria :		2H		d. Certificado:	
				0680030528	
				e. Potência (W) :	
				25	
21. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :				b. Modelo :	
c. Categoria :				d. Certificado:	
				e. Potência (W) :	
22. Dados da Antena					
a. Fabricante:		Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	
				PT/0dB	
c. Altura:		28,0		d. Ganho Máximo:	
				0	
				23. Intensidade de campo(dBu) : 89.18	
24. Conclusão Geral (Parecer Técnico)					
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.					

Geraldo Roberto Vilela

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.006805/2014 Localidade / UF: ITAREMA/CE
 Entidade: ASSOCIACAO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SITIO ALEGRE
 Aviso: 69 Publicação: 03/12/2013 Prazo: 60 Canal: 254

Processo		
1. A Entidade é uma:		Associação
2. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim	
3. Requerimento de Solicitação?	Sim	
4. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim	
5. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim	
6. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim	
7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não	Não se aplica.
8. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim	
9. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim	
10. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim	
11. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim	
12. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim	
13. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim	
14. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim	
15. Declaração do Endereço da Sede	Sim	
16. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim	
17. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim	
18. Relação de Associados	Sim	
19. Certidões Criminais Estaduais	Sim	
20. Certidões Criminais Federais	Sim	

21. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim	
22. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Sim	
23. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	Sim	
24. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada	Sim	

25. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MARIA ZULENE DE SOUSA DINIZ	286.152.983-00	Presidente	13/12/2013 13/12/2017	
Raimundo Nonato Nascimento	683.838.273-34	Vice-Presidente	13/12/2013 13/12/2017	
Maria Sulami Diniz	734.925.233-15	Diretor Financeiro	13/12/2013 13/12/2017	
Maria Fabiana Barbosa dos Santos	018.366.023-40	Diretor Administrativo	13/12/2013 13/12/2017	
Sabrina Beatriz dos Santos Albino	068.018.053-20	Diretor de Operações	13/12/2013 13/12/2017	

26. Conclusão Geral (Parecer Legal)
Juridicamente e tecnicamente instruído. Relatório Final em 12/11/2015.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 25370/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.006805/2014-37**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SÍTIO ALEGRE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Itarema / CE**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº **69**, publicado no Diário Oficial da União de 03/12/2013.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 01/02/2014 (rastreamento de objeto, documento SEI 0205698), às fls. 02 a 05 do documento SEI (0027497), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE

Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre

QUADRO DIRETIVO

Maria Zulene de Souza Diniz - Presidente
Raimundo Nonato Nascimento - Vice-Presidente
Maria Fabiana Barbosa dos Santos - Diretora Administrativa
Maria Sulami Diniz - Diretora Financeira
Sabrina Beatriz dos Santos Albino - Diretora de Operações

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

Endereço: Sítio Alegre Nº S/N - B. Amofala ITAREMA - CE

Coordenadas geográficas: 02º56'22" S de latitude e 39º49'35" W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Sítio Alegre Nº S/N - B. Amofala ITAREMA - CE

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 03/02/2014.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 13 a 32 do documento SEI (0027497)
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 33 a 37 e 38 a 40 do documento SEI (0027497)
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 99, 101, 111, 114 e 117 do documento SEI (0027497)
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 55 a 93 do documento SEI (0027497)
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Documentos SEI (0685121) e (0784130)
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 41 a 54 do documento SEI (0027497)
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Documentos SEI (0518596) e (0618673)

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro

quilômetros entre as interessadas, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 5** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 26/11/2015, às 08:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Roberto Vilela, Engenheiro**, em 26/11/2015, às 08:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 26/11/2015, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2015, às 14:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 16/12/2015, às 13:47, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 23/12/2015, às 14:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0818582** e o código CRC **30F942FA**.

Minutas e Anexos

EM nº /2015-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, com sede no Sítio Alegre Nº S/N - B. Amofala, no Município de Itarema, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.006805/2014-37 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006805/2014-37, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, com sede no Sítio Alegre Nº S/N - B. Amofala, Município de Itarema, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º56'22" S e longitude em 39º49'35" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COTA Nº: 51 / 2016 / CONJUR/CGAJ

PROCESSO Nº: 53000.006805/2014-37

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SÍTIO ALEGRE

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Itarema, Estado do Ceará**. Ausência da pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria o processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à sua instrução, tendo em vista a ausência de documento essencial à apreciação conclusiva do feito.

02. Cuida o processo de Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União em 03.12.2013, com prazo final para apresentação da documentação em 03.02.2014.
03. Após detido exame dos autos, esta Consultoria Jurídica verificou não ter sido juntado documento relativo à pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.
04. Assim, requer-se, pois, o obséquio de esta Secretaria promover diligências no sentido de fazer juntar a certidão da ANATEL acima referida, de modo a complementar a instrução do processo.
05. Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR para manifestação conclusiva.

Brasília, 05 de fevereiro de 2016.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von**



Sperling, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais Substituta, em 04/02/2016, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0953080** e o código CRC **31393794**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO

Processo nº: 53000.006805/2014-37

De ordem, encaminha-se ao Departamento Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 04 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo, Assistente Técnico**, em 04/02/2016, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0953702** e o código CRC **5C993B6A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

DESPACHO

Processo nº: **53000.006805/2014-37**

Referência: COTA Nº: 51 / 2016 / CONJUR/CGAJ.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SÍTIO ALEGRE.

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

De ordem do Sr. Diretor, encaminho este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administrador**, em 04/02/2016, às 13:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0953950** e o código CRC **86C5037C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.006805/2014-37**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.006805/2014-37, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, na localidade de **Itarema / CE**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Divisão**, em 05/02/2016, às 09:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0955645** e o código CRC **3AFEB27**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 2198/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.006805/2014-37**

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de outorga da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE SÍTIO ALEGRE**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Itarema / CE**.

ANÁLISE

2. Por meio da Cota nº 51/2016/CONJUR/CGAJ (documento 0953080), a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fosse juntado documento relativo à pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

3. Após pesquisa no Sistema RADAR da Anatel, verificou-se que não há qualquer registro de fiscalização por operação clandestina em nome da entidade supracitada, conforme consta no Despacho nº 0955645/SEI.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe da Divisão**, em 05/02/2016, às 09:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 05/02/2016, às 10:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0955662** e o código CRC **B30447F9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 87 / 2016 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.006805/2014-37

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SÍTIO ALEGRE

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itarema, Estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Itarema, Estado do Ceará.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Consultora Jurídica,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Itarema, Estado do Ceará.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 25370/2015/SEI-MC (doc.

818582), o Aviso de Habilitação nº 69, foi publicado no dia 03/12/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 03/02/2014.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SÍTIO ALEGRE**, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

4. Ressalte-se que a entidade Requerente foi a única participante do certame, conforme noticiou a Nota Técnica nº 25370/2015/SEI-MC (doc. 818582),

5. É o breve relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

6. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade postulante, pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 25370/2015/SEI-MC (doc. 818582), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998 e em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

I - requerimento tempestivo, postado em 24/09/2011, (AR p. 5, doc. 0239764);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 13/32, doc. 0027497);

(III) - ata da sua constituição (p. 38/40, doc. 0027497);

IV) - ata da diretoria em exercício, eleita no dia 13/12/2013, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, (p.33/37, doc. 0027497);

V - comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores da diretoria exercício, (p. 99, 101, 111, 114 e 117, doc. 0027497);

VI - manifestações de apoio à iniciativa (p. 55, doc. 0027497 até p. 141 do doc. 0027499);

VII - projeto técnico (p. 2-11, doc. 0784130);

VIII - declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 42, doc. 0027497);

IX - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral (p. 3, 4, 5, 15, 16, 17, 21, 22, 24, 41, 42, 43 e 48, todas do doc. 0518596; e, p. 2 do doc. 0618673), de modo que não se verifica nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária;

7. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi trazido à colação o Despacho Interno CGRC (do. 0955645) por meio do qual a Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária atesta não haver, na localidade, “... registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade.”

8. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidão referente à regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal (p. 5, doc. 618673), Fazenda Estadual (p. 4, doc. 618673) e Fazenda Federal (p. 3, doc. 618673); bem como certidão atestando regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (p. 1, doc. 618673) e perante a Previdência Social (p. 3, doc. 618673).

9. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 8º, p. 17/18, doc. 027497, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998

IV - DA CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 25370/2015/SEI-MC (doc. 818582), opina-se pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SÍTIO ALEGRE**, visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Itarema, Estado do Ceará.

11. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

12. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

13. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

14. À consideração superior.

Brasília, 05 de fevereiro de 2016.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais Substituta**, em 05/02/2016, às 15:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0957116** e o código CRC **28094C9D**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 276 / 2016

PROCESSO: 53000.006805/2014-37

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SÍTIO ALEGRE

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Itarema, Estado do Ceará**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 0087/2016/SEI/CONJUR-MC**.

Encaminhem-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 25 de fevereiro 2016.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE

Consultora Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Lanuza da Rocha Duque, Consultora Jurídica**, em 25/02/2016, às 14:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0957141** e o código CRC **2DBE0222**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.006805/2014-37**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SITIO ALEGRE**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 30/03/2017, às
11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1756009 e o código CRC **ABA8155F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.006805/2014-37

SEI nº 1756009

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.006805/2014-37**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SITIO ALEGRE**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1756012** e o código CRC **CD79EB2C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.006805/2014-37

SEI nº 1756012

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.006805/2014-37**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SITIO ALEGRE**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 25370/2015 (0818582) e do Parecer Conjur nº 87/2016 (0957116), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1756017** e o código CRC **7EFEF9BA**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, com sede no Sítio Alegre Nº S/N - B. Amofala, no Município de Itarema, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.006805/2014-37 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006805/2014-37, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, com sede no Sítio Alegre Nº S/N - B. Amofala, Município de Itarema, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º56'22" S e longitude em 39º49'35" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1939/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006805/2014-37, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, com sede no Sítio Alegre Nº S/N - B. Amofala, Município de Itarema, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º56'22" S e longitude em 39º49'35" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1796017** e o código CRC **3ACD598C**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, com sede no Sítio Alegre Nº S/N - B. Amofala, no Município de Itarema, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.006805/2014-37 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1796002** e o código CRC **6852A49D**.

Referência: Processo nº 53000.006805/2014-37

SEI nº 1796002

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.006805/2014-37

Interessado: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS SÍTIO ALEGRE

Á: CODIN

Publique-se. Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1939/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 20/06/2017, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1970609** e o código CRC **6394628F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.006805/2014-37

SEI nº 1970609

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/06/2017 16:11:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4391385
Data prevista de publicação: 22/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9945171	ATO PORTARIA Nº 278 MIN.rtf	214d9dca563d1043 a00d37fec0a8a532	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945174	ATO PORTARIA Nº 564 MIN.rtf	300b7c7324ee5307 0b09630dca7f833c	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945177	ATO PORTARIA Nº 565 MIN.rtf	e8edf12b4c0aa7be 3493050b5c2c28ca	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945179	ATO PORTARIA Nº 567 MIN.rtf	c492d28a8f23082d 600ef6ca116f701d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945182	ATO PORTARIA Nº 569 MIN.rtf	4e7c5437d9d03379 9922d09b949b372e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945184	ATO PORTARIA Nº 570 MIN.rtf	67e0239c9c2bf29f 61c29f1820430c72	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945187	ATO PORTARIA Nº 1745 MIN.rtf	329e0323b774582a 3b71f76b02f84b7b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945190	ATO PORTARIA Nº 1773 MIN.rtf	3f492d22f9b1c2a6 303eda0d1ff13e4f	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945193	ATO PORTARIA Nº 1776 MIN.rtf	81adabdba580fa46 a463d8bab947849e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945195	ATO PORTARIA Nº 1871 MIN.rtf	863c1be4935b5f9f a138115ecd96baad	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32

9945198	ATO PORTARIA Nº 1891 MIN.rtf	e06fd99561c6e5ff 0ba20fc614b16da0	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945201	ATO PORTARIA Nº 1918 MIN.rtf	b0f53af1b3679700 39bc22451addaa07	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945203	ATO PORTARIA Nº 1931 MIN.rtf	2bb12480e2a1c707 de9cf3a228d6029b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945206	ATO PORTARIA Nº 1936 MIN.rtf	e7877ba024285e9d d3a7bbdda4544395	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945208	ATO PORTARIA Nº 1939 MIN.rtf	dd8db8309c1ea004 27785703824464d6	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945211	ATO PORTARIA Nº 1942 MIN.rtf	e49dd3fe934dea64 c0e3677adeaf2e4e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945213	ATO PORTARIA Nº 1943 MIN.rtf	42ae7896c1070762 83bf9b75f8b322f1	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945216	ATO PORTARIA Nº 1945 MIN.rtf	4d16d5af0cbee1db 3e90dcf8d31e53ae	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945218	ATO PORTARIA Nº 1975 MIN.rtf	1693c881b1545536 3592f162b9ea1d6d	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945221	ATO PORTARIA Nº 2052 MIN.rtf	f94cdef9bfd0dbe 68baaa8f63cfd98	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945223	ATO PORTARIA Nº 2120 MIN.rtf	b33aa2034eef32fa b5262b2f72f53aa8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945226	ATO PORTARIA Nº 2180 MIN.rtf	911b72f949666a25 cefe2c41919ffc43	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945228	ATO PORTARIA Nº 2181 MIN.rtf	cef20bf442d26783 b2f8656fcd145a1a	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945231	ATO PORTARIA Nº 2182 MIN.rtf	d4d2ea9b5062bb80 93a46c588146442f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945233	ATO PORTARIA Nº 2184 MIN.rtf	2c14d43b6e5edf89 84ea71b53d8d90b3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945236	ATO PORTARIA Nº 2185 MIN.rtf	7da758e408ebdbd3 67549ea94875cff3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945238	ATO PORTARIA Nº 2186 MIN.rtf	cc069a8852dbc4f8 3a6e8bff2fe823b1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945241	ATO PORTARIA Nº 2187 MIN.rtf	e5d2635d1eac1be0 668b9c552f03331d	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945243	ATO PORTARIA Nº 2188 MIN.rtf	b9e941991bdb034f 277a21f7447d031b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9945245	ATO PORTARIA Nº 2190 MIN.rtf	4c7f51724d599e30 6307dc08baa98d9a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945248	ATO PORTARIA Nº 2192 MIN.rtf	2077e8acbf55b8f6 d76ddc5ec8fc92e0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945250	ATO PORTARIA Nº 2193 MIN.rtf	4c250207ed25d92a 4651d4e53925b6f2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945253	ATO PORTARIA Nº 2194 MIN.rtf	76febb5e5d222ddd 868af74ad941b8cb	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945255	ATO PORTARIA Nº 2195 MIN.rtf	3395041e9a024161 446f62e9aebf87d8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945258	ATO PORTARIA Nº 2196 MIN.rtf	88a3e79597fbf5da 5c6df4b9fcd9b10a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945260	ATO PORTARIA Nº 2197 MIN.rtf	9a4ae4e48d326329 189ea29028b61b51	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945263	ATO PORTARIA Nº 2198 MIN.rtf	e1cb97478208a615 a1721091050fee92	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945265	ATO PORTARIA Nº 2199 MIN.rtf	e3af95f95ff6a2a5 85637947431b3d6a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945268	ATO PORTARIA Nº 2337 MIN.rtf	5f81487cc3730a9c b18597539fdac369	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945273	ATO PORTARIA Nº 2619 MIN.rtf	eafcacff47c1dbf7 6ade2a81a9bfe7d7	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945276	ATO PORTARIA Nº 2740 MIN.rtf	a4bc837504cd5c89 33e3687c40349d8e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945278	ATO PORTARIA Nº 2887 MIN.rtf	b525d86dc89a4f6f 468ebaea207d90f5	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945281	ATO PORTARIA Nº 2888 MIN.rtf	c77fa60ef5b2131b 452dcdd5f32e1f00	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945283	ATO PORTARIA Nº 5486 MIN.rtf	b6642ec1b162e1a1 12eef3f597dece43	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945286	ATO PORTARIA Nº 1928 MIN.rtf	840b5e872884b42d d7f63f49d7de7ae2	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			318,00	R\$ 10.506,72

**PORTARIA Nº 1.918-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.040739/2012-62, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SANTA LÚCIA, com sede à Av. Orlando Luiz Zampronio nº 117 - B. Centro, na localidade de Santa Lúcia / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.928-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.001866/2009-41, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Miriti Fm - ACMF (MIRITI), com sede à Rodovia Dr. João Miranda S/N, Comunidade São Cristóvão, na localidade de Abaetetuba / PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.931-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.044199/2011-13, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, com sede na Rua Almir Benvindo, s/nº, bairro Vaquejada, município de Uruçuí, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 14' 33"S e longitude em 44º 33' 20" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz (canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.936-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002980/2014-55, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC, com sede à Quadra T20, Rua LO 01, Lote 15 Nº S/N - B. Taquari, na localidade de Palmas / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.939 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006805/2014-37, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, com sede no Sítio Alegre Nº S/N - B. Amofala, Município de Itarema, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º56'22" S e longitude em 39º49'35" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.942-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.058924/2012-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADE-CAS, com sede à Av. Cândido Tomaz de Souza nº 625- Bairro Santa Rita d'Oeste, na localidade de Terra Roxa / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.943-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022895/2010-80, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE), com sede à Rua 15 de novembro S/N, Edifício José Moacir, Sala 09, Centro, na localidade de Beneditinos / PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.945-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014127/2010-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão, com sede à VILA BEM QUERER - KM 04 - CASA 05 - CANDEIAS, na localidade de Vitória da Conquista/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.975-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022324/2010-45, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico de Morretes, com sede à Rua Marcos Malucelli, nº 533, Vila America B. Vila América, na localidade de Morretes / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,30 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.052-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.026277/2011-90, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Instituto Movimento da Comunidade, com sede à Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60 - Bairro Apolinário, na localidade de Mairiporã / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,50 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIOFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/06/2017, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1942288** e o código CRC **1A5A0C5C**.

Referência: Processo nº 53000.006805/2014-37

SEI nº 1942288

Brasília, 14 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, com sede no Sítio Alegre Nº S/N - B. Amofala, no Município de Itarema, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.006805/2014-37 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANY S
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

914/2017	✓	53000.006805/2014-37	Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre
916/2017	✓	53000.014127/2010-52	Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão
918/2017	✓	53000.013444/2010-51	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro)
919/2017	✓	53900.003577/2014-16	Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis
921/2017	✓	53900.009349/2014-33	Associação Comunitária Claraval
923/2017	✓	53000.057231/2011-12	Associação Radio Comunitária Campestre FM
925/2017	✓	53900.001487/2014-74	Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária

926/2017	C	53000.027624/2012-82	Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE
927/2017	C	53900.021042/2014-19	Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL
931/2017	C	53000.058095/2011-88	Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí
932/2017	C	53000.069884/2013-14	Sociedade Carnavalesca 25 Horas
933/2017	C	53000.028900/2013-19	Associação Comunitária Vila Alzira
934/2017	C	53000.055766/2011-59	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
935/2017	C	53000.055775/2011-40	Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura
936/2017	C	53000.056613/2011-29	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Centro
937/2017	C	53900.008065/2014-20	Associação Comunitária Dourado
938/2017	C	53900.008480/2014-83	Associação Comunitária de Apoio ao Esporte e á Cultura de Cedro-CE
942/2017	C	53000.015612/2013-96	Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico De Varzedo
943/2017	C	53000.039997/2012-04	Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM
961/2017	C	53900.017561/2015-55	Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo
962/2017	C	53000.070526/2013-46	Associação Comunitária de Tremedal
963/2017	C	53000.051378/2012-80	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol
970/2017	C	53900.012810/2014-35	Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol
975/2017	C	53900.007769/2015-66	Associação Comunitária Cultural Carmelitana

976/2017	C	53900.042116/2015-23	Associação Comunitária Sambeneditense
977/2017	C	53900.041642/2015-76	Associação Mãe Rainha
978/2017	C	53000.056644/2012-61	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia
979/2017	C	53000.042814/2013-19	Associação Comunitária Cultural, Terapêutica E Ambiental de Imperatriz
980/2017	C	53900.017153/2015-01	Associação Comunitária Pratapolense de Radiofusão
981/2017	C	53900.046836/2015-68	Associação Civil Filantrópica Asilo Vila do Sol
982/2017	C	53900.039463/2015-79	Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES
983/2017	C	53900.046499/2015-17	Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí
985/2017	C	53900.039625/2015-79	Associação Comunitária de Comunicação Educativa - Acce
986/2017	C	53000.050949/2012-69	Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis
992/2017	C	53000.073920/2013-36	Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE
994/2017	C	53000.026277/2011-90	Instituto Movimento da Comunidade
995/2017	C	53000.055153/2010-31	Associação Rádio Comunitária Balsas FM
999/2017	C	53000.022324/2010-45	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Morretes
1002/2017	C	53000.051747/2011-53	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico E Cultural de Vale de São Domingos (acodac)
1004/2017	C	53000.029342/2009-14	Associação Comunitária Voz da Liberdade de Turilândia (liberdade Fm)
1005/2017	C	53000.043193/2011-11	Associação Comunitária de Comunicação Cultural, Social e Turística de Vassouras

1006/2017	53000.057527/2011-33	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
1009/2017	53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
1010/2017	53000.072859/2013-18	Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vila Velha
1012/2017	53000.003765/2014-71	Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ponta Porã

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 09/10/2017, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2269855** e o código CRC **C818B2F0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2269855

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.006805/2014-37
Referência: Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 01/11/2017, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2354802** e o código CRC **0842FA7B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.006805/2014-37

SEI nº 2354802

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.006805/2014-37.**

Entidade: **Associação das Mulheres Produtoras Sitio Alegre**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4377539** e o código CRC **AB9A7946**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006805/2014-37, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação das Mulheres Produtoras Sitio Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 13.220.600/0001-07, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itarema/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 25370/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 87/2016/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria nº 1939, de 07 de Junho de 2017, publicada no DOU de 22/06/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.006805/2014-37

SEI nº 4377539

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006805/2014-37, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação das Mulheres Produtoras Sitio Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 13.220.600/0001-07, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itarema/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 25370/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 87/2016/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria nº 1939, de 07 de Junho de 2017, publicada no DOU de 22/06/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36041/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.006805/2014-37.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684639** e o código CRC **04A6DF19**.